SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 074/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001-71

GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 074/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa para gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a Ilustríssima Secretaria de Saúde Srª MARIA ALICE DA COSTA AVELINO DA SILVA – MD portadora do RG 131.6422-SSP/RN CPF: 851.134.334-20, bem como a Srª ANA GERUZA FERNANDES BEZERRA – MD Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde deste Municipio portadora do RG: 2603357 CPF: 009.549.614-98.
Parágrafo 1º A Srª ANA GERUZA FERNANDES BEZERRA atuara no Fundo Municipal de Saúde desta Secretaria como Tesoureira com as seguintes competências:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES PACTUADAS
RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO DE ELETRÔNICO
SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO
EFETURAR SAQUES- POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POPR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO DE PROGRAMAS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTARTOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIAS P/MESMA TITULARIDADE FECHAR
OPERAÇÕES DE DERIVATIVO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO- DDA
CARTÃO TRANSPORTE- AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELTRONICO
AUTUALIZAÇÃO FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO

Parágrafo 2º - Deverá atuar conjuntamente na efetivação de pagamentos com receitas provenientes deste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único – segue em anexo os números de todas as contas que serão movimentadas alem de suas denominações.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua

Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 04 de Julho de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001-71

GABINETE DO PREFEITO

CONTAS QUE SERÃO MOVIMENTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Segue relação das contas:

11.362-X _ 11.365-4 _ 11.366-2 _ 11.367-0
11.369-7 _ 11.370-0 _ 10.231-8 _ 10.529-5
10.528-7 _ 9.445-5 _ 11.938-2 _ 11.939-3

Afonso Bezerra/RN, 04 de Julho de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:BA1276E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 030/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Lenira Estevam dos Santos**, ocupante do Cargo de Escriturária Datilografa, **1/2 (meio) diária**, valor unitário de meio diária R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas com alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **02 de julho de 2013**, para fazer entrega de documentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D3B50BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 4°, da Lei nº. 461, de 17/11/94, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de promover a composição do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde:
· Jocilene Ovídio Martins Chimbinha – **Presidente do Conselho**
· Jociel de Andrade Silva **– Vice-Presidente**
· Lúcia de Fátima dos Santos Cunha – **Secretária Executiva**;

Membros:

Representantes de Governo:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Hermínia Bisneta Rodrigues
Suplente: Walter Souza Pereira Júnior

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jocilene Ovídio Martins Chimbinha
Suplente: Jociel de Andrade Silva

Representante de Profissionais de Saúde
3. Agente Comunitário de Saúde e de Endemias
Titular: Mislene Iranete de Almeida
Suplente: Maria Celi da Silva
Titular: Jacaúna Lopes de Araújo
Suplente: Hélio José Costa

Representante de Usuários

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Almir Medeiros da Cunha
Suplente: Ivanaldo Rogério Cunha Ferreira

5. UFERSA- Angicos
Titular: Iria Lúcia Duarte Pinheiro
Suplente: Cynara Teixeira Ribeiro

6. Igreja Católica
Titular: Lucia de Fátima dos Santos Cunha
Suplente: Francisca de Assis Silva

7. Igreja Evangélica
Titular: Dalila Pedro de Melo Silva
Suplente: Paula Francinete Cruz de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 04 de Julho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:26AE828F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 017/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Nº 017/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA os (as) candidatos (as) cujos nomes e cargos relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 03 de julho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Carmem Lúcia dos Santos Laureano	Enfermeiro - PSF – S13	15	04.10.1988
Harycelma Rosileny Pereira	Enfermeiro- PSF - S13	16	21.10.1983
Ivan Cavalcante Júnior	Bioquímico S13	3º	04.10.1977

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);

f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 03 de julho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:74F884FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Doralice Maria dos Santos, requerida em 21/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de Escriturário ocupado anteriormente por Doralice Maria dos Santos.

Art. 2º - Fica extinto o cargo citado no artigo anterior.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de Julho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D42FE891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JOCILENE OVIDIO MARTINS CHIMBINHA**, Mat. 2567, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à Brasília/DF, nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2013, cuja saída está programada às 17h00min, do dia 05 de julho de 2013, com retorno previsto para 08h00min do dia 11 de julho de 2013, com o objetivo de participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O valor unitário de uma diária é de R$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor concedido de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3CA9013E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 033/2013, Situação: HOMOLOGADO em 03/07/2013 às 10:00:00. **L. E. PNEUS LTDA. CNPJ Nº 08.576.605/0001-37, Vencedora dos itens dos veículos de categoria leve**: **item 01** maior percentual de desconto peças e acessórios originais de 11,00 %; **item 02** menor valor para mão de obra/hora R$ 60,00; **veículos de categoria pesado: item 03** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 11,00%; **item 04** menor valor para mão de obra/hora R$ 80,00. **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA ME CNPJ Nº 40.992.844/0001-80 Vencedora dos itens da categoria tratores, máquina e equipamentos: item 05** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 11,00% e **item 06** menor valor para mão de obra/hora R$ 75,00.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:AFFDF0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; **CONTRATADA:** JAIR BEZERRA GAMA; **CPF:** 807.270.774-49; **OBJETO:** Contratação da Banda JAIR GAMA E FORRÓ NOVO SKEMA para apresentação no APODI JUNINO no município de Apodi/RN no dia 29 de junho de 2013.**VALOR TOTAL:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 30 de junho de 2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 011 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 027 – Deporto e Lazer; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0025 – Promoção Turismo; Projeto/Atividade: 2.075 – Realização de Eventos Culturais e Turísticos; Elemento De Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. **ASSINATURAS** em 27 de junho de 2013: FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO E JAIR BEZERRA GAMA.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:F93700BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130494
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30040003/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO.....: FRANCISCA VINDA TÔRRES
OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Teixeira de Moura para o funcionamento do Tele-Centro pela Secretaria de Assistência Social durante o período de Maio a Agosto do corrente ano
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082440016.2.134 Atividades do Programa de Assistência Básica a População, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2013 a 31 de Agosto de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 01 Maio de 2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:6AF5F81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

A Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em que foram declaradas vencedoras as empresas: **L. E. PNEUS LTDA. CNPJ Nº 08.576.605/0001-37, Vencedora dos itens nas veículos de categoria leve**: **item 01** maior percentual de desconto peças e acessórios originais de 11,00 %; **item 02** menor valor para mão de obra/hora R$ 60,00; **veículos de categoria pesado: item 03** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 11,00%; **item 04** menor valor para mão de obra/hora R$ 80,00. **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA ME CNPJ Nº 40.992.844/0001-80 Vencedora dos itens da categoria tratores, máquina e equipamentos: item 05** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 11,00% e **item 06** menor valor para mão de obra/hora R$ 75,00. Apodi/RN, em 01 de Julho de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:34DB544A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 337/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA,** portadora do RG nº 05929717-40 – SSP/BA e CPF nº 008.140.254-53, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Enfermeira", lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BD86EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 338/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **PATRICIA LINS GALVÃO DE MENEZES,** portadora do RG Nº 1.291.532 – SSP/RN e CPF nº 851.868.134-00, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Pedagoga", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:39E88D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 339/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **JANE KELLY DA SILVA VIANA,** portadora do RG Nº 002.277.494 – SSP/RN e CPF nº 013.559.354-90, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Agente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6E1BB117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 008/2013

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO 008/2013

OBJETO: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COMUNIDADE VERTENTE - ZONA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.
EMPRESA: EL SHADAI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR R$ 107.105,00.
DATA ASSINATURA: 26/06/2013.
VIGÊNCIA: 90 DIAS.
ASSINA PELA CONYTRATADA: DAVID RODRIGUES DE PAULA JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:A0C9D432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2013

Considerando o contratante do processo em epígrafe, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o citado certame que tem com objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTICA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO, em favor da empresa EL SHADAI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 107.105,00 - CONTRATO Nº 0369720-06/2011 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Fica convocado o proponente para assinatura do respectivo contrato.

Baraúna/RN, 26 de junho de 2013

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:BCAB53A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 003/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: J E J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.940.177/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas da sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

VALOR: R$ 94.100,94 (noventa e quatro mil, cem reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 0369463-98/2011, FPM, ICMS, Fundo Especial, Royalties e Receita Tributária Municipal.

DATA: 27/06/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:12854C29

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 004/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: CONPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.227.764/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de construção de um calçadão na sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

VALOR: R$ 106.485,28 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 0372547-55/2011, FPM, ICMS, Fundo Especial, Royalties e Receita Tributária Municipal.

DATA: 27/06/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5B3A8BF6

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADA:

Empresas	CNPJ (MF)
POSTO FREI DAMIÃO LTDA	08.547.432/0005-52

ITENS VENCIDOS:

Item	Vencedor	Valor
1	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 122.100,00
2	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 37.960,00
3	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 16.835,00
4	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 1.875,00
5	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 4.500,00
6	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 1.650,00
7	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 1.100,00
8	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 7.200,00
9	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 300,00
10	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 1.240,00
11	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 1.085,00
12	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 450,00
13	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 198.695,00 (Cento e noventa e oito, seiscentos e noventa e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial, FUNDEB 40% e Royalties.

DATA: 26 de junho de 2013.

ASSINATURA:

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:0D9A0092

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2013

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, ***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA,*** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste município e,
Considerando, as festividades juninas e do feriado religioso estabelecido para celebração solene da Festa de São Pedro, neste dia 29 de Junho (Sábado);
Considerando, que as comemorações alusivas ao feriado religioso, se realizam nas vésperas e teremos um final de semana com realização das festividades juninas, realizado nas ruas da cidade, onde em uma relação de custo benefício da máquina pública, é certo que não haverá resultado positivo;
Considerando, por fim, que deve a administração pública pautar as suas ações pelos princípios da eficácia e da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o dia 28 de Junho de 2013 (Sexta-Feira).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Junho de 2013.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:6E3E84B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, para substituir a conselheira **MARIA SOARES DE LIMA**, por motivo de férias regulamentares, concedidas no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2013, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de junho de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:47E24B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, para substituir a conselheira **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, por motivo de férias regulamentares, concedidas no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de julho de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:3102BFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 102/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Batista da Silva, matrícula nº 0108, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 08/07/2013 à 07/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:00FEC450

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 103/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Erinaldo Freire Gomes, matrícula nº 0006, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 08/07/2013 à 07/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:888C46B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 104/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Rita de Cássia Ferreira da Silva, matrícula nº 0391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:C1542BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 105/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Francinaldo de Araújo Silva, matrícula nº 0111, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2011/2012, que serão gozadas a partir de 08/07/2013 à 07/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:E3D0F3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 592/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Canguaretama – RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Canguaretama, diretamente subordinada ao Gabinete da Prefeita Municipal ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art.2º - Para fins desta Lei, denomina-se:
I – **Proteção e Defesa Civil**: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II – **Desastre**: resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – **Situação de Emergência**: reconhecimento legal, por parte do Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada; e
IV – **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal, por parte do Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive, à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º. A COMPDEC manterá com os demais órgãos e entes municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. A COMPDEC é órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º. A COMPDEC terá a seguinte composição:
I – Coordenador;
II – Conselho Municipal;
III – Secretário;
IV – Setor Técnico; e
V - Setor-Operativo.

Art. 6º. O Coordenador da COMPDEC, a quem compete organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município, será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Poderá constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimento de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo e será composto por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, Poderes Legislativo e Judiciário, bem como de representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, entidades religiosas e de organizações não governamentais que apoiam as atividades de Proteção e Defesa Civil em caráter voluntário.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar com ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de remuneração.
Parágrafo Único – A colaboração referida no caput deste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 11. Fica criada, no âmbito de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Canguaretama, a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União - CGU, que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos e recursos liberados pela união para as ações de socorro, assistência às vitimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 12. Caberá a gestão da Unidade Gestora de Orçamento ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Canguaretama.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 580/2012.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, 28 de junho 2013.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:76648FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 592/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Altera os arts. 5º e 9º e inclui o § 2º, ao art. 6º e o art. 10 ao texto da Lei Municipal n. 541, de 22 de abril de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Esta Lei altera os arts. 5º e 9º e inclui o § 2º, ao art. 6º e o art. 10 ao texto da Lei Municipal n. 541, de 22 de abril de 2009.

Art. 2o – O art. 5º, da Lei Municipal 541, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares.
§ 1º - O Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FMHIS.
§ 2º - A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB.
§ 3º - O presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.
§ 4o - Competirá ao Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB proporcionar ao Conselho Gestor do FMHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 3o - O art. 9º, da Lei Municipal 541, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - É facultada ao Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB a aplicação direta dos recursos do FMHIS.

Art. 4º - Inclui o § 2º, ao art. 6º, da Lei Municipal n. 541, de 22 de abril de 2009:

§ 2º Será admitida a aquisição de projetos sociais elaborados com finalidade de subsidiar a execução de projetos habitacionais.

Art. 5º - Inclui o art. 10 à Lei Municipal n. 541, de 22 de abril de 2009:

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de junho de 2013.

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:D7F03482

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA ETAPA 1 (ANÁLISE DE CURRICULOS) DO EDITAL Nº 001/2013

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2013, PARA ATENDIMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DO MINISTÉRIO DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS - RN.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2013, para preenchimento de cargos/vagas nas áreas de saúde e assistência social da Prefeitura Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Tornar público a Decisão dos Recursos Administrativos interpostos à Comissão pelos candidatos MÁRJORE CANDIDE DA SILVA; VINÍCIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO; CÁCIO GURGEL JÁCOME; LAMARA KADIDJA GUMAIA; ELIZANGELA MARIA PESSOA DO REGO; SUAME CRISTINE MELO FREITAS; FERNANDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS; JORGINE KELLY PEREIRA DOS SANTOS; ALANA MARIA PRAXEDES e ZENÓBIA DE ARAÚJO MAIA.

Art. 2º Os recursos são admitidos em todas as fases do certame e se regem pelos artigos 31, 32, 33, 34 e 35 do Edital 01/2013;

Art. 3º A decisão/parecer da Comissão a cada recurso encontra-se a disposição dos candidatos na Secretaria Municipal de Administração, mesmo local onde os recursos foram protocolados.

Art. 4º Publicamos aqui o EXTRATO de cada decisão por candidato.

CANDIDATO	RECURSO	DECISÃO
MÁRJORE CANDICE DA SILVA **CPF nº 010.536.674-93** **Insc. Nº 168**	Requer alteração na função classificada na FASE 1, do CEO para Odontólogo da Família	**Requerimento Deferido:** A Comissão julga procedente o argumento central em sua totalidade e fica a candidata classificada em 1º lugar na FASE 1 como Odontóloga da Família, já tendo sido submetida à FASE 2, por ter sido classificada na fase anterior.
VINÍCIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO **CPF nº 051.549.494-54** **Insc. Nº 147**	Requer alteração na função classificada na FASE 1, do CEO para Odontólogo da Família.	**Requerimento Deferido:** A Comissão julga procedente o argumento central em sua totalidade e fica o candidato classificado em 3º lugar na FASE 1, já tendo sido submetido à FASE 2, por ter sido classificado na fase anterior.
CÁCIO GURGEL JÁCOME **CPF nº 058.414.354-81** **Insc. Nº 057**	Requer reavaliação curricular haja visto ter sido zerado em sua pontuação na FASE 1, quando na verdade anexa comprovação ao currículo avaliado.	**Requerimento Deferido:** A comissão acolhe a argumentação do candidato e por equívoco não havia percebido a comprovação anexada ao currículo quando da avaliação e fica o Candidato classificado em 4º lugar na FASE 1 como Odontólogo da Família, mas como não submeteu-se a FASE 2, fica sua entrevista agendada para dia 10/07, as 09h no endereço já mencionado no Edital.
LAMARA KADIDJA GUMAIA **CPF nº 058.360.304-73** **Insc. Nº 040**	Requer alteração na função classificada do Odontólogo da Família para o CEO (cirurgia oral menor...)	**Requerimento Deferido:** A Comissão julga procedente o argumento central em sua totalidade e fica a candidata classificada em 1º lugar na FASE 1 como Odontólogo = CIRURGIÃO DENTISTA (Ceo), já tendo sido submetida a FASE 2, por ter sido classificado na fase anterior.
ELIZANGELA MARIA PESSO DO REGO **CPF nº 852.589.974-72** **Insc. Nº 068**	Requer reavaliação da sua classificação, haja visto ter-se inscrito para Assistente Social do CRAS (Assistência Social) e foi lançada no resultado como Assistente Social do CAPS (Saúde).	**Requerimento Deferido:** A Comissão julga procedente o argumento central em sua totalidade, pois ao receber a inscrição na Secretaria de Saúde, não observou que a candidata almejava a vaga no CRAS (Assistencia Social). Fica a candidata classificada em 2º lugar na FASE 1 para Assistente Social do CRAS, mas como não submeteu-se a FASE 2, fica sua entrevista agendada para dia 10/07, as 10h30min no endereço já mencionado no Edital.
SUAME CRISTINE MELO FREITAS **CPF Nº 056.018.204-06** **Insc. Nº 089**	Requer reavaliação do currículo, em relação ao tempo de serviço e conseqüente classificação a partir das comprovações.	**Requerimento Indeferido:** A Comissão julga improcedente o argumento central em sua totalidade, pois a candidata obteve a PONTUAÇÃO POSSÍVEL nos itens que solicita reavaliação em virtude de haver anexado declarações de um mesmo período (01 de junho de 2010 a dezembro de 2012) para várias funções que elenca, no mesmo PSF, do mesmo município; além de haver outra declaração sem tempo suficiente para pontuar e outra como bolsista.
FERNANDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS CPF nº **077.374.944-64** **Insc. Nº 090**	Requer reavaliação do currículo, em relação a cursos de atualização/aperfeiçoamento, simpósios, seminários e eventos e apresentação de trabalhos.	**Requerimento Indeferido:** A Comissão julga improcedente o argumento central em sua totalidade visto que candidata obteve a PONTUAÇÃO MÁXIMA nos itens que solicita reavaliação.
JORGINE KELLY PEREIRA DOS SANTOS CPF nº **008.266.097-81** **Insc. Nº 017**	Requer reavaliação do currículo em relação ao tempo de serviço.	**Requerimento Indeferido:** A Comissão julga improcedente o argumento central em sua totalidade, pois a candidata não apresentou requerimento em conformidade com o Edital 001/2013, Art. 33. Ainda assim, se verificou que não foram acostados ao currículo os documentos comprobatórios do tempo de serviço.
ALANA MARIA PRAXEDES CPF nº **067.213.724-01** **Insc. nº 006**	Requer impugnação do resultado de sua classificação, solicitando "avaliação crítica e caráter presencial" do seu currículo.	**Requerimento Indeferido:** A Comissão julga improcedente o argumento central em sua totalidade visto que a candidata não apresentou requerimento em conformidade com o Edital 001/2013 e sua irresignação está adstrita aos procedimentos previstos no mesmo.
ZENÓBIA DE ARAÚJO MAIA CPF nº **061.397.494-84** **Insc. Nº 010**	Requer impugnação do resultado de sua classificação, solicitando o desempate em conformidade com o Artigo 27, alínea a, do Edital 001/2013.	**Requerimento Deferido:** A Comissão julga procedente o argumento central em sua totalidade e realizando nova conferência documental e verificou a consistência do elemento apontado pela candidata em acordo com o Artigo 27, alínea a, do Edital 001/2013, que a coloca na 4ª colocação da FASE 1, classificando-a a FASE 2, ficando sua entrevista marcada para o dia 10/07, as 09h20min no endereço já mencionado no Edital.

Caraúbas – RN, 03 de julho de 2013.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado

GILMAR MARQUES DE SOUZA
Membro

CLÁUDIA VIRGÍNIA FERNANDES GURGEL
Membro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:35C4E85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de maio de dois mil e treze, o Município de CARAÚBAS, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro Caraúbas/RN, nos termo s da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2013 PREGÃO, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de material, tipo camisetas, calças e bolsas, para distribuição gratuita no decorrer do exercício de 2013, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para Aquisição de material, tipo camisetas, calças e bolsas, para distribuição gratuita no decorrer do exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação , quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de

qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivo s preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) d ias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2013 PREGÃO,

a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame o u apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II -Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados d e primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, m arca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
• A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente:
-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2013 PREGÃO e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas n o foro da cidade de CARAÚBAS, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem .

CARAÚBAS-RN, 24 de maio de 2013

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
C.N.P.J. nº 08.349.102/0001-29
CONTRATANTE

GERUSA RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA ME
CNPJ nº. 00.528.167/0001-20
CONTRATADO

H DE O F VAREJISTA ME
C.N.P.J. nº 11.162.647/0001-36
CONTRATADO

NATALIA GABRIELA FERNANDES DE MORAIS 05095351439
C.N.P.J. nº 17.518.292/0001-51
CONTRATADO

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6BECA823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00362/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão

Presencial nº 021/2013, cuja finalidade é o Registro de preços para Aquisição de material, tipo camisetas, calças e bolsas, para distribuição gratuita no decorrer do exercício de 2013, em favor das empresas licitantes: GERUSA RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA ME; C.N.P.J. nº 00.528.167/0001-20, estabelecida à Rua Margarida de Freitas, 228, Centro, APODI RN, representada neste ato pelo Sr(a). GERUCIANO RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 036.247.264-55, R.G. nº 1.857.010 SSP RN; H DE O F VAREJISTA ME; C.N.P.J. nº 11.162.647/0001-36, estabelecida à RUA ANTONIO LOPES FILHO, 07, CENTRO, APODI RN, representada neste ato pelo Sr(a). HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES, C.P.F. nº 043.642.584-07, R.G. nº 1.882.346 SSP RN e NATALIA GABRIELA FERNANDES DE MORAIS 05095351439; C.N.P.J. nº 17.518.292/0001-51, estabelecida à R LAURO BENTO, 55, CENTRO, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA IVANEIDE GOMES FERNANDES DE MORAIS, C.P.F. nº 474.745.134-04, R.G. nº 797.556 SSP RN, para que surta os seus efeitos legais. Caraúbas – RN, em 24 de maio de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:91186342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 - ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 021/2013.

Empresa: GERUSA RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA ME; C.N.P.J. nº 00.528.167/0001-20, estabelecida à Rua Margarida de Freitas, 228, Centro, APODI RN, representada neste ato pelo Sr(a). GERUCIANO RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 036.247.264-55, R.G. nº 1.857.010 SSPRN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISA GOLA CARECA EM MALHA BRANCA COM PINTURA	UNIDADE	5,000.00	10,500	52.500,00
00008	CALÇAS EM JEANS	UNIDADE	32.00	39,000	1.248,00
				VALOR TOTAL R$	53.748,00

Empresa: H DE O F VAREJISTA ME; C.N.P.J. nº 11.162.647/0001-36, estabelecida à RUA ANTONIO LOPES FILHO, 07, CENTRO, APODI RN, (84) 3333-2696, representada neste ato pelo Sr(a). HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES, C.P.F. nº 043.642.584-07, R.G. nº 1.882.346 SSPRN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV	UNIDADE	500.00	13,000	6.500,00
00003	CALÇAS EM MALHA	UNIDADE	400.00	12,000	4.800,00
00007	CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUÊ	UNIDADE	500.00	16,000	8.000,00
				VALOR TOTAL R$	19.300,00

Empresa: NATALIA GABRIELA FERNANDES DE MORAIS 05095351439; C.N.P.J. nº 17.518.292/0001-51, estabelecida à R LAURO BENTO, 55, CENTRO, CARAÚBAS RN, (84) 9637-7979, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA IVANEIDE GOMES FERNANDES DE MORAIS, C.P.F. nº 474.745.134-04,R.G.nº797.556SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	MOCHILAS NYLON	UNIDADE	400.00	10,500	4.200,00
00005	PASTAS NYLON 600	UNIDADE	300.00	12,500	3.750,00
00006	BOLSAS EM NYLON 600	UNIDADE	600.00	7,200	4.320,00
				VALOR TOTAL R$	12.270,00

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3E20257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 014/2013.

Empresa: DAMIÃO EVARISTO DE OLIVEIRA; C.P.F. nº 035.022.504-48, estabelecida à Rua Crispim Crispiniano Neto, 351, Centro, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). DAMIÃO EVARISTO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 035.022.504-48, R.G. nº 001935047 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - PACIENTES EM TRAT. DE HEMODIÁLISE PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	180.00	95,000	17.100,00
				VALOR TOTAL R$	17.100,00

Empresa: JOSE CANDIDO DA SILVA; C.P.F. nº 721.981.504-25, estabelecida à Rua: Travessa Baltazer Gurgel 008, Centro, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CANDIDO DA SILVA, C.P.F. nº 721.981.504-25.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - PACIENTES EM TRAT. DE HEMODIÁLISE PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	180.00	95,000	17.100,00
				VALOR TOTAL R$	17.100,00

Empresa: MEIRY CRISTINA DA SILVA SANTOS; C.P.F. nº 047.903.814-71, estabelecida à R. TABELIAO REINALDO FERNANDES, 56, AROLDO MAIA, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO COSTA CUNHA, C.P.F. nº 033.449.664-05, R.G. nº 1786105 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONDUZIR EQUIPE DA ESF/SAÚDE BUCAL PERCURSO CARAÚBAS/CACHOEIRA/CARAÚBAS	UNIDADE	420.00	40,000	16.800,00
				VALOR TOTAL R$	16.800,00

Empresa: FRANCENILDO BATISTA DOS SANTOS; C.P.F. nº 043.305.184-14, estabelecida à PO Cachoeira, 180, Zona Rural, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCENILDO BATISTA DOS SANTOS, C.P.F. nº 043.305.184-14.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONDUZIR EQUIPE DA ESF/SAÚDE BUCAL PERCURSO CARAÚBAS/MIRANDA/CARAÚBAS	UNIDADE	420.00	40,000	16.800,00
				VALOR TOTAL R$	16.800,00

Empresa: MANOEL OLIVEIRA FILHO; C.P.F. nº 328.671.998-67, estabelecida à RUA MARTINS G. DE MOURA, 715, LEANDRO BEZERRA, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a).

MANOEL OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 328.671.998-67, R.G. nº 002.217.580 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0009	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONDUZIR EQUIPE DA ESF PERCURSO CARAÚBAS/APANHA PEIXE/CARAÚBAS	UNIDADE	420.00	40,000	16.800,00
				VALOR TOTAL R$	16.800,00

Empresa: ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA; C.P.F. nº 022.800.924-33, estabelecida à PA CACHOEIRA 2, ZONA RURAL, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 022.800.924-33.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONDUZIR EQUIPE DA ESF PERCURSO CARAÚBAS/CACHOEIRA/CARAÚBAS	UNIDADE	420.00	40,000	16.800,00
				VALOR TOTAL R$	16.800,00

Empresa: DIEGO MURILO TARGINO SANTOS; C.P.F. nº 080.341.554-03, estabelecida à Rua Milton Oliveira Fernandes, 20, Dr. Sebastiao
M, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO MURILO TARGINO SANTOS, C.P.F. nº 080.341.554-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - PACIENTES EM TRAT. DE HEMODIÁLISE PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	180.00	95,000	17.100,00
				VALOR TOTAL R$	17.100,00

Empresa: SIZENOR BATISTA DOS SANTOS; C.P.F. nº 595.101.374-72, estabelecida à Rua Jose Soares Filho, Nº 35, Sebastião Malte, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). SIZENOR BATISTA DOS SANTOS, C.P.F. nº 595.101.374-72, R.G. nº 756800 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	100.00	95,000	9.500,00
				VALOR TOTAL R$	9.500,00

Empresa: MARIANA FERNANDES DIAS; C.P.F. nº 061.713.294-10, estabelecida à Av das Americas , 500, Condominio Green Club III, Pq das Nacoes, PARNAMIRIM RN, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PINTO DE MEDEIROS NETO, C.P.F. nº 031.554.564-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	VEÍCULO P/ 16 PASSAGEIROS – CONSULTAS, EXAMES, ETC. PERCURSO CARAÚBAS/NATAL/CARAÚBAS	DIA	240.00	500,000	120.000,00
				VALOR TOTAL R$	120.000,00

Empresa: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO; C.P.F. nº 736.499.024-00, estabelecida à Rua Ismael Siqueira Cortez, Leandro Bezerra, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, C.P.F. nº 736.499.024-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS – PACIENTES EM TRAT. DE HEMODIÁLISE, ETC. PERCURSO CARAÚBAS/MOSSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	180.00	95,000	17.100,00
				VALOR TOTAL R$	17.100,00

Empresa: ANTONIO CASSIO LEITE DA SILVA; C.P.F. nº 032.060.144-76, estabelecida à Rua Mãe Ritinha nº 19, Seb Maltez, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CASSIO LEITE DA SILVA, C.P.F. nº 032.060.144-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONSULTAS, EXAMES, ETC PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	240.00	95,000	22.800,00
				VALOR TOTAL R$	22.800,00

Empresa: W D CONSTRUÇOES LTDA; C.N.P.J. nº 17.199.698/0001-19, estabelecida à R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO, 177, CENTRO, APODI RN, (84) 9403-3125, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO MOESIO DA SILVA FERNANDES, C.P.F. nº 033.420.654-51, R.G. nº
1.762.530 ITEP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS PERCURSO CARAÚB	MÊS	12.00	8.500,000	102.000,00
	AS/MOSSORÓ/CARAÚBAS				
00006	ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS PERCURSO CARAÚB	MÊS	12.00	8.500,000	102.000,00
	AS/APODI/CARAÚBAS			VALOR TOTAL R$	204.000,00

Empresa: LUCIMAR GOMES DE FREITAS; C.P.F. nº 009.696.734-00, estabelecida à Sit Igarape, nº 65, Zona Rural, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIMAR GOMES DE FREITAS, C.P.F. nº 009.696.734-00, R.G. nº 1841048 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONSULTAS, EXAMES, ETC. PERCURSO CARAÚBAS/MOSSORÓ/CARAÚBAS	UNIDADE	240.00	95,000	22.800,00
				VALOR TOTAL R$	22.800,00

Empresa: SEBASTIÃO AGNELIO DE OLIVEIRA; C.P.F. nº 021.538.604-31, estabelecida à Sitio lingua de Vaca, nº. 300, Zona rural, CARAÚBAS RN, (84) 9807-5555, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO AGNELIO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 021.538.604-31.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS – PACIENTES EM TRAT. DE HEMODIÁLISE PERCURSO APANHA-PEIXE/MOSSSORÓ/APANHA-PEIXE	UNIDADE	180.00	128,000	23.040,00
				VALOR TOTAL R$	23.040,00

Empresa: CEZIMAR ALVES DE OLIVEIRA; C.P.F. nº 039.150.504-15, estabelecida à RUA FRANCISCO MARTINS DE MOURA, SEBASTIAO MALTE, CARAÚBAS RN, representada neste ato pelo Sr(a). CEZIMAR ALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 039.150.504-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	VEÍCULO P/ 4 PASSAGEIROS - CONDUZIR EQUIPE DA ESF PERCURSO CARAÚBAS/MIRANDA/CARAÚBAS	UNIDADE	420.00	40,000	16.800,00
				VALOR TOTAL R$	16.800,00

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:05FCCEF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 046/13

Portaria de Diária nº 046/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de junho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 200,00 (Duzentos Reais), ao preço unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 07 de junho /2013, para tratar de projetos visando amenizar os efeitos da seca do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DANTAS
Chefe de Gabinete
Cpf Nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8F9392F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 047/13

Portaria de Diária nº 047 /13. C. dos Dantas/RN, 07 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 006/2013, de 14/02/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOSÉ MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do cargo de Tratorista, 04 e ½ (quatro e meia) diária, na importância de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 07 a 10 de junho/2013, com o objetivo de participar da Capacitação oferecida pela Empresa NEW HOLLAND, de como operar máquina tipo motoniveladora, no Parque de exposições Aristófanes Fernandes/Parnamirim - RN.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Cpf Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:51240D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 049/13

Portaria de Diária nº 049/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de junho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02 e 1/2 (duas e meia) diária na importância de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), ao preço unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no período de 17 a 19 de junho/2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a FAERN/SENAR, FUNASA e Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5092F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 050/13

Portaria de Diária nº 050/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de junho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02 e ½ (duas e meia) diária na importância de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), ao preço unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no período de 26 a 28 de junho/2013, para participar do ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS realizado no TCE e tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:366AE56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 051/13

Portaria de Diária nº 051/13-GP Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 006/2013, de 14/02/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. MARCOS ANTÔNIO DANTAS, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, ½ (meia) diária na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 01 de julho/2013, para entregar documentos referente a resposta ao ofício SUEST-RN-808/2013 do Convênio 2303/06, junto a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 154.906.964-00

Portaria de Diária nº 051/13-GP Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 006/2013, de 14/02/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. MARCOS ANTÔNIO DANTAS, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, ½ (meia) diária na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 01 de julho/2013, para entregar documentos referente a resposta ao ofício SUEST-RN-808/2013 do Convênio 2303/06, junto a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Cpf Nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3E051110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 06/13

Portaria de Diária nº 06/2013-FMAS. C. dos Dantas/RN, 04 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 006/2013 e nº 048/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 025/13, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 de Junho/2013, com o objetivo de visitar a Proteção Social Básica da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS para obter orientações acerca do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de informações sobre os Programas e Serviços do Município de Carnaúba dos Dantas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C99718B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 07/13

Portaria de Diária nº 07/2013-FMAS. C. dos Dantas/RN, 18 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 006/2013 e nº 048/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA, a disposição da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme Portaria nº 043/2013 de Picuí/PB, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Junho/2013, com o objetivo de participar da **I Reunião de Apoio Técnico sobre Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** realizada na Escola de Governo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:21133242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 08/13

Portaria de Diária nº 08/2013-FMAS. C. dos Dantas/RN, 18 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 006/2013 e nº 048/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srta. LILIANE DE MACEDO AZEVÊDO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 171/13, ocupante do cargo de Assistente Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Junho/2013, com o objetivo de participar da **I Reunião de Apoio Técnico sobre Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** realizada na Escola de Governo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:64E21457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2013

Portaria 100/2013 DE 01 de julho de 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação da servidora público municipal ELISSANDRA VALCÁCIO DE SOUZA, matrícula funcional nº 1019, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do

artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E87E02BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2013

Portaria 101/2013 DE 01 de julho de 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação do servidor público municipal JOELSON IDEVAN DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 325, inicialmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F58481DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2013

Portaria 102/2013 DE 01 de julho de 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação do Servidor Público Municipal FRANCISCO SILVÉRIO DE MEDEIROS, matrícula funcional nº 187, inicialmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3893EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2013

Portaria 103/2013 DE 01 de julho de 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação da servidora pública municipal CLÉBIA FABRÍCIA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº 1033, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D347C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2013

Portaria 105/2013 DE 01 de julho de 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação do servidor público municipal WAGNER CORTÊS DE LIMA, matrícula funcional nº 1071, inicialmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2E2FC63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2013

Portaria nº 106/13 Em, 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora NEUSILENE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 061.759.984-05, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Habitação do município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 01 de julho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:604A1D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 03.06.2013, opinando favoravelmente pela Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, tendo em vista a aquisição de medicamentos através da maior taxa média de desconto sobre a tabela de preços da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC FARMA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, venho RATIFICAR a contratação com a Empresa: **DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.754.823/0001-29 referente aos lotes 01, 02, 04, 05 e 06, no valor global R$ **500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

Ceará-Mirim/RN, 03 de junho de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E895D347

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 040307/13. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: P J Valentim Freire Promoções e Eventos, CNPJ: 16.934.600/0001-67. OBJETO: Contratação direta de Banda Musical de profissionais renomados no âmbito regional, com vistas às festividades de realização do 1°. (primeiro) São João do povo, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, objetivando animar o referido São João no dia 05 de julho do corrente ano. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2013, 02.11.04.122.2057 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Elemento orçamentário: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2013 a 08 de julho de 2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. PELO CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELO CONTRATATO: P J Valentim Freire Promoções e Eventos - Proprietário.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:EEBF2DDB

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050307/13. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, CNPJ: 05.323.996/0001-90. OBJETO: contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do "1°. (primeiro) São João do povo", nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar no dia 06 de julho do ano em curso. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2013, 02.11.04.122.2057 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Elemento orçamentário: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2013 a 08 de julho de 2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. PELO CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELO CONTRATATO: Antônio Alves da Silva – representante legal de Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:AD8FED24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível a Licitação do processo nº 040307/13, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Banda Musical de profissionais renomados no âmbito regional, com vistas às festividades de realização do 1°. (primeiro) São João do povo, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, objetivando animar o referido São João no dia 05 de julho do corrente ano.
Com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
NOME DO CREDOR: P J VALENTIM FREIRE PROMOÇÕES E EVENTOS.
CNPJ: 16.934.600/0001-67
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PERÍODO/REALIZAÇÃO: 05/07/2013.
Coronel Ezequiel-RN, 04 de julho de 2013.

ALEXSANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo 040307/13, ratifico a inexigibilidade de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação direta de Banda Musical de profissionais renomados no âmbito regional, com vistas às festividades de realização do 1°. (primeiro) São João do povo, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, objetivando animar o referido São João no dia 05 de julho do corrente ano. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Coronel Ezequiel-RN, 04 de julho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A38A36C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível a Licitação do processo nº 050307/13, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 1°. (primeiro) São João do povo, nesta cidade de

Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar no dia 06 de julho do ano em curso.
Com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
NOME DO CREDOR: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 05.323.996/0001-90
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PERÍODO/REALIZAÇÃO: 06/07/2013.
Coronel Ezequiel-RN, 04 de julho de 2013.

ALEXSANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo 050307/13, ratifico a inexigibilidade de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 1°. (primeiro) São João do povo, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar no dia 06 de julho do ano em curso. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Coronel Ezequiel-RN, 04 de julho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F29FF875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2012

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL** Bimestre de Referência: **06/2012**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		15.620.128,00
Previsão Atualizada da Receita		15.620.128,00
Receitas Realizadas	2.050.661,52	10.892.976,50
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	53.924,74	52.162,78
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		16.020.128,00
Dotação Atualizada		16.020.128,00
Despesas Empenhadas	845.297,48	10.957.136,10
Despesas Liquidadas	2.104.586,26	10.945.139,28
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	845.297,48	10.957.136,10
Despesa Liquidada	2.104.586,26	10.945.139,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		10.715.441,97
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	71.545,27	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**1.467.769,09**	**0,00**	**30.098,15**	**1.437.670,94**
Poder Executivo	1.467.769,09	0,00	30.098,15	1.437.670,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.467.769,09**	**0,00**	**30.098,15**	**1.437.670,94**

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Apurado no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.975.229,75	25%	26,86
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.645.095,42	60%	69,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.645.095,42	60%	69,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	1.493.447,39	0,00

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Aplicar no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.436.437,13	15	33,13

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:66276928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA – CONTRATADA: AUDETE BEZERRA FERNANDES. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na sede da Câmara Municipal, em substituição à servidora Inês dos Santos que se encontra de férias. Valor R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). Vigência 01 a 30/07/2013. Elemento de Despesa 3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Presidente da Câmara; Audete Bezerra Fernandes - Contratada.

Cruzeta/RN, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:A13474C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MC/ RN N° 095/2013
Pregão Presencial n° 018/2013
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 05 de julho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Licença de Uso de Software de Pessoal e Arrecadação Tributária,** tipo menor preço, adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **23 de julho de 2013**, às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, situada na Praça João de Góes, 167, centro, Cruzeta/ RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FA29CC1C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 139/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 05 de julho de 2013, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é **Contratação dos serviços de Assessoria Especializada em Instituição e Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas será realizada no dia 23 de julho de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala das licitações, situada na Praça João de Góes, 167, centro, Cruzeta/ RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CD3B4487

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 140/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 05 de julho de 2013, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU**. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas será realizada no dia 23 de julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala das licitações, situada na Praça João de Góes, 167, centro, Cruzeta/ RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:795CA8B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 073/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 2.001,64** (dois mil e um reais e sessenta e quatro centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Passagem Aérea para o Gabinete do Prefeito**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Gabinete do Prefeito.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:38156465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 073/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 138/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea para o Gabinete do Prefeito; VALOR GLOBAL: R$ 2.001,64 (dois mil e um real e sessenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete; Elemento de Despesa: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 04 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:108A88B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160-A, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cruzeta, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea"c" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cruzeta:
I - CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO (CPF: 067.910.034-21) – PRESIDENTE;
II - MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO (CPF: 655.075.254-04) – MEMBRO;
III - JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO (CPF: 030.365.324-80) – MEMBRO;
IV - VANESSA ARAÚJO DO NASCIMENTO (CPF: 012.819.574-61) – MEMBRO SUPLENTE;
V - GABRIELA MICARLA SILVA DE GOES PEREIRA (CPF: 079.815.344-02) – MEMBRO SUPLENTE.
Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Cruzeta.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.
Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade um (01) ano, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 044/2013.
Cruzeta (RN), em 25 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:16C0A35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 - B, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições legais e nos temos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO (CPF: 067.910.034-21)** para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeta.
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO** (CPF: 655.075.254-04), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO (C**PF: 655.075.254-04), **JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO (**CPF: 030.365.324-80), **VANESSA ARAÚJO DO NASCIMENTO** (CPF: 012.819.574-61) **e GABRIELA MICARLA SILVA DE GOES PEREIRA** (CPF: 079.815.344-02).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por um (01) ano, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 045/2013.
Cruzeta (RN), em 25 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1F997F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992 e o Decreto Municipal Nº 518 de 28 de janeiro de 2002.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES
Cargo /Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Quantidade: 05 (cinco)
Destino: Caicó-RN
Data do Afastamento: 01 a 05 de julho de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem no período de 01 a 05 de julho para participar do curso de ações básicas em vigilância sanitária na IV URSAP- Caicó/RN**.**

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 01 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:53518AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: FRANCISCO EDSON DE FARIAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível Médio de escolaridade, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, a serem prestadas a secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do município de Doutor Severiano/RN.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 03 de Junho de 2013.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO EDSON DE FARIAS

Publicado por:
Marcio Fágne de Castro
Código Identificador:85CB5A20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –N°. 013/2013 – II CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO DA II CHAMADA do PREGÃO PRESENCIAL 013/2013, cujo objeto é: Contratação de empresas para aquisição de 01(um)veículo utilitário de transporte de passageiros do tipo "VAN", 0 Km, ano modelo 2013, cap. Para 16 passageiros incluindo o motorista visando atender às necessidades, através do Fundo Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações técnica do anexo I, onde foi declarado **DESERTO** a presente negociação, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Felipe Guerra/RN, 03 de julho de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:44D2A370

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013 – III E ULTIMA CHAMADA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de julho de 2013, às 14h30min, fará a III E ULTIMA CHAMADA da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013 – Tem como objeto a Contratação de empresas para aquisição de 01(um)veículo utilitário de transporte de passageiros do tipo "VAN", 0 Km, ano modelo 2013, cap. Para 16 passageiros incluindo o motorista visando atender às necessidades, através do Fundo Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações técnica do anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 03 de julho de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:A0DA32EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 16 de julho de 2013 – às 11:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITLAR, LABORATORIAL e ODONTOLOGICO EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial aos programas do Fundo Municipal de Saúde, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 05 de julho de 2013.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E27EB918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 18 de julho de 2013 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial ao programa da Farmácia Básica e o Fundo Municipal de Saúde, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 05 de julho de 2013.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4A03D328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 16 de julho de 2013 – às 08:30, na modalidade Pregão Presencial Nº 07/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial ao programa da Farmácia Básica e o Fundo Municipal de Saúde, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 05 de julho de 2013.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F1DD93E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER Nº 005/2013 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2013

PARECER n°. 005/2013
Ref. Processual n° 0031/2013- Pregão Presencial- SRP 016/2013
Solicitante: Comissão permanente de licitações/Pregoeiro
Assunto: recurso em face de desabilitação para proposta

EMENTA: Recurso Administrativo- Reconsideração de Decisão que desabilitou a recorrente para lances- Presença Dos Requisitos Exigidos Pelo Edital- Recebimento- Provimento.

1. DO BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso impetrado pela empresa Menezes e oliveira serviços de informática LTDA que requer a reconsideração da decisão que a desclassificou na fase de habilitação no certame e a nulidade das demais fases do referido. Argumentou, em sua peça, que não há haveria razão para a referida decisão haja vista que o objeto social da empresa obedecer ao disposto no Edital, itens 01-07. Juntou documentos.
O pregão foi realizado em 17 de maio de 2013, tendo sido devidamente registrado em ata, fls. 151 a 157 dos autos. Na ata não consta renuncia ao prazo recursal. O recurso foi recebido dia 22 de maio do corrente ano. Assim, dentro do prazo do art. 109 da lei 8666/93, portanto, tempestivo.
Após recebimento, foi despachado, para esta assessoria jurídica, para análise legal. Não houve citação para contra-razões da parte adversa.

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

Nos documentos apresentados pela recorrente demonstram, sem sombra de dúvida, que a referida cumpria todos os requisitos exigidos pelo edital e seus anexos. Acontece que no contrato social da contestante, anexado aos autos, faltaram páginas contendo informações importantes e esta omissão deu ensejo a desclassificação da recorrente para alguns itens do certame.
Pois bem, na verdade tratou-se de uma falta de atenção dos presentes haja vista que o comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado aos autos na fl. 116(datado de 15 de janeiro de 2013), além dos demais documentos das páginas 142 3 143, supria toda e qualquer omissão quanto ao objeto social da recorrente e, mais especificamente quanto ao exigido no anexo I do referido instrumento administrativo.
Assim sendo, a empresa ora recorrente estava e estar de acordo com as exigências do edital deste o principio, mais especificamente quanto ao item 5 (cinco) que trata da habilitação, porém foi prejudicada pela decisão que, erroneamente, a desabilitou.

3. DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendo que os requisitos essências foram obedecidos e, diante disto, **OPINO** pelo recebimento do recurso, citação da parte interessada, para manifestações em cinco dias, e o posterior deferimento do pedido autoral, no processo em epigrafe.

Governador Dix Sept Rosado/RN, 01 de julho de 2013

ROQUE SCHNEIDER CAVALCANTE
Assessor jurídico
Port. 010/2013-PMGDR/GP

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9C9CA501

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 471/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) além do valor autorizado na Lei Municipal nº 454/2012 de 26 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária) para o exercício de 2013, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 108, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-Sept Rosado/RN 03 de julho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:3DC0D571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0159/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Exonerar **ANDREA KALINE DE MELO SILVA** , do cargo em Comissão de Subcoordenador da Merenda Escolar, Nível CC-3, lotada na Secretaria municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 20 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 24 de junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:E4DB9BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0160/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Nomear **ANDREA KALINE DE MELO SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenador de Pagamentos, Nível CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 20 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 24 de junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:772FD514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0161/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Nomear **MARIA SOCORRO DE FREITAS BRAGA,** para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenador da merenda escolar, Nível CC-3, lotada na Secretaria Municipal de educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 20 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 24 de junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:5A3A88EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0162/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Nomear **MARIA VANDETE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, Nível CC-2, lotada no a Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 18 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 24 de junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:3B3B44F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0163/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Nomear **MARIA LINDAMAR DE OLIVEIRA LIMA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Assistência Jurídica, Nível CC-2, lotada no a Secretaria Municipal de Administração/Assessoria Jurídica, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 24 de junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:07F4B1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0164/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Nomear **LUIZA SOLANGE MORAIS,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, Nível CC-2, lotada no a Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de julho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 02 de julho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:74E788B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2013-GP

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 13, §§ 1º ao 7º, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal),

CONSIDERANDO que **KAIRUSKA KARLA GUIMARAES DA SILVA**, portadora do RG nº 2.113.342-SSP/RN, **CONVOCADA** no Edital 027/2013, de 24 de maio de 2013, para exercer o Cargo de Médico Veterinário, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo não TOMOU POSSE no prazo legal.

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Administração que após a publicação deste, proceda com a convocação do próximo MÉDICO VETERINARIO aprovado no ultimo concurso realizado pelo município, haja vista, a necessidade de complementação no quadro de MÉDICO VETERINÁRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 02 de julho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Xaxa Gomes
Código Identificador:5DCDD9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL, destinado a atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guamaré/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES-EPP, CNPJ: 08.312.084/0001-00**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Valor global R$ 75.014,10 (setenta e cinco mil quatorze reais e dez centavos). Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. Guamaré/RN, em 04 de julho de 2013. Dione Maria do Nascimento. Pregoeira Municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 051/2013 – PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL, destinado a atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guamaré/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL, destinado a atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guamaré/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a licitante: **MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES-EPP, CNPJ: 08.312.084/0001-00**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Valor global R$ ta e cinco mil quatorze reais e dez centavos). Conside75.014,10 (setenrando satisfatória a proposta vencedora, tendo se apresentado como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Guamaré/RN, em 04 de julho 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:851CF4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATANTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN. CONTRATADA: SANTOS E FERNADES LTDA. M.E., CNPJ nº 02.909.308/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos. VALOR TOTAL: Permanecem os mesmos valores já contratados, proporcionalmente há apenas 01 (um) mês de serviço. OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO : Prorrogar por mais 01 (um) mês, com **termo inicial em 26 de Junho de 2013** . FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 049/2012 – AST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2007 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FIANÇAS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA; Função: 04–ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0112 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; Projeto/Atividade: 2010 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 00 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTO E LAZER; Projeto/ Atividade: 2036 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE; Elemento de Despesa:33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO;Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 –TRANSPORTE; Subfunção: 122 –

ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO; Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO; Projeto/Atividade: 2067 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA; Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL; Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL; Programa: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2078 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 014 – SEC. MUN. DE IND, COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Função: 22 – INDUSTRIA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDUSTRIA E CAPACITAÇÃO; Projeto/Atividade:2084 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND,COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Função: 10 – SAUDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0109–GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE; Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2284 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/ RN; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa:0221 – TRANSPORTE ESCOLAR; Projeto/Atividade: 2213 – MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função:12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 362 – ENSINO MEDIO; Programa: 0228 – ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA; Projeto/Atividade: 2284 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/ RN; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função:12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL; Programa: 0221 – TRANSPORTE ESCOLAR; Projeto/Atividade: 2213 – MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINATURAS EM** 26/06/2013: **HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA** Prefeito Municipal – CONTRATANTE- **SANTOS E FERNANDES M.E**. – CONTRATADA.

Publicado por:
Ivan Noronha de Melo Filomeno
Código Identificador:7789B66D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO- G.M.R TELECOM

DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Pregão Presencial nº. 048/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratada: G M R TELECOM LTDA - ME, CNPJ DE N° 11.928.432/0001-83, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializado na Prestação de Serviços Mensal de Acesso a Internet, com comunicação via rádio, para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Objeto do Aditivo: Prorrogar o contrato por mais 3 (três)meses. Vigência: Pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de **28 de junho de 2013 ATÉ 28 Setembro 2013**. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 049/2010 – AST. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2007 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FIANÇAS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0112 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; Projeto/Atividade: 2010 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 00 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTO E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; Projeto/Atividade: 2038 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO; Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO; Projeto/Atividade: 2067 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA; Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL; Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL; Programa: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2078 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 014 – SEC. MUN. DE IND, COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Função: 22 – INDUSTRIA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDUSTRIA E CAPACITAÇÃO; Projeto/Atividade: 2084 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND, COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Função: 10 – SAUDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE; Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL;Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0102 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACOES MUN; Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 07 – CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE; Unidade: 001 – CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0324 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ENSINO TECNICO; Projeto/Atividade: 2326 – APOIAR AS ATIV. ADMINSTRAT. E OPERACIONAIS DO CTG; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ G M R TELECOM LTDA - ME, CNPJ DE N° 11.928.432/0001-83. Data da Assinatura do Aditivo: 28/06/2013.

Publicado por:
Ivan Noronha de Melo Filomeno
Código Identificador:2AD0BF64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO-KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação tomada de preço nº. 005/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratada: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ DE N° 06.050.403/0001-21. Objeto do Contrato: contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para licenciamento de programas para gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento softwares, atendendo as características e especificações técnicas previstas no Anexo I e Anexo II, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Objeto do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 02 (DOIS) meses. Valor Total: Permanecem os valores já contratados. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses contados a partir **De 28 de Junho de 2013 até 28 de Agosto de 2013** . Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 049/2010 – AST.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2007 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FIANÇAS
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAUDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE
Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinaturas: HÉLIO WILAMMY MIRANDA DA FONSECA, Prefeito Municipal (Contratante)/ KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ DE N° 06.050.403/0001-21 (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 28/06/2013.

Publicado por:
Ivan Noronha de Melo Filomeno
Código Identificador:3B2BAD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 663/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **05 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 663/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: Josenelson da Silva Rodrigues
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8A23C01C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 664/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **05 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 664/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: Alda Maria de Miranda
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:BF21F870

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 665/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes a Alimentação e Estada nas Cidades de Arês/RN e Tangará/RN, nos dia **05, 06 e 07 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de TRANSPORTAR O GRUPO VIRE MEXE PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ NAS CIDADES DE ARÊS E TANGARÁ. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 665/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Arês/RN e Tangará/RN
Servidor: Manoel da Rocha Agostinho
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:CA693DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL COM BASE CONVENÇÃO COLETIVA-TECNAL

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL- TECNAL

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL: Licitação **Concorrência nº. 001/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratada: Consórcio das empresas TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA CNPJ: 06.352.288/0001-40 e a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA, CNPJ Nº 04.972.457/0001-06. Objeto do Contrato: contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para a limpeza pública na zona urbana e rural, quais sejam: coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais; coleta regular e transporte de resíduos de volumosos; coleta de poda de árvores; varrição de vias públicas e logradouros públicos; serviços correlatos (capinação, limpeza de praia, limpeza do sistema de drenagem e pintura de meio fio); e operação de aterro de inertes na zona urbana constante da sede do município de Guamaré/RN e do Distrito de Baixa do Meio e localidades da zona rural de Lagoa Seca, Mangue Seco I e II, Lagoa Doce, Ponta de Salina, Monte Alegre, Quilombo, Salina da Cruz e os assentamentos Santa Maria III, Santa Paz, Lagoa de Baixo, Umarizeiro e ilha do Presídio, no Município de Guamaré. Objeto do Aditivo: reajuste contratual de valores referente a convenção coletiva 2013, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com sob o **nº 000009/2013**. Valor reajustado corresponde a **29,753%** do valor contratual, passando o valor mensal do respectivo contrato para: **R$ 283.828,035** (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), por consequência deverá empenhar-se ao montante global, o valor proporcional de **R$ 390.498,975**(trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente aos meses de **Julho a dezembro de 2013** (06-meses) restantes. Fundamento Legal: art. 40, inciso XI e art.55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 0015 – URBANISMO; Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0113 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; Projeto/Atividade: 2319 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante) e Ilton Miranda Júnior, CPF Nº 512.349.124-49, representante do consórcio das empresas TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA CNPJ: 06.352.288/0001-40 e a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA, CNPJ Nº 04.972.457/0001-06. **Data da Assinatura do Reajuste: 04/07/2013**.

Publicado por:
Ivan Noronha de Melo Filomeno
Código Identificador:E36B1725

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A ABRIL de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita				
Receitas Atualizadas				
Déficit Orçamentário			181493,2	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			520000	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			520000	
Despesas Empenhadas	42697,84		414805,56	
Despesas Liquidadas	97023,57		181493,2	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	42697,84		414805,56	
Despesas Liquidadas	97023,57		181493,2	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			0	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-276,8	0,00%	
Resultado Primário		-414805,56	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0		0	0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	0		4000	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6C2066CE

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A FEVEREIRO de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita				
Receitas Atualizadas				
Déficit Orçamentário			84469,63	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			520000	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			520000	
Despesas Empenhadas	372107,72		372107,72	
Despesas Liquidadas	84469,63		84469,63	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	372107,72		372107,72	
Despesas Liquidadas	84469,63		84469,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			0	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2375,62	0,00%	
Resultado Primário		-372107,72	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Ministério Público				
TOTAL	0		0	0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	0		4000	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				
Emissão: 03/07/2013 17:44:31	Page 1 de 1			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3B61EFE8

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A FEVEREIRO de 2012		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita		
Receitas Atualizadas		
Déficit Orçamentário		73857,81
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		450000
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada		450000
Despesas Empenhadas	313992,41	313992,41
Despesas Liquidadas	73857,81	73857,81
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	313992,41	313992,41
Despesas Liquidadas	73857,81	73857,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-5495,89	0,00%	
Resultado Primário		-313992,41	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1096		274	822
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1096		274	822
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	0		4000	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:AF4F5C13

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A ABRIL de 2012		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita		
Receitas Atualizadas		
Déficit Orçamentário		157310,09
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		450000
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada		450000
Despesas Empenhadas	27798,43	341790,84
Despesas Liquidadas	83452,28	157310,09
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	27798,43		341790,84	
Despesas Liquidadas	83452,28		157310,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2420384,17	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-763,11	0,00%	
Resultado Primário		-341790,84	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1096		1096	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1096		1096	0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	3005		995	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:07731C78

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A AGOSTO de 2012				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita				
Receitas Atualizadas				
Déficit Orçamentário			312735,88	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			450000	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			450000	
Despesas Empenhadas	23586,07		390773,52	
Despesas Liquidadas	76970,07		312735,88	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	23586,07		390773,52	
Despesas Liquidadas	76970,07		312735,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			4697660,38	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-4031,83	0,00%	
Resultado Primário		-390773,52	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1096		1096	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1096		1096	0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	3005		995	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à	% Aplicado até o Bimestre	

	até o Bimestre	Aplicar no Exercício	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A75F01AF

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A OUTUBRO de 2012				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita				
Receitas Atualizadas				
Déficit Orçamentário			394412,3	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			450000	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			450000	
Despesas Empenhadas	28382		419155,52	
Despesas Liquidadas	81676,42		394412,3	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	28382		419155,52	
Despesas Liquidadas	81676,42		394412,3	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			5682152,03	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1678,19	0,00%	
Resultado Primário		-419155,52	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1096		1096	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1096		1096	0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	3005		995	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:56134912

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Itaú, CNPJ: 08.148.553/0001-06, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a *Licença Simplificada*, com prazo de validade até **18/06/2019**, em favor do empreendimento **Urbanização da Lagoa do Bairro da Felicidade**, localizada na **Rua Pedro Cândido Martins, Bairro da Felicidade, Zona Urbana, no município de Itaú/RN.**

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F10CCE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna pública a Chamada Publica nº 001/2013, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 12/07/2013, às 9h:00 min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 04 de Julho de 2013.

FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3AFE0329

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Jaçanã/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para execução dos serviços de construção da pavimentação do complemento da Rua Henrique Miguel, no Município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 22 de julho de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, CEP 59.225-000 – Jaçanã/RN.
Jaçanã/RN, 04 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:53FBDD30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000010/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2013, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 – PMJ/RN**, homologado em 02 de julho de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME
CNPJ: 05.097.586/0001-78
Endereço: Av. Praia de Ponta Negra, nº. 8970, Sala 08, Ponta Negra, Natal/RN.
Telefone: (84) 3086-1900
Representante Legal: Alexandre Veras Brito
CPF: 778.510.994-04
Valor Global: R$ 112.590,00 (cento e doze mil quinhentos e noventa reais)
Item 01 - Veículo tipo Caminhão de Carga com carroceria aberta - conhecido como caminhão no toco, que ficará a disposição do Município, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante - Unid. – 01 – V. Unit: R$ 3.300,00 - V. Total: R$ 3.300,00 / Item 02 - Veículo tipo automóvel de passageiro, confortável, motor 1.6, 8v ou superior, total flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme, Air bag, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, 0km, que ficará a disposição do Gabinete do Prefeito, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante. - Unid. – 01 – V. Unit: R$ 2.300,00 – V. Total: R$ 2.300,00 / **Item 03** - Veículo tipo automóvel de passageiro, popular, capacidade para 5 (cinco) passageiros, com ou sem ar-condicionado, potência mínima de 65 cv, com no máximo 1 (um) ano de uso, um veículo ficará a disposição da Sec. Mun. de Finanças e o outro veículo a disposição da Sec. Mun. de Saúde, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante. - Unid. – 02 – V. Unit: R$ 1.650,00 – V. Total: R$ 3.300,00 / **Item 04** - Veículo tipo automóvel de passageiro, popular, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência 65 cv, com no máximo 10 (dez) anos de uso, que o transporte de passageiros doentes da Zona Rural até a sede do Município, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante. - Unid. – 03 – V. Unit: R$ 1.250,00 – V. Total: R$ 3.750,00 / **Item 05** - Veículo utilitário, tipo Van, com capacidade para no mínimo 12 passageiros + motorista, com no máximo 6 (seis) meses de uso, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante. - Unid. – 01 – V. Unit: R$ 3.600,00 – V. Total: R$ 3.600,00 / **Item 06** - Veículo utilitário, carroceria aberta, com capacidade de carga máxima de 1.530kg e 03 passageiros, incluindo o motorista, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, sendo a manutenção do veículo por conta da Contratada e o motorista e Combustível por conta da Contratante. - Unid. – 01 – V. Unit: R$ 2.515,00 – V. Total: R$ 2.515,00 / **VALOR TOTAL MENSAL: R$ 18.765,00 / VALOR GLOBAL (06 MESES): R$ 112.590,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o Município de Jandaíra/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela

PMJ/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início da execução do serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 - PMJ/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.

c) Apresentar documentação falsa.

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos **arts. 54** e **55**, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMJ/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

9.3. É facultado a **PMJ/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

9.5. Se, após o **início da execução do serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.097.586/0001-78, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006 e o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN -** JOSÉ ROBERTO DE SOUSA - Prefeito Municipal / **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME**

ALEXANDRE VERAS BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FA3BBE4D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE PREÇO- 000011/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2013, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013 – PMJ/RN**, homologado em 02 de julho de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: **ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME**
CNPJ: 09.368.724/0001-67
Endereço: Rua Manoel Joaquim de Araújo, nº. 409, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000
Telefone: (84) 3251-2817
Representante Legal: Andreia Torres dos Santos
CPF: 027.643.915-52
Valor Global: R$ 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais)

Item 1 - KIT FUNERÁRIO BÁSICO (URNA, MORTALHA E TRANSLADO) - Serv. – Quant: 45 – V. Unit: R$ 430,00 – V. Total: R$ 19.350,00 / **Item 2** - KIT FUNERÁRIO INTERMEDIÁRIO (URNA COM VISOR, MORTALHA E TRANSLADO) - Serv. – Quant: 30 – V. Unit: R$ 745,00 – V. Total: R$ 22.350,00 / **Item 3** – HIGIENIZAÇÃO - Serv. – Quant: 30 – V. Unit: R$ 245,00 – V. Total: R$ 7.350,00 / **Item 4** - TRANSLADO - KM RODADO - Serv. – Quant: 10.000 – V. Unit: R$ 1,59 – V. Total: R$ 15.900,00 / **Item 5** - CONFECÇÃO DE GRINALDA NATURAL - Serv. – Quant: 30 – V. Unit: R$ 125,00 – V. Total: R$ 3.750,00 / **Item 6** - CONFECÇÇÃO DE GRINALDA ARTIFICIAL - Serv. – 30 – V. Unit: R$ 90,00 – V. Total: R$ 2.700,00 / Item 7 - ALUGUEL DE CASTIÇAIS - Serv. – Quant: 30 – V. Unit: R$ 70,00 – V. Total: R$ 2.100,00 / **VALOR GLOBAL: R$ 73.500,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o Município de Jandaíra/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início da execução do serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **Pregão Presencial nº. 000011/2013-PMJ/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
c) Apresentar documentação falsa.
d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
f) Não mantiver a proposta.
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.4.**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos **arts. 54** e **55**, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMJ/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

9.3. É facultado a **PMJ/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

9.5. Se, após o **início da execução do serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.368.724/0001-67, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006 e o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN** - JOSÉ ROBERTO DE SOUSA - Prefeito Municipal / **ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME**

ANDREIA TORRES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F212A82B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2013
EXTRATO DO CONTRATO N°. 029/2013
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 05.097.586/0001-78 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 DE JULHO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – **VALOR DO CONTRATO**: R$ 112.590,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 238/06 E LEI Nº. 10.520/02. JANDAÍRA/RN, 04 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:626D6092

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2013
EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2013
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 09.368.724/0001-67 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 DE JULHO DE 2013 À 04 DE

JULHO DE 2014 – **VALOR DO CONTRATO**: R$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 238/06 E LEI Nº. 10.520/02. JANDAÍRA/RN, 04 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B47AA91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130617.005

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender os veículos oficiais da frota Municipal de Janduís - RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município – **ENTREGA DO EDITAL:** a partir da publicação desse extrato – de 07:00 às 13:00hs – **ENDEREÇO** – Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro – Janduís/RN – Fone: (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16.07.2013 – 13:00 Horas.

Janduís/RN 03 de Julho de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1AC19E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130617.003

OBJETO: contratação dos serviços de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, destinados a atender esta prefeitura de Janduís – RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **M GUEDES DUARTE** - CNPJ nº 16.88.577/0001-11 – Valor Total **R$: 16.020,00** (dezesseis mil e vinte reais), **VALOR GLOBAL: R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais)**. Janduís/RN, 04 de Julho de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:122FDF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO - PAULO DE TASSO RAFAEL

Caducidade de Convocação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a caducidade da convocação do candidato, PAULO DE TASSO RAFAEL, por não ter se apresentado no prazo especificado (30 dias) no Edital Simplificado de Convocação nº 013/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 28/02/2013.

Jardim de Angicos/RN, 04 de Julho de 2013.

MARIA LUÍZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:B76AA704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO - FRANCISCO CANINDÉ NASCIMENTO DE LIMA

Caducidade de Convocação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a caducidade da convocação do candidato, FRANCISCO CANINDÉ NASCIMENTO DE LIMA, por não ter se apresentado no prazo especificado (30 dias) no Edital Simplificado de Convocação nº 013/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 28/02/2013.

Jardim de Angicos/RN, 04 de Julho de 2013.

MARIA LUÍZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:A2B0BFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO - GERSON LUIZ DE ANDRADE

CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a caducidade da convocação do candidato, GERSON LUIZ DE ANDRADE, por não ter se apresentado no prazo especificado (30 dias) no Edital Simplificado de Convocação nº 013/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 28/02/2013.

Jardim de Angicos/RN, 04 de Julho de 2013.

MARIA LUÍZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:05533E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico que a Candidata Aprovada no Concurso Público Municipal/2010, **HUDNARA DANTAS DE AZEVEDO**, Cargo: **Enfermeiro** foi convocada através do Edital Nº 012/2013, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerada desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Publico nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 03 de julho de 2013

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4CD15ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.280.802/0001-19. **CONTRATADO**: ANDRE M SANTOS – ME, CNPJ nº 18.117.266/0001-84. **OBJETO**: Prestação de Serviços de Recepção de Pacientes e Acompanhantes na Cidade de Natal, necessitados de pouso e alimentação. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 027/2013** (Processo/PMJ/RN nº 027/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Junho de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.°8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ e FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES – pelo Contratante, e André Maciel Santos – pela Contratada. Jucurutu/RN, 27 de Junho de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DA02AB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.095.283/0001-04. **CONTRATADO** PALOMA CARNEIRO DE MEDEIROS DANTA – ME, CNPJ nº 09.307.572/0001-92. **OBJETO**: Execução e Instalação de Rede Sem Fio e Manutenção Realizada Por Profissional Técnico de Telecomunicação Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 39.540,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 005/2013** (Processo/PMJ/RN nº 005/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Junho de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.°8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ – pelo Contratante, e José Inácio de Azevedo – pela Contratada. Jucurutu/RN, 27 de Junho de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CAF72C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EVENTO LICITATORIO Nº 033/2013 – TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2013- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia 18.07.2013, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Execução de obras de **Construção de Cobertura da Quadra da Escola Municipal Wagner Lopes** – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada: Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 02 de Julho de 2013 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AB610435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA
CNPJ: 04.972.757/0001-06

OBJETO: Coleta de resíduos sólidos dos Postos de Saúde de Santa Fé, Arisco dos Pires, Lajedo Grande, Jundiá e o Centro Integrado de Saúde deste município durante o período de maio a dezembro de 2013.

VALOR: R$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DE54E0E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Aquisição de passagens de Natal/Brasília/Natal do Sr. Prefeito Municipal José Roberto de Souza.

VALOR: R$ 3.665,30 (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.002, Elemento de despesa 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0F30243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JANE KELLY DE SOUZA INÁCIO.
CPF: 091.049.374-06

OBJETO: Prestação de serviços na organização da documentação junto Secretaria de Educação durante o período de maio a agosto de 2013.

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:16BED510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 14.374.781/0001-99

OBJETO: Aquisição de quadros para o funcionamento das Escolas Municipais Menino Jesus, Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza, João Batista da Cruz, Augusto Rodrigues dos Santos e Manoel Martins de Meireles.

VALOR: R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.1.029, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EFFEBD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.238.974/0001-10

OBJETO: Aquisição de ventiladores para o funcionamento das Escolas Municipais Menino Jesus, Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza, João Batista da Cruz, Augusto Rodrigues dos Santos e Manoel Martins de Meireles.

VALOR: R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.1.033, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:63DC5309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ALDECI JOSÉ DOS SANTOS.
CPF: 970.180.154-72

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras para o Arraiá das Escolas Municipais, a ser realizado no dia 21 de junho de 2013 no Ginásio Poliesportivo Cecílio Paulino Neto neste município.

VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EB2F7CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ANTONIO REGINO DO NASCIMENTO
CPF: 875.098.734-87

OBJETO: serviços de abertura de valas para escoamento de águas pluviais nas estradas vicinais deste município.

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5D2EC043

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2013**, objetivando **a aquisição de combustíveis do tipo gasolina, diesel, lubrificantes e derivados automotivos comuns, para atender a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **10/05/2013**, às **10:00 horas**, após recursos impetrados pela licitante **Posto Lago D'anta Ltda. – CNPJ – 11.940.467/0001-38**, os quais depois de julgados na forma da lei, com suas decisões finais publicadas no **Diário Oficial dos Municípios do RN**, teve como vencedor a empresa **Maria da Conceição Miranda e Silva – EPP – CNPJ – 03.743.346/0001-78.**

Lagoa D'anta/RN

Em 25 de maio de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 001/2013**, objetivando **a aquisição de combustíveis do tipo gasolina, diesel, lubrificantes e derivados automotivos comuns, para atender a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN**, em **25/05/2013,** no valor de **R$ 640.652,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais)** em favor da licitante **Maria da Conceição Miranda e Silva – EPP - CNPJ – 03.743.346/0001-78**.

Lagoa D'anta/RN

Em 25 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: Maria da Conceição Miranda e Silva – EPP.
CNPJ – 03.743.346/0001-78.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 25 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 640.652,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Lagoa D'anta/RN

Em 25 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:03CEA34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2013**, objetivando **a contratação de empresa especializada em serviços de exames radiológicos simples e com laudo para atendimento a população carente do município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **20/05/2013**, às **09:00 horas** teve como vencedor a empresa **Centro de Radiologia Agreste Ltda. – ME – CNPJ – 15.197.977/0001-18.**

Lagoa D'anta/RN

Em 21 de maio de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 002/2013**, objetivando **a contratação de empresa especializada em serviços de exames radiológicos simples e com laudo para atendimento a população carente do município de Lagoa D'anta/RN**, em **21/05/2013,** no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** em favor da licitante **Centro de Radiologia Agreste Ltda. – ME – CNPJ – 15.197.977/0001-18**.

Lagoa D'anta/RN

Em 21 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: Centro de Radiologia Agreste Ltda. – ME.
CNPJ – 15.197.977/0001-18.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN

Em 21 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:4448A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 004/2013**, objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Provedor de Internet Banda Larga com velocidade de no mínimo 15 (quinze) Mbps para ser usado nas secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **28/05/2013** às **10:00 horas** teve como vencedor a empresa **Danilo Lucas Rodrigues – ME – CNPJ – 17.557.223/0001-57.**

Lagoa D'anta/RN

Em 29 de maio de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 004/2013**, objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Provedor de Internet Banda Larga com velocidade de no mínimo 15 (quinze) Mbps para ser usado nas secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN**, em **29/05/2013,** no valor de **R$ 32.193,00 (trinta e dois mil cento e noventa e três reais)** em favor da licitante **Danilo Lucas Rodrigues – ME – CNPJ – 17.557.223/0001-57**.

Lagoa D'anta/RN

Em 29 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: Danilo Lucas Rodrigues – ME.
CNPJ – 17.557.223/0001-57.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.193,00 (trinta e dois mil cento e noventa e três reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN

Em 29 de maio de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:DC6F17F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2013**, objetivando **aquisição futura de condicionadores de ar, serviços de manutenção preventiva e corretiva e diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **18/06/2013** às **09:30 horas** teve como vencedores as empresas **Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda. – CNPJ – 08.238.974/0001-10** no **Item 04** com valor **unitário** de **R$ 1.830,00** perfazendo um valor **global** de **R$ 7.320,00** e **Mundo Refrigeração Ltda. ME – CNPJ – 97.543.205/0001-55** nos **Itens 01 – R$ 4.296,00**, **02 – R$ 4.600,00, 03 – R$ 5.320,00, 05 – R$ 4.752,00, 06 – R$ 2.280,00, 07 – R$ 2.360,00, 08 – R$ 2.720,00 e 09 – R$ 3.160,00** perfazendo um valor **global** de **R$ 29.488,00.**

Lagoa D'anta/RN

Em 19 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2013**, objetivando a **aquisição futura de condicionadores de ar, serviços de manutenção preventiva e corretiva e diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN**, em **20/06/2013,** o valor **global** de **R$ 7.320,00** a empresa **Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda. – CNPJ – 08.238.974/0001-10** e o valor **global** de **R$ 29.488,00** a empresa **Mundo Refrigeração Ltda. ME – CNPJ – 97.543.205/0001-55.**
.

Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 006/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda.
CNPJ – 08.238.974/0001-10.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
CONTRATADA: Mundo Refrigeração Ltda. ME.
CNPJ – 97.543.205/0001-55
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.488,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2013 a 19 de junho de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:82159F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 007/2013**, objetivando a **contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos Ministérios para o município, oriundos dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e referentes aos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal para o Município de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **18/06/2013** às **11:00 horas** teve como vencedor a empresa **R J Assessoria a Municípios Ltda. ME – CNPJ – 07.830.095/0001-10.**
Lagoa D'anta/RN

Em 19 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 007/2013**, objetivando a **contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos Ministérios para o município, oriundos dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e referentes aos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal para o Município de Lagoa D'anta/RN**, em **20/06/2013,** no valor **global** de **R$ 24.000,00** a empresa **R J Assessoria a Municípios Ltda. ME – CNPJ – 07.830.095/0001-10.**
Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: R J Assessoria a Municípios Ltda. ME.
CNPJ – 07.830.095/0001-10.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:156229C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de registro de Preços N.º 008/2013**, objetivando a **aquisição futura de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônico, moveis e equipamentos diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **19/06/2013** às **09:30 horas** teve como vencedores as empresas **Emilly Industria e Comércio de Móveis Ltda. –EPP – CNPJ – 07.239.645/0001-20** no **Lote 01** com o valor de **R$ 25.850,00, Campos Equipamentos e Refrigeração – CNPJ – 08.238.974/0001-10** no **Lote 05** com o valor de **R$ 23.900,00** e **José Nilson Duarte Varejista – ME –CNPJ – 03.197.025/0001-15** no **Lote 02** com o valor de **R$ 5.500,00,** no **Lote 03** com o valor de **R$**

7.600,00 e no **Lote 04** com o valor de **R$ 3.250,00**, perfazendo o valor **global** de **R$ 16.350,00 .**
Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 008/2013**, objetivando a **aquisição futura de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônico, moveis e equipamentos diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN**, em **21/06/2013,** o valor **global** de **R$ 25.850,00** a empresa **Emilly Industria e Comércio de Móveis Ltda. –EPP – CNPJ – 07.239.645/0001-20** vencedora do **Lote 01,** o valor **global** de **R$ 23.900,00** a empresa **Campos Equipamentos e Refrigeração – CNPJ – 08.238.974/0001-10** vencedora do **Lote 05** e o valor **global** de **R$ 16.350,00** a empresa **José Nilson Duarte Varejista – ME –CNPJ – 03.197.025/0001-15** vencedora dos **Lotes 02, 03** e **04.**
Lagoa D'anta/RN

Em 21 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.

CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: Emilly Industria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP.
CNPJ – 07.239.645/0001-20.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: Campos Equipamentos e Refrigeração.
CNPJ – 08.238.974/0001-10.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).
CONTRATADA: José Nilson Duarte Varejista – ME.
CNPJ – 03.197.025/0001-15.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2013 a 20 de junho de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Lagoa D'anta/RN

Em 21 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:AEBABDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 009/2013**, objetivando a **aquisição futura de computadores e equipamentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **19/06/2013** às **12:30 horas** teve como vencedores as empresas **José Nilson Duarte Varejista – ME –CNPJ – 03.197.025/0001-15** no **Lote 01** com o valor de **R$ 22.700,00** e **E. V. DE MELO NETO – ME – Comercial Melo – CNPJ – 14.955.067/0001-94** no **Lote 02** com o valor de **R$ 4.950,00,** no **Lote 03** com o valor de **R$ 8.490,00** e no **Lote 04** com o valor de **R$ 8.350,00**, perfazendo o valor **global** de **R$ 21.790,00.**
Lagoa D'anta/RN

Em 20 de junho de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 009/2013**, objetivando a **aquisição futura de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônico, moveis e equipamentos diversos para suprir as necessidades do Município de Lagoa D'anta/RN**, em **21/06/2013,** o valor **global** de **R$ 22.700,00** a empresa **José Nilson Duarte Varejista – ME –CNPJ – 03.197.025/0001-15** vencedora do **Lote 01** e o valor **global** de **R$ 21.790,00** a empresa **E. V. DE MELO NETO – ME – Comercial Melo – CNPJ – 14.955.067/0001-94** vencedora dos **Lotes 02, 03** e **04.**
Lagoa D'anta/RN

Em 21 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.

CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: E. V. DE MELO NETO – ME – Comercial Melo.
CNPJ – 14.955.067/0001-94.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.790,00 (vinte e um mil setecentos e noventa reais).
CONTRATADA: José Nilson Duarte Varejista – ME.
CNPJ – 03.197.025/0001-15.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2013 a 20 de junho de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Lagoa D'anta/RN

Em 21 de junho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:E0CA8BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico, a **Adesão a Ata de Registro de Preços** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 020/2013** da **Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN**, objetivando o **registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar e programas sociais destinados ao consumo das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social** , para todos os itens vencidos pela empresa **JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA. – CNPJ – 08.698.326/0001-46.** O autos do processo da referida adesão encontra-se no setor de licitações desta prefeitura.
Lagoa D'anta/RN

Em 04 de julho de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:AEA6110F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h do dia 15 de julho de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de junho 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B6D4A1F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 452/2013 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE BAIXA VERDE COMO UTILIDADE PÚBLICA

LEI MUNICIPAL Nº 452 / 2013, de 04 de julho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE, MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE – Entidade Associativa sem fins lucrativos com jurisdição na comunidade rural " Sítio Baixa Verde", Município de Lagoa Nova – RN, fundada em 11 de agosto de 1989, inscrita no CNPJ sob nº 12.981.692/0001-85, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Currais Novos/RN, no livro A-XVIII, sob nº 574, às fls 147/148.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de julho de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FB2D215D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, brasileira, solteira, do Cargo em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA**, da **PREVLAJES**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 04 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CED4AE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NERLANI FERREIRA DE BRITO, brasileira, casada, para exercer o Cargo de **DIRETORA EXECUTIVA**, da **PREVLAJES**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3C97B239

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORT 65/2013

Portaria nº 65/2013-GP.
Em, 10 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para a Srª Solange Maria Bernardo da Silva, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, nos dias 13 e 15 de maio de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto para 17:00 horas, quando Participar do II Encontro de Formação de Orientadores de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa promovida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D7DD358B

GABINETE DO PREFEITO
PORT 66/2013

Portaria nº 66/2013-GP.

Em, 15 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a Srª Laize Dyuanna J. de L. Marques, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, nos dias 16 e 17 de maio de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 6:30 horas, com retorno previsto no dia 17 de maio as 18:00 horas, quando Participará do Seminário para apresentação do Módulo Estadual do Aplicativo do SIS/PPI, no Auditório do CEFOP.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A5DF97FA

GABINETE DO PREFEITO
PORT 68/2013

Portaria nº 68/2013-GP.
Em, 07 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para o Sr **Marcio Aguiar Silva**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo no dia 07 de Junho de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto para no dia 12 de junho por volta 17:30 horas, quando Participará da Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SINCOV.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:7D86B4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORT 69/2013

Portaria nº 69/2013-GP.
Em, 18 de Junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), à Senhora **ALBANEIDE ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para no dia 19 de junho de 2013, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto para o dia seguinte, quando Participará da Reunião de Apoio técnico sobre o Reordenamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na Escola de Governo no Centro Administrativo em Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:4E2D5FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORT 70/2013

Portaria nº 70/2013-GP.
Em, 18 de Junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), à Senhora **Marília Bezerril Ferreira,** ocupante do cargo de Assistência Social, para no dia 19 de junho de 2013, se deslocar à

Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto para o dia seguinte, quando Participará da Reunião de Apoio técnico sobre o Reordenamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na Escola de Governo no Centro Administrativo em Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:57BDCB41

GABINETE DO PREFEITO
PORT 71/2013

Portaria nº 71/2013-GP.
Em, 18 de junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para o Sr Marcones Laurentino Ramos, ocupante do cargo de Técnico da Secretária Municipal de Educação no dia 20 de Junho de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto para 17:30 horas, quando Participará da Reunião de Orientação do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A6F0AA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORT 72/2013

Portaria nº 72/2013-GP.
Em, 18 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a Srª Laize Dyuanna J. de L. Marques, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, nos dias 19 de Junho de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto no dia seguinte, quando Participará de Reunião da CEFOP, para tratar de assuntos referente a recursos da Vigilância em Saúde, Escolha do Representante da COSEMS/RN, em Natal/RN

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BF4C0D05

GABINETE DO PREFEITO
PORT 73/2013

Portaria nº 73/2013-GP.
Em, 19 de Junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. José Clermônio Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, no dia 20 de Junho de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto as 17:30 horas, quando o mesmo participará do da Reunião de Orientação do Plano de Ações Articuladas – PAR

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:8BE1B257

GABINETE DO PREFEITO
PORT 74/2013

Portaria nº 74/203-GP.
Em, 25 de Junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), à Senhora **Janete Valentim Costa ,** ocupante do cargo de Arquivista da Controladoria Geral do Municipio, para no dia 26 de Junho de 2013, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 6:30 horas, com retorno previsto para 17:30 horas do mesmo dia, quando Participará do Seminário: de Praticas de uma Gestão Municipal Responsável na Escola de Governo no Centro Administrativo em Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9A953063

GABINETE DO PREFEITO
PORT 75/2013

Portaria nº 75/2013-GP.
Em, 25 de Junho de 2013.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), à Senhora **Fabíola Thielly Valentim Costa ,** ocupante do cargo de Controladora Municipal, para no dia 26 de Junho de 2013, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 6:30 horas, com retorno previsto para 18:00 horas do mesmo dia, quando Participará do Seminário: de Praticas de uma Gestão Municipal Responsável na Escola de Governo no Centro Administrativo em Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DC8EF860

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **exames e consultas médicas especializadas,** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria de Saúde da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 17 (dezessete) de Julho de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:8C874F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Contratados: POSTO DE COMBUSTIVEIS PADRE CICERO LTDA - EPP**,** PÉRICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 29/04/2013 á 28/04/2014. Valor do contrato empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS PADRE CICERO LTDA - EPP R$ 261.360,00, PÉRICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME R$ 29.451,00. Processo licitatório nº 002/2013. Modalidade: Pregão Presencial SRP. Rodolfo dos Anjos Felix Pontes - Contratante, Railson Benedito Ferreira e Péricles Carneiro de Oliveira - Contratados.

*Republicado pro Incorreção.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:323C2F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2013-PMODB/ATA

Às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de maio do ano de 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho D'Água do Borges - RN, se fizeram presente o Sr. Francisco de Assis Oliveira, Pregoeiro, designada através da Portaria nº 018/2013 e sua equipe de apoio, com objetivo de conduzirem a reunião pública referente ao Pregão Presencial, por registro de preços nº 035/2013, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO. de acordo com as especificações do Edital do presente certame, devidamente publicado na imprensa oficial e afixação do aviso correspondente em mural no interior desta prefeitura. Abrindo os trabalhos o Sr. Pregoeiro procedeu a fase de identificação/credenciamento da empresa presente, sendo constatada a presença da seguinte empresa: 1) ANTONIO GOMES DE AMORIM - ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001- 55, representada pelo seu Titular o Sr. Antônio Gomes de Amorim, CPF no 182.496.044-15; 2) MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – EPP, CNPJ Nº 09.341.816/0001-53, representada pelo senhor, Wagner Lira Cavalcante, CPF Nº 027. 627.674-02, onde o mesmo se ausentou de certame deixando a documentação de habilitação e propostas; 3)MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ Nº 05.369.850/0001-85, representada pelo senhor, Marcos Vinícius de Freitas Veras, CPF Nº 007.932.214.27; 4) UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA –ME, representada pelo senhor, Antônio Gilson de Freitas, CPF Nº 007.251.188-57 e 5) MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ Nº 05.369.850/0001-85, representada pelo senhor, Marcos Vinícius de Freitas Veras, CPF Nº 007.932.214.27. Todas estando legalmente credenciadas, com exceção da empresa LIMA COMÉRCIO & ALIMENTOS ME, CNPJ Nº 13.060.597/0001-01, representada pelo senhor, Augusto Cesar de Lima e Silva, CPF Nº 877.260.684-34, por não cumprir o subitem 5.1.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Prosseguindo, iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelas licitantes, sendo as mesmas colocadas à disposição dos licitantes presentes, para rubricá-las e apresentação de observações que julgassem necessários. Em seguida, o Sr. Pregoeiro deu inicio a fase de lances verbais obtendo-se o seguinte resultado. Observação, foram devolvidas as habilitações das empresas: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – EPP, CNPJ Nº 09.341.816/0001-53; MERCANTIL CIDADE LTDA, CNPJ Nº 05.369.850/0001-85; UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA –ME e LIMA COMÉRCIO & ALIMENTOS ME, CNPJ Nº 13.060.597/0001-01, pelo motivo das mesmas não terem sido vencedoras de nenhum item.

ITEM	DETALHOMENTO DO OJETO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO
1	Açúcar Comum	Favo de Mel	Kg	1.584	1,82
2	Alho	Agranel	Kg	99	17,75
3	Arroz parbolizado Tipo 1	Caçarola	Kg	1.243	2,15
4	Arroz polido Tipo 1	Caçarola	Kg	1.474	2,15
5	Arroz da terra	Comum	Kg	1.012	2,92
6	Biscoito 400g	Três de Maio	Pcts	1.177	2,11
7	Caldo tablete/19g	Kitano	Cx	1.705	0,4
8	Canjiquinha 200gr	York	Pet.	880	2,35
9	Café em pó 250g.	Principal	Pcts	902	2,99
10	Colorau 100g.	Dona Clara	Pct	341	0,34
11	Cominho 100g		Pct.	176	não foi cotado
12	Carne moída bovina 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	1.023	12,79
13	Carne caprino	Regional	Kg	583	12,48
14	Costela bovina	Oeste Frios	Kg	583	9,05
15	Carne de sol 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	561	14,45
16	Carne bovina 1ª qualidade	Oeste Frios	Kg	319	12,79
17	Cremo gema 200g.	Cremocren	Cx.	880	2,74
18	Chocolate em pó 200g	Claralati	Pcts.	440	2,2
19	Farinha de mandioca	Baiana	Kg	473	4,85
20	Farináceo 300g	Yoklon	Pcts	880	4,08
21	Feijão de corda ma cassa	Três Reis Magos	Kg	781	6,95
22	Fubá de Milho/500g		Pct	2.783	0,76
23	Filé de peixe sem espinha	Sinhá	Kg	352	13,4
24	Fígado bovino	Friboi	Kg	319	5,99
25	Frango	Itabom	Kg	2.629	5,74
26	Leite em pó integral/200g	Italac	Pct	4.983	3,06
27	Macarrão/500g	Imperador	Pct	3.751	1,3
28	Margarina vegetal/250g	Puro Sabor	Und	1.298	1,82
29	Milho p/ mungunzá/500g	Dona Clara	Pct	891	1,56
30	Manteiga do Sertão 500g	Manteiga da Terra	Und	242	6,99
31	Óleo vegetal/900 ml	Granol	Lt	550	3,6
32	Ovos	Avi Forte	Und	24.860	0,34
33	Pão	Da Casa	Und	20.460	0,34
34	Polpa de fruta	Da Serra	Kg	2.123	4,09
35	Proteína de soja/500g	Supresoy	Pct	891	3,73
36	Pimenta do reino pct/100g	Lírios do Vale	Pct.	176	3,34
37	Queijo de coalho	Inatura	kg	121	16,95
38	Rapadura/500g	Santa Cruz	Und	693	2,71
39	Sal refinado	Master	Kg	319	0,6
40	Sardinha 125g.	Nave	Und	759	2,16
41	Suco Industrial/500ml	Imperial	Und	297	3,83
42	Tempero completo 500ml	Limoeiro	Und	495	1,27
43	Vinagre 500ml	Cheiro Verde	Und	143	0,96

	FRUTAS e LEGUMES				
44	Abacaxi	Inatura	Kg	572	3,48
45	Alface	Inatura	Und	1.760	1,87
46	Banana	Inatura	Kg	1.050	2,39
47	Batata doce	Inatura	Kg	715	2,31
48	Batata inglesa	Inatura	Kg	836	4,65
49	Beterraba	Inatura	Kg	187	4,25
50	Cebola	Inatura	Kg	572	4,89
51	Coentro	Inatura	Und.	4.620	0,32
52	Cenoura	Inatura	Kg	748	4,03
53	Goiaba	Inatura	Kg	737	3,55
54	Jerimum	Inatura	Kg	1.144	2,82
55	Laranja	Inatura	Kg	2.926	2,15
56	Melancia	Inatura	Kg	770	0,83
57	Maracujá	Inatura	Kg	660	5,35
58	Mamão	Inatura	Kg	1.353	1,29
59	Macaxeira	Inatura	Kg	352	3,27
60	Pimentão	Inatura	Kg	495	4,39
61	Tomate	Inatura	Kg	902	4,77
	TOTAL				**208.238,10**

A empresa ANTONIO GOMES DE AMORIM – ME, estabelecida na Rua Joaquim Clemente s/n, centro – Umarizal – RN, CEP 59.865-000, inscrito no CNPJ n° 11.939.808/0001-55, neste ato representado pelo Titular o Sr. Antônio Gomes de Amorim, portador da carteira de identidade RG n° 358.735 SSP-RN, inscrito no CPF sob n° 182.496.044-15, denominada vencedora do certame, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, as especificações técnicas constantes do referido processo, assim como as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de Transcrição.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0E514050

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes, que se realizará no dia 19/07/2013 às 14:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal – Tel (84) 3477-0251. A Comissão.

Publicado por:
Emanuel Axel Lucena da Silva
Código Identificador:C362C040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material de laboratório, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/RN**. A Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 0296/2013, de 03 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Nº. 015/2013, cujo certame se deu às 09:00h do dia 03/07/2013; sagrou vencedora a seguinte proponente: ERYMED COMERCIAL LTDA, vencedora de todos os itens deste pregão.**
PASSAGEM/RN, 03 de julho de 2013.

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:6C299294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Licitação nº 015/2013 na modalidade Pregão Presencial.Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material de laboratório, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/RN. O Prefeito Municipal de Passagem/RN torna público que o objeto referente ao PREGÃO PRESENCIAL supramencionado foi adjudicado e homologado à seguinte empresa **ERYMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.686.973/0001-40.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Passagem/RN, 03 de julho de 2013

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:0CDB2639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 077/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2013

Nomeação de Cargo Público em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS do Município de Pedra grande/RN e dá outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do cumprimento legal e institucional;

Considerando a necessidade constitucional dos Cargos Público em Comissão, para a manutenção dos Serviços públicos;

Considerando a existência dos Cargos e a necessidade do efetivo preenchimento da vacância.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO,** o senhor **FRANCISCO ANDRE SOUZA DE LIMA,** CPF: 073.026.244-88 e RG 002.691.080 ITEP/RN, na conformidade da Lei Orgânica Municipal e com todas as vantagens inerentes as responsabilidades do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, com os efeitos a partir de 02.05.2013.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 02 de Maio de 2013.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:440237E4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 078/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2013

Nomeação de Cargo Público em Comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Administração do Município de Pedra Grande/RN e dá outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do cumprimento legal e institucional;

Considerando a necessidade constitucional dos Cargos Público em Comissão, para a manutenção dos Serviços públicos;

Considerando a existência dos Cargos e a necessidade do efetivo preenchimento da vacância.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** o senhor **IVANILSON ALEXANDRINO,** CPF: 040.086.214-07 e RG 2.012.823 ITEP/RN, na conformidade da Lei Orgânica Municipal e com todas as vantagens inerentes as responsabilidades do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, com os efeitos a partir de 03.06.2013.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 11 de junho de 2013.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:51ECA1C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): Ponto a Ponto Magazine Ltda. ME CNPJ: 04.958.358/0002-63
OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos necessários ao funcionamento e desempenho do Programa Brasil Alfabetizado.
VALOR: R$ 5.320,07 (cinco mil, trezentos e vinte reais e sete centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 27 de junho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:56CD340E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 134/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria Creuza de Souza Macedo Sena - 81
Quantidade ..... :02
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar de TREINAMENTO JUNTO A EMPRESA DETENTORA DO PROGRAMA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PARA ALIMENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SIAI DP
Período ..... : 04 e 05/07/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Coordenadora de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 03 de julho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4199CE55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL EXTRAORDINÁRIA

Licitação: Tomada de Preço nº 005/2011 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – CONTRATADA: **CONSTRUTORA KMLTDA CNPJ: 04.457.553/0001-29** –. OBJETO: Rescindir o 3° aditivo, referente ao contrato n° 078/2011. Objetivando a Contratação de uma Empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de reforma e restauração do Ginásio Poliesportivo José Augusto de Andrade, localizado no Distrito de Porto do Carão e Ginásio Poliesportivo Alexandre Conceição Alves Bezerra, localizado no Distrito de Mulungu, ambos pertencentes ao Município de Pendências/RN, pactuado em 06.06.2011, com Base Legal no Art. 78, inciso III da Lei 8.666/93. Pendências, 04 de Julho de 2013.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:73C40ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre (RN); e
CONTRATADA: Kadma Luanda Gurgel Marinho
FUNÇÃO: Nutricionista
BASE LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, e Lei Municipal n° 268/2013.
OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado na função de Nutricionista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e na elaboração de cardápios para programas voltados à população do Município, na segurança alimentar.
VALOR GLOBAL:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
EMPENHO: 01070002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.10.0010.2013-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2013
VIGÊNCIA:01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Portalegre (RN), 01 de junho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7A372EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2013

PORTARIA Nº. 038/2013

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **Francisco Bruno Ferreira Costa**, Para exercer o cargo de assessor jurídico deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Rafael Fernandes/RN, 07 de junho de 2013.

JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:036FEBD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 008/2013

LEI Nº 008/2013 de 03 de julho de 2013

ALTERA OS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE RAFAEL FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna-se área urbana do Municipio de Rafael Fernandes a seguinte gleba: denominada Sitio Varzinha com coordenadas em UTM do M=00586.615,34 – E – 9.316.775,10-N, possuindo as seguintes confrontações: AO NORTE: com propriedade pertencente a EZILDA CARVALHO DE OLIVEIRA ARAÚJO; AO SUL: com imóvel pertencente a RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA e JOSEMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO; AO LESTE: com imóvel pertencente a ANTONIO MIGUEL NETO; AO OESTE: com faixa de dom[inio da União – BR 405.

Parágrafo Único – Torna-se parte integrante desta lei o memorial descrito em anexo, bem como o croqui e cópia da escritura com matrícula própria, delineador dos limites da presente expansão da zona urbana.

Art. 2° Fica autorizada a implantação de loteamento urbano do imóvel descrito no dispositivo anterior, de maneira que esse venha a convencionar-se com ás normas tributárias do município, bem como toda legislação pertinente a matéria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rafael Fernandes/RN, 03 de julho de 2013.

JOSE DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:84ECAABD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO - LEI 008/2013

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei, N° 007/2013 do Executivo Municipal, resolve sancioná-lo transformando-o na Lei n° 008/2013 que "Altera os limites do perímetro urbano de Rafael Fernandes" , para conhecimento da Câmara Municipal e registro nos arquivos pela Prefeitura Municipal.

Rafael Fernandes/RN, 03 de julho de 2013.

JOSE DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR
Prefeito municipal

Publicado por:
José de Nicodemo Ferreira Júnior
Código Identificador:5173AD63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o

resultado do presente certame, cujo objeto é**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura, para realização do carnaval,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de janeiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F9968F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 001/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 001/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura, para realização do carnaval:,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de janeiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BA94FFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 002/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Contratação de Empresa Especializada em Eventos afim de Contratação de Bandas para abrilhantarem as festividades do Carnaval 2013 do Município de Rio do Fogo/R,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de janeiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9B0F578C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 002/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 002/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Eventos afim de Contratação de Bandas para abrilhantarem as festividades do Carnaval 2013 do Município de Rio do Fogo/RN,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de janeiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:129E1993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E GABINETE DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, **O LICITANTE**: AUTO POSTO SÃO TOMÉ- CNPJ: 04.839.900/0005-01.
.
RIO DO FOGO/RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F444EDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 003/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **objeto é:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E GABINETE DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN.**,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para os lotes: 1 e 2, **O LICITANTE:** AUTO POSTO SÃO TOMÉ- CNPJ: 04.839.900/0005-01,que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 21 de fevereiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:98E87A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 003/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E GABINETE DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN.**,** que teve como vencedor, para os lotes: 01 e 02, **O LICITANTE**: AUTO POSTO SÃO TOMÉ- CNPJ: 04.839.900/0005-01**,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 21 de fevereiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C1AA8DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para o Município de Rio do Fogo/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, **O LICITANTE**: MG NET INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 07.686.448/0001-50.
RIO DO FOGO/RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:891DDF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **objeto é:** Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para o Município de Rio do Fogo/ RN**,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para os lotes: 1 e 2, **O LICITANTE:** MG NET INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 07.686.448/0001-50,que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 21 de fevereiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0C843BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 003/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o **objeto:** Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para o Município de Rio do Fogo/ RN**,** que teve como vencedor, para os lotes: 01 e 02, **O LICITANTE**: MG NET INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 07.686.448/0001-50**,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 21 de fevereiro de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4E197324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 017/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as diversas secretarias deste município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para os lotes: 01, 02 e 03, O LICITANTE **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 04 de julho de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FC2DC523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 017/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 017/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as diversas secretarias deste Município,** que teve como vencedor, para os lotes: 01, 02 e 03, O LICITANTE: **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 04 de julho de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C7E917A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 018/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Aquisição de Material de consumo (limpeza),para atender as diversas secretarias deste município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para os lotes: 01, 02 e 03, O LICITANTE **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 04 de julho de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9E6BA380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 018/2013
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 018/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **Aquisição de Material de consumo (limpeza),para atender as diversas secretarias deste município,** que teve como vencedor, para os lotes: 01, 02 e 03, O LICITANTE: **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 04 de julho de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:AA0F9AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL nº 200 /2013.

Ementa: Considerando as determinações estabelecidas Constituição Federal e Pela Lei Orgânica do Município, a Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, resolve criar o bairro Alto de São Francisco na Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria /RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Considerando o desenvolvimento geográfico, urbano, econômico e social, tendo em vista o crescimento da cidade de Santa

Maria/RN, principalmente no âmbito da Zona Urbana, o Município de Santa Maria, resolve criar o Bairro Alto de São Francisco, localizado na Zona Urbana da Cidade de Santa Maria/RN, caracterizado como gleba de Terra na margem Sul da BR.360, com as seguintes delimitações: ao Norte com Rua Projetada nas margens da BR 360, ao Sul com terras de Francisco José de farias, ao Leste com terras de Jailton Fernandes de Medeiros e ao Oeste com Terras de Francisco José de Farias.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, como os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Maria /RN, em 05 de abril de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:2007087A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA N° 019/2013

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2013
Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 065/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.
CONTRATADA: Cunha & Cunha Móveis e Eletros LTDA.
CNPJ: 05.460.891/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 01 Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Processo Legislativo, **Projeto Atividade**: 1.003 – Reequipamento da Câmara, **Elemento de Despesa:** 4090.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 04 de Julho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:982C2076

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA N° 020/2013.

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2013
Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 066/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.
CONTRATADA: Comercial José Lucena LTDA.
CNPJ: 08.403.578/0008-77.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais para a pintura do prédio da Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.596,68 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 01 Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal, **Função :** 01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Processo Legislativo, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de consumo.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 04 de Julho de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:0D19E7DB

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO N° 002/2013

DECRETO N º 002/2013

Dispõe sobre credito suplementação de recursos do orçamento vigente de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 750/2012.
RESOLVE Art. 1º - Fica suplementado na forma deste decreto, a dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual nº 750/2012, conforme esta autorizado no inciso II do art. 7°.
Remanejado para: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 31.90.16.00.00.00 – Outras Despesas – Pessoal Civil; **Valor R$ 16.000,00.**
Reduzido: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 1003 – Reequipamento da Câmara; Elemento de despesa: 40.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Valor R$ 5.000,00;** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 31.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato; **Valor R$ 1.000,00**, 33.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria, **Valor R$ 5.000,00;** 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física, **Valor R$ 4.000,00;** 33.90.92.00.00.00 – Despesa de Exercício Anterior; **Valor R$ 1.000,00.**
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 05 de junho de 2013

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Vice-Presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO
1° Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO
2° Secretário

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9A506570

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 115 - 2013 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 115/2013 – GP Santana do Matos, 06 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANUEL JOSÉ E SILVA, para o cargo comissionado de Coordenador de Extensão Rural lotado na Secretaria

Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos – SEMARH, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:242951C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 120 - 2013

Portaria nº120/2013 – GP Santana do Matos, 19 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. FLAVIO MEDEIROS GUIMARÃES, para o cargo comissionado de Coordenador do PACS/PSF - SMS, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0C67FFDB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 122 - 2013

Portaria nº. 122/2013 – GP Santana do Matos, 29 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a pedido, a Sra. CLEIDE MARIA DE ARAUJO COSME, do cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de pessoas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:899C0457

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 123 - 2013

Portaria nº. 123/2013 – GP Santana do Matos, 29 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a pedido, o Sr. HURIEL MARINHO DE ARAÚJO, do cargo comissionado de Sub-Coordenador Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EBC261DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 125 - 2013

Portaria nº. 125/2013 – GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Huriel Marinho de Araújo, para o cargo comissionado de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BDA05FD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 127 - 2013

Portaria nº. 127/2013 – GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARLLON KENNEDY CÂMARA DA SILVA, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços(Vigilância Sanitária), lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E02E3F9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 128 - 2013

Portaria nº. 128/2013 – GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA LUANA DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete(apoio aos Conselhos), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:79E0B81F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 129 - 2013

Portaria nº. 129/2013 – GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LUCIARA PEREIRA SEVERO, para o cargo comissionado de Coordenadora de Promoção Turísticas e Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULT, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BF94A0D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 130 - 2013

Portaria nº. 130/2013-GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o Sr. MANOEL FRANCISCO COSME NETO, funcionário público municipal com a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para a Secretaria Municipal de Obras Publica, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOP, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FC467BFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 131 - 2013

Portaria nº. 131/2013-GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o Sr. GILSON GIL DE SENNA SOUZA, funcionário Público Municipal com a função de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração - SEMPAD, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B19589B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 132 - 2013

Portaria nº. 132/2013-GP Santana do Matos, 02 de julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o Sr. JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, funcionário Público Municipal com a função de Digitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B71DEDAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 133 - 2013

Portaria nº. 133/2013-GP Santana do Matos, 02 de Julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. MARIA JARLEIDE DA FONSECA DE MACÊDO**,** funcionária pública municipal com a função de

cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS , para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS , a disposição do **PREVCIDADE(INSS),** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:303B4C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 015/2013
Interessado: Tiago Salvador da Silva
Assunto: Concessão de Adicional Noturno
Despacho nº 001/2013-GPMSA

Trata-se de requerimento formulado no dia 14/01/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Tiago Salvador da Silva**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de adicional noturno.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 006/2013 da PTA e nº 001/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 02 de Julho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:810A5F6D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 037/2013
Interessado: Tiago Salvador da Silva
Assunto: Retroativo de Adicional Noturno e Adicional de Periculosidade
Despacho nº 022/2013-GPMSA

Trata-se de requerimento formulado no dia 19/02/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Tiago Salvador da Silva**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de retroativo de adicional noturno e adicional de periculosidade.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 025/2013 da PTA e nº 022/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 02 de Julho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8315439A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 127/2013
Interessado: Tiago Salvador da Silva
Assunto: Concessão de Adicional Noturno e Ressarcimento de Faltas
Decisão Administrativa nº 111/2013-GPMSA

Trata-se de requerimento formulado no dia 08/05/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Tiago Salvador da Silva**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de adicional noturno, retroativo ao mês de janeiro de 2013.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 075/2013 da PTA e nº 111/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 02 de Julho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1B4DB16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 027/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 027/2013**, objetivando a **contratação de profissional especializado na área de arquitetura e urbanismo para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Santo Antonio/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/07/2013**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre

Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 04 de julho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:31C66380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 028/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 028/2013**, objetivando a **aquisição futura de água mineral (20 litros e 510 ml) e recipiente plástico com capacidade para 20 litros para suprir a demandas das Secretarias do Município de Santo Antonio/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/07/2013**, às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 04 de julho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8B415339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 029/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 029/2013**, objetivando a **aquisição futura de condicionadores de ar tipo split e contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado para suprir as demandas das Secretarias do Município de Santo Antonio/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/07/2013**, às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 04 de julho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:655C3847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 030/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 030/2013**, objetivando a **aquisição futura de pneus, câmaras de ar, protetores de aro e baterias para suprir as demandas da frota de veículos própria e a serviço das secretarias do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **18/07/2013**, às **12:30 (doze horas e trinta minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 04 de julho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FF81D869

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 014/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo junto à Secretaria de Saúde do Estado; FUNASA, Hospital Natal Center, Sodimed Distribuidora de Medicamentos e UNICAT no dia 05/07/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 05 de julho de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de julho de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:88BA8B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013

Processo nº 221.342/2013 - Dispensa nº 5/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE. Contratada: JOÃO DE DEUS DE LIMA ME, CNPJ nº 07.628.884/0001-72. Objeto: Aquisição de material de construção (material hidráulico, elétrico, de pintura, ferragens, ferramentas e outros), conforme especificação abaixo. VALOR: R$ 235.198,40 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta

centavos). São José do Campestre/RN, 03 de julho de 2013. P/Contratante. Sione Ferreira de Souza Oliveira – Prefeita Municipal e p/Contratada. João de Deus de Lima.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:4D762588

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 181/2013, 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01e 1/2	Natal/RN	03 de julho de 2013	350,00	R$ 525,00

(

TOTAL

R$ 525,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 04 e 05 de julho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de julho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:976E7246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 182/2013, 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretario Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	03 de julho de 2013	250,00	250,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de julho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de julho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1657EC97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Maria Keryca Freitas dos Santos
OBJETO: Professora do Ensino Fundamental
VALOR: R$ 878,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 17 de junho de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C8CBFA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS Nº 099/2013 – DISPENSA Nº 067/2013

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Placas Display. O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta da empresa J. SILVA DOS SANTOS (CNPJ n° 12.308.735/0001-66) destinada a Contratação Direta para aquisição de Placas Display, na importância global de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São José do Seridó/RN, 03 de julho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:513C7C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **17/07/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de registro de preço para futura aquisição de Medicamentos Éticos.** Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4919 ou por e-mail cplspp@gmail.com - São Paulo do Potengi/RN, 04 de julho de 2013 –

JOSEFA ELIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:EAA96FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **17/07/2013**, às **15:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Contratação do serviço de transporte de água potável para as comunidades rurais além dos órgãos municipais das secretarias de Educação e de Saúde de São Paulo do Potengi.** – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi-RN, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 - São Paulo do Potengi/RN, 04 de julho de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:593813AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL as seguintes empresas: ***ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP (CNPJ: 70.307.939/0001-89)*** com sede na Avenida Renato Dantas, 869 - Centro - Caicó –RN que logrou êxito nos itens:03, 04, 09, 10, 11, 19, 21, 26, 29, 37, 42, 43, e 45, com uma proposta no valor global de ***R$ 21.043,80 (Vinte e um mil quarenta e três reais e oitenta centavos)***; a empresa ***MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – ME(CNPJ: 08.010.923/0001-36)*** com sede na Av. Teotônio Freire / Centro / Currais Novos - RN/ CEP: 59.380-000 venceu nos itens: 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 44 e 47, com uma proposta no valor global de ***R$ 66.095,80 (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e oitenta centavos)***; e a empresa ***C ELSON DA SILVA (CNPJ:11.154.403/0001-01)*** com sede na Rua Rui Barbosa, 300 - centro, São Vicente / RN/ CEP: 59.340.000 logrou êxito nos itens: 01, 05, 08, 17, 18, 20, 23, 25, 31, 32, 38, 40, 41, 46 e 48,com uma proposta no valor global de ***R$ 55.304,90 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)*.**
São Vicente/RN, 04 de julho de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:74584A8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP (CNPJ: 70.307.939/0001-89)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 21.043,80 (Vinte e um mil quarenta e três reais e oitenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: 03, 04, 09, 10, 11, 19, 21, 26, 29, 37, 42, 43, e 45.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 04 de junho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F00598F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 66.095,80 (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 44 e 47.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 04 de junho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F15C4964

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - C

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: C ELSON DA SILVA (CNPJ: 11.154.403/0001-01)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 55.304,90 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: 01, 05, 08, 17, 18, 20, 23, 25, 31, 32, 38, 40, 41, 46 e 48.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 04 de junho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7960596C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a Contratação de serviços de limpeza por meio de trator de esteira; Valor Global: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); Contratado: ACAUAN - MINERAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.491.078/0001-07; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 01 de julho de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6F7F3374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-CP

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-CP

OBJETO.....: Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Senador Eloi de Souza.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CURIACA

VALOR TOTAL.....:R$131.568,50 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0401.123610006.2.010 Programa de Merenda Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 131.568,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 14, $ 1º (chamada pública) e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:EBC1034B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Senador Eloi de Souza.

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CURIACA

Fundamento Legal...: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Junho de 2013.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:38552003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de Julho de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 para registro de preços, objetivando a Locação de Caminhão, com condutor destinado a limpeza urbana, deste município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antonio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 04.07.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2A8F909D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130030

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: José Andrie P. dos Santos, CNPJ (MF): 11.719.487/0001-83 OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos que existem Nas respectivas unidades de atendimento No Município de Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 5.424,00 (Cinco mil e Quatrocentos e vinte quatro Reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.81. 10.301.2037 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: de 02 de Maio a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio 2013. SIGNATÁRIOS: Regina Celia Guimarães – pela contratante e José Andrie P. dos Santos – pela contratada. Serra Caiada/RN, Em 02 de Maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E39BAE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedidos a Srª. **IZOLDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 008.302.854-40 e portadora do RG nº 1.789.089/SSP-RN, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Atenção Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B5321B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedidos o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 035.894.874-61 e portador do RG nº 1.554.737/SSP-RN, do cargo em comissão de **Coordenador Geral do Hospital e Maternidade Dona Teca**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:0186A995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente ao que determina os arts. 3º e 8º. Do Decreto No. 005/2013.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **Regina Célia Guimarães**, matr. 1.284, inscrita no CPF 444.084.804-44 e portadora do RG. nº 760.747/SSP-RN, Secretaria Municipal de Saúde deste Município 04(quatro) diárias, para custear as despesas de deslocamento a Brasília/DF nos dias 07 a 10 de julho do corrente ano, para participar do **XXIX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:038DAD8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 /2013

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Serra Caiada a senhora, **MARIA SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 3, de 17 de dezembro de 2012, – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS .

DECRETA

Art. 1º. Convocar extraordinariamente a V Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Art. 2º. A V Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada neste município no dia 01/08/2013, no horário de às 07:30 h, às 16:00 h no Centro Pastoral do Município de Serra Caiada/RN, localizado à Avenida Fausto Ribeiro de Andrade, Centro.
Art. 3º. A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema central: "**A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".**
Art. 4º. Para a operacionalização da V Conferência Municipal de Assistência Social, serão organizadas Comissões de Coordenação,

Temática, Relatório, Facilitadores e de Secretaria, de composição paritária – Governo e Sociedade Civil.
Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social designados a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto;
Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 04 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

SIMONE BARBOZA DA SILVA
Presidente Cmas

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:77A9CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR, CNPJ (MF): 18.031.072./0001-61 OBJETO: Serviços de criação e Manutenção do site da Prefeitura municipal de Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.04.122.2008-3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: de 25 de Junho a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de março 2013. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e José Francisco Júnior – pela contratada. Serra Caiada/RN, Em 25 de Junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:815D68EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA/ADM Nº 002/2013.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando das atribuições legais contidas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 005/2013,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO** matr. 1286, inscrita no CPF nº 069.790.147-57 e portadora do RG nº 3.407.498-SSP/RN, Prefeita do Município de Serra Caiada, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear as despesas com seu deslocamento a Brasília/DF nos dias 08 a 11 do corrente mês, para tratar de assuntos relacionados ao Município junto aos Ministérios das Cidades, Educação, Saúde e do Desenvolvimento Agrário para e Outros para captação de recursos voluntários e especialmente participar da 16ª Marcha a Brasília em defesa dos Municípios**.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de julho de 2013.

ADEMAR ARAUJO DA COSTA
Secrtetario

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DE0A2F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 11/2013

PROCESSO Nº 050311/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 11/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **F. EDSON F. LIMA FILHO CONTABILIDADE - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E AO CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS E SERVIÇO TÉCNICO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL R$ 3.089,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **04 de julho de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:061DA177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 17/2013

PROCESSO Nº 030617/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 17/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DOCADASTRO ÚNICO COM O INTUITO DE QUALIFICAR GESTORES, TÉCNICOS, OPERADORES, DIGITADORES E ENTREVISTADORES DO PBF/CAD/ÚNICO, COM MONITORAMENTO CONTÍNUO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Serviço de consumo VALOR MENSAL 2.500,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **04 de julho de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D69E5BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 11 2013

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e docadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo.
Resultado Pregão 17/2013:
Vencedor: Nucleo de Desenvolvimento Social-NDS
Data: 02 de julho de 2013

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8F3F3D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 11/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 11/2013

Processo Administrativo N° 050311/2013
Licitação N° 11/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de serviço técnico de controle interno junto ao patrimônio municipal e ao controle de estoque de materiais e serviço técnico de digitalização de documentos e processos licitatórios.
Fornecedor Declarado vencedor: F. EDSON F. LIMA FILHO CONTABILIDADE - ME
Data da Adjudicação: 03 de julho de 2013.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de Pregão da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN sob a responsabilidade do seu pregoeiro, datado do dia 02 de julho de 2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 11/2013, à Empresa F. EDSON F. LIMA FILHO CONTABILIDADE - ME, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Prestação de serviços de Assessoria Técnica de Gestão de RH a ser desenvolvida no departamento de Recursos Humanos deste Município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 03 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4C28B7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 11/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 11/2013

Circunstanciado pela ata apresentada pelo pregoeiro do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 02 de julho de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 11/2013, às Empresas F. EDSON F. LIMA FILHO CONTABILIDADE - ME, vencendo com o menor valor global proposto os itens licitados, visando a Contratação de serviço técnico de controle interno junto ao patrimônio municipal e ao controle de estoque de materiais e serviço técnico de digitalização de documentos e processos licitatórios, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 04 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F5B5223B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 17 2013

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e docadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo.
Resultado Pregão 17/2013:
Vencedor: Nucleo de Desenvolvimento Social-NDS
Data: 01 de julho de 2013

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A638F46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 17/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 17/2013

Processo Administrativo N° 030617/2013
Licitação N° 17/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e do cadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo, objetivando o fortalecimento da gestão através do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família vinculados a Assistência Social, Saúde e Educação, como também a otimização na execução dos aplicativos de acompanhamento de indivíduos/Família.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): Núcleo de desenvolvimento Social-NDS
Data da Adjudicação: 01 de julho de 2013.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de Pregão da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN sob a responsabilidade do seu pregoeiro, datado do dia 01 de julho de 2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 17/2013, a Empresa **Núcleo de desenvolvimento Social-NDS**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e do cadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo, objetivando o fortalecimento da gestão através do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família vinculados a Assistência Social, Saúde e Educação, como também a otimização na execução dos aplicativos de acompanhamento de indivíduos/Família, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 01 de julho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9F9A5986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 17/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 17/2013

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 09 de fevereiro de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 17/2013, a Empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e do cadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 04 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:55CCCF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 18 2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias**.**
Resultado Pregão 18/2013:
Vencedor: Nucleo de Desenvolvimento Social-NDS
Data: 01 de julho de 2013

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:97AD6802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 18/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 18/2013

Processo Administrativo N° 030618/2013
Licitação N° 18/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): Núcleo de desenvolvimento Social-NDS
Data da Adjudicação: 01 de julho de 2013.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio de Pregão da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN sob a responsabilidade do seu pregoeiro, datado do dia 01 de julho de 2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 18/2013, a Empresa **Núcleo de desenvolvimento Social-NDS**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 01 de julho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D9278131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 18/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 18/2013

Circunstanciado pelo Adjudicação apresentada pela pregoeiro do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 01 de julho de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 18/2013, a Empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 04 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EED0670D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 18/2013

PROCESSO Nº 030618/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 18/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias**..** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Serviço de consumo VALOR MENSAL 3.100,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **04 de julho de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 04 de julho de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:27EA2FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 014/2013

DECRETO Nº 014/2013 Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013.

> "Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ao que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei no 12.527/2011.

Art. 3º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita

fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Serra do Mel/RN.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres
.
Art. 5º O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;
II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;
III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e
IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 7º É dever dos órgãos da administração direta e indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei 12.527/2011.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios (endereço eletrônico na internet).

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 8º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;
III – encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
IV - informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 9º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado no setor de protocolo Geral ou no sítio na Internet do Município.

§ 2º É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§ 3º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 10. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido, preferencialmente o número do CPF;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 12. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até vinte dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou
V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 13. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 14. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento - GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou

da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 15. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.
Seção IV
Dos Recursos

Art. 16. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV- divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 19. Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 20. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, 01 de Julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3C378AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 015/2013

DECRETO N° 015/2013, Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013**.**

"Dispõe sobre a publicação, no endereço eletrônico do Município de Serra do Mel/RN, da relação de servidores ativos e empregados públicos, vinculados ao poder executivo municipal, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública obedecer, entre outros, o Princípio da Publicidade;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública ao Princípio da Publicidade, e

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, como instrumento de transparência da gestão pública, a divulgação dos atos por meios eletrônicos de acesso público;

DECRETA:

Art. 1º A Administração Municipal direta, indireta e fundacional deverá disponibilizar em seus respectivos sítios eletrônicos, junto a Internet, relação constando os números das matrículas dos servidores ativos e empregados públicos, com as seguintes informações:

I – cargo de carreira;
II – cargo em comissão;
III– órgão de lotação e
IV – remuneração, que corresponde ao total de ganhos mensais e eventuais.

Parágrafo único: A lista contendo as informações mencionadas neste artigo deverá ser atualizada a cada 30 (trinta) dias.

Art. 2º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, tomar as providências necessárias ao cumprimento das medidas estabelecidas no art. 1° deste Decreto, no que se refere à Administração Pública Municipal direta.

Art. 3º As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais deverão, por ato próprio, fazer publicar **na imprensa oficial do Município** todas as portarias de nomeação e de exoneração de seus empregados ou servidores, inclusive dos ocupantes de cargos em comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Cpf Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B7362047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 016/2013

DECRETO Nº 016/2013 Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013.

"Regulamenta a prevenção interna de acidente de trabalho e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ao que dispõe a Lei Federal nº 7.347/85, CLT e Termo de Ajustamento de Conduta nº 0034/2008, de 08 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a prevenção interna de acidente de trabalho no âmbito administração direta e indireta do Município de

Serra do Mel/RN, conforme o disposto na Lei Federal nº 7.347/85, CLT e Termo de Ajustamento de Conduta nº 0034/2008, de 08 de julho de 2008.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento responsável, pelo levantamento dos cargos/funções que necessitem de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e a devida distribuição dos mesmos para as demais secretarias.

§ 1º - Todos os servidores que possuam cargo/função de risco são obrigados a usarem os equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo município.

Art. 3º - O Município por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fica encarregado de fornecer a todos os servidores (estáveis, não estáveis, contratados e comissionados) equipamento de proteção individual adequado ao risco do cargo/função que exerçam.

I - Os EPIs devem está em perfeito estado de conservação e uso no ato de entrega ao servidor;
II – Deve haver reposição periódica dos mesmos.

Parágrafo Único. Entende-se por equipamentos de proteção Individual, calçados de proteção indicados contra objetos cortantes e perfurantes luvas de raspa de couro, luvas impermeáveis, chapéus para proteção da insolação, máscaras para proteção respiratória, óculos de proteção, calçados antiderrapantes, luvas de proteção contra agentes térmicos, aventais impermeáveis com proteção térmica de entre outros que se fizerem necessários para a proteção individual do trabalhador.
Art. 4º - As merendeiras/cozinheiras e auxiliares ficam obrigadas a usar calçados antiderrapantes, luvas de proteção para as mãos contra agentes térmicos e aventais impermeáveis que ofereçam proteção ao tronco contra agentes de origem térmica.

Art. 5º - Os auxiliares de serviços gerais – ASGs, ficam obrigados a usarem óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos, aventais impermeáveis que ofereçam proteção ao tronco contra risco de origem química, bem como, luvas e botas.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo encarregado pela criação da Comissão Interna Permanente de Acidente, obrigando-se a enviar para a Câmara Municipal, projeto de lei para a regulamentação legal da referida comissão no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ficará responsável pela estruturação da CIPA – Comissão Interna Permanente de Acidente no município de Serra do Mel/RN dentro dos limites estabelecidos por lei.

Art. 8º - Determina que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento crie e mantenha um calendário, e convoque os servidores para exames médicos periódicos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de Julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Cpf Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DD5C58BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 017/2013

DECRETO Nº **017/2013** Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013.

Regulamenta subsídios dos membros da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o artigo 14º da Lei Municipal n° 479/2013, que regulamenta subsídios dos membros da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado os subsídios dos membros da Controladoria Municipal:

Controlador Geral, subsídio de 45% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
Chefe do Controle Interno, subsídio de 40% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
Controlador Adjunto, subsídio de 35% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DA0590E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 018/2013

DECRETO Nº **018/2013** Serra do Mel/RN, em 01 de Julho de 2013.

Regulamenta subsídios dos membros da Defensoria Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o artigo 3º da Lei Municipal n° 480/2013, que regulamenta subsídios dos membros da Defensoria Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado os subsídios dos membros da Defensoria Municipal:

Defensor Geral, subsídio de 45% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
Defensor Adjunto, subsídio de 35% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
Sub-Defensor, subsídio de 25% dos vencimentos do Chefe do Poder Executivo, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de julho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:5DEC46C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100/2013

INSTITUI A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

Considerando, a necessidade emergencial de 01 (um) dentista e 01 (um) psiquiatra, para supri as necessidades da unidade mista de saúde Dr. Silvio Romero de Lucena.

RESOLVE:

Art. 1º – Determina a formação de uma comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial para a Administração Pública Municipal constituída de 05 (cinco) membros; 01(um) representante indicado pelo SINDMEL, o Sr. Ivanildo Sirino. ; 01(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Valeria Kellen; 01(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Luzia Selma Nogueira de Morais; 01(um) representante indicado pelo poder legislativo Municipal, a Sra. Lívia de Azevedo; 01(um) representante indicado da Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Lucilene Adelino.

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, na Pessoa da senhora **Lucilene Adelino.**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 28 de junho de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FFD09B16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0211/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Confecção de roupas estilizadas no padrão masculino e feminino para serem utilizadas durante as festividades juninas do Grupo de Idosos Ativa Idade do CRAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **MARIA ELIZABETH ARAÚJO RUFINO, CPF: 020.173.084-71.** valor total: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:95C8C5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0217/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de peças e serviços para manutenção de filtro do tanque de combustível do Trator Valtra, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **VALMAR A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.441.891/0001-72**. valor total: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:27126C87

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0351/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de julho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Geni Araújo à Clínica Humana, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7180599F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0352/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de julho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Francisca Félix da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para receber transfusão sanguínea, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:00EFAA03

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0160/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20º da Lei Municipal 199/1995, de 08 de dezembro de 1995 - Código Tributário Municipal, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Tabela de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Serra Negra do Norte/RN, em conformidade com a legislação em vigor:
Cláudia Maria de Araújo - Chefe do Órgão Executivo de Finanças;
José Sílvio Viana da Silva Tavares Júnior - Engenheiro Civil - CREA nº 211043783-9;
Aurélio Vieira de Brito - Funcionário do Poder Executivo;
IV. Eraldo Alves de Araújo - Membro do Poder Legislativo;
V. João Arcanjo de Sousa - Cidadão - Proprietário de Imóvel.

Art. 2º. A função dos membros da Comissão Municipal não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Os membros da Comissão terão um mandato de um ano, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de julho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:939F8022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20130293

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130293

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20060002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: G M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: Prestação de serviços referente a transporte de maquinas uma Retro-Escravadeira e uma Moto-Niveladora, doada pelo Governo Federal atravez do programa pac 02

VALOR TOTAL.....: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0207.154520015.2.012 Manuten. das Ativ. da Sec. Transp. Serv. Urb., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.760,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2013 a 20 de Junho de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EFAB426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços referente a transporte de maquinas uma Retro-Escravadeira e uma Moto-Niveladora, doada pelo Governo Federal atravez do programa pac 02

Contratado.....: G M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:5C8F7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, referente à Prestação de serviços referente a transporte de maquinas uma Retro-Escravadeira e uma Moto-Niveladora, doada pelo Governo Federal atravez do programa pac 02.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA

DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EFA77B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 01040005. Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais de um Advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, para representar o Município de Severiano Melo/RN, junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte; Justiça do Trabalho; Justiça Federal e Ministério Público. Vencedor(es): EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, com o valor total de R$ 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE. 02 de Maio de 2013.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B33D4593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20130296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12060001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade e licitação, almoxarifado, doação, patrimônio e portal transparência, junto a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0204.041230007.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:F098740F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12060001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12060001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2013

Homologado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B2C77285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 97/2013

PORTARIA N° 97/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sr. **PLACIDA MARIA DE LUCENA,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:6E2D7D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 098/2013

PORTARIA N° 098/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANTONIO ALVES DE MELO**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BD4BA25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 099/2013

PORTARIA N° 099/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **CICERO FERREIRA FILHO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FA8317E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 100/2013

PORTARIA N° 100/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA GIVANEIDE FERREIRA**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4CA62B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 101/2013

PORTARIA N° 101/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ELIZANGELA VIEIRA DE MEDEIROS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:19F563D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 102/2013

PORTARIA N° 102/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **DAMIANA CLAUDIA DA SILVA,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BBFBA6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 103/2013

PORTARIA N° 103/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **PAULO RICARDO DE FREITAS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EEA040D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/2013

PORTARIA N° 104/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FERNANDA MIKAELLE MORAIS CAVALCANTE,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:17AB36D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105/2013

PORTARIA N° 105/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **PAULA RHUANNA DE OLIVEIRA DANTAS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9BD97E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 106/2013

PORTARIA N° 106/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO CESAR MARTINS BATISTA**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES – CC-3,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:CECDDAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107/2013

PORTARIA N° 107/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **EDSON RICARDO BARBOSA SOARES,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0623F9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/2013

PORTARIA N° 108/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CHAVES**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:01E8B0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/2013

PORTARIA N° 109/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA GESSICA FERREIRA FERNANDES,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B388F070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110/2013

PORTARIA N° 110/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:CD07D30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 111/2013

PORTARIA N° 111/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO RIVANILDO DA COSTA**, para o cargo de **COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO GINASIAL – CC-3,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B83925DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 112/2013

PORTARIA N° 112/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8C8080BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 113/2013

PORTARIA N° 113/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ANTONIA SILVANEIDE DE MORAIS MEDEIROS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:533E434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114/2013

PORTARIA N° 114/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ALINE RODRIGUES MORAIS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9CA3BADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 115/2013

PORTARIA N° 115/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA FERREIRA**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:75EABDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 116/2013

PORTARIA N° 116/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **AGLAILSON SOUSA FRANCA,** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR – CC3,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9D7615AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 117/2013

PORTARIA N° 117/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ALEX SANDRO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2.156.194 e CPF: 051.018.824-96, residente e domiciliado no Povoado Malhada Vermelha, 196, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:17E450F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 118/2013

PORTARIA N° 118/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ANA MARIA LEITE**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0B233789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 119/2013

PORTARIA N° 119/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:6484FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120/2013

PORTARIA N° 120/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, para cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS PARA A GERAÇÃO DE RENDA –CC3,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:516C1482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2013

PORTARIA N° 121/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **MARIA EVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:19007631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122/2013

PORTARIA N° 122/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA EVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO – CC-2,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:085AC2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2013

PORTARIA N° 123/2013 Severiano Melo/RN, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA** da função de pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:91EBF1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130/2013

PORTARIA N° 130/2013 Severiano Melo/RN, 28 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FRANCISCA LEOMAR DE PAIVA MAIA** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:18292B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131/2013

PORTARIA N° 131/2013 Severiano Melo/RN, 28 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **BRUNA MIRELLY DE OLIVEIRA NUNES**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EEFA479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 132/2013

PORTARIA N° 132/2013 Severiano Melo/RN, 28 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **AGLAILSON SOUSA FRANCA,** do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR –CC3,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8DAB05BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 133/2013

PORTARIA N° 133/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS** CPF: 050.774.294-05, para atuar como Pregoeiro junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura para o período de 01 de Março a 31 de dezembro do ano de 2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:AA3E7F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 134/2013

PORTARIA N° 134/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROMARIO LUCAS DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, portador do RG: 2.853.288 e CPF: 103.107.934-32, residente e domiciliado no Sitio Boa Vista – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Agricultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8960CD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 135/2013

PORTARIA N° 135/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FRANCINEUMA BARBOSA FILGUEIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2.440.143 e CPF: 073.470.714-29, residente e domiciliada no Povoado Malhada Vermelha, 196, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:431E2D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 136/2013

PORTARIA N° 136/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **LENILDA ALVES CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 2.182.805 e CPF: 044.551.894-40, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:060D1E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 137/2013

PORTARIA N° 137/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSE DE LIMA BARRA,** brasileiro, portador do RG: 1.492.123 e CPF: 018.474.784-84, residente e domiciliado na Rua Batista Melo, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B8DAFD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138/2013

PORTARIA N° 138/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA SUZANA NEVES DE FREITAS,** brasileira, portadora do RG: 1.875.949 e CPF: 032.151.934-50, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:3E422067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 139/2013

PORTARIA N° 139/2013 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ANTONIA JUCILENE DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 2.853.095 e CPF: 083.198.844-46, residente e domiciliado no Sitio Passagem Limpa, Zona rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:E62F826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20130294

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130294

ORIGEM.....: CONVITE Nº 01040005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES

OBJETO.....: Contratação dos serviços técnicos profissionais de um Advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, para representar o Município de Severiano Melo/RN, junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte; Justiça do Trabalho;Justiça Federal e Ministério Público

VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0203.041220007.2.003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 44.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4E5EF51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140/2013

PORTARIA N° 140/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **GUSTAVO GALILLEU DO ROSARIO MELO FREITAS,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:5C19B11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 141/2013

PORTARIA N° 141/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srtª. **VERA MARIA DE MELO FREITAS,** brasileira, solteira, portadora do RG: 1.875.122 e CPF: 034.732.034-16, residente e domiciliada no Sitio Bom Lugar, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:059E0FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 142/2013

PORTARIA N° 142/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUCIANO ASSENHO DE AGUIAR OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 2.853.177 e CPF: 096.129.724-78, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Centro - Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:13E50C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143/2013

PORTARIA N° 143/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 002.853.129 e CPF: 094147284-14, residente e domiciliada na Rua Batista Melo, centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D592FA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144/2013

PORTARIA N° 144/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **DAIANY CRISTINY SILVA RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2.868.085 e CPF: 095.368.404-05, residente e domiciliada no Sitio Ipoeira, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:59A68ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145/2013

PORTARIA N° 145/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ ALCIVAN DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 1.995.076 e CPF: 010.733.314-74, residente e domiciliado no Sitio Boa vista, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DD4734D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2013

PORTARIA N° 146/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **INACIA DA SILVA FREITAS NETA,** brasileira, portadora do RG: 2.406.510 e CPF: 056.671.294.-69, residente e domiciliada no Sitio Ipoeira, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2BAE265F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2013

PORTARIA N° 147/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA DO SOCORRO BARRA,** brasileira, casada, portadora do RG: 1.995.120 e CPF: 055.698.754-33, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:A05E0C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2013

PORTARIA N° 148/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** brasileira, portadora do RG: 3212922/97 e CPF: 009.868.214-89, residente e domiciliada na Rua Pedro Martins, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D08F8485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149/2013

PORTARIA N° 149/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **SIDINEZ GOMES PINTO,** brasileiro, portador do RG: 001.534.766 e CPF: 022.870.434-03, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vicente de Melo, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B606213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2013

PORTARIA N° 151/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **MARCIO ALYCSON LEITE,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.847.174 e CPF: 077.747.674-60, residente e domiciliado na Rua Francisca de Assis Silva, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:6F7654FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2013

PORTARIA N° 152/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **EDIVALDO DA SILVA MELO,** brasileiro, portador do RG: 1.204.685 e CPF: 639.761.104-34, residente e domiciliado na Rua Rita Carvalho, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4C9E4108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2013

PORTARIA N° 153/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **EDICEU TORRES DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – CC-1,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:288F403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2013

PORTARIA N° 154/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **MATHEUS DE MELO SILVA**, brasileiro, portador do RG: 2.853.315 e CPF: 700.383.534-74, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, Centro – Severiano Melo/RN para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – CC-1,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FDAB868A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2013

PORTARIA N° 155/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

Nomeia os membros do COMITÊ GESTOR do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas respectivamente por suas instituições para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos –PAA e tem suas atribuições regulamentadas por regimento interno elaborado por eles em um prazo de ate 30 dias.

1. NAELSON GOMES DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

2. FRANCISCO XAVIER FERREIRA, representante da EMATER, escritório local de Severiano Melo/RN;

3. EDIMAR RODRIGUES DE FRANÇA, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Severiano Melo/RN;

4. LUIZ ANANIAS DA SILVA, representante das Associações rurais de Severiano Melo/RN;

5. FRANCISCO SEZINILDO GOMES, representante do poder legislativo.

6. FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO, representante das igrejas do município de Severiano Melo/RN.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2F3E0F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2013

PORTARIA N° 156/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANTONIO MIGUEL DA SILVA,** brasileiro, portador do RG: 1.095.959 e CPF: 051.454.143-15, residente e domiciliado no Povoado Santo Antonio, Zona Rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:CBF05E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2013

PORTARIA N° 157/2013 Severiano Melo/RN, 06 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA DA SAUDE SOUZA LEITE,** brasileira, casada, portador do RG: 002.260.032 e CPF: 967.978.514-91, residente e domiciliado na Rua: Câmara Cascudo, 15, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:54E7DCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158/2013

PORTARIA N° 158/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ARIAMIRO HOLANDA CAMPELO NETO,** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO – CC-2,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8A10C295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2013

PORTARIA N° 159/2013 Severiano Melo/RN, 06 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO – CC-2,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:93A95351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2013

PORTARIA N° 160/2013 Severiano Melo/RN, 06 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ROSILENE LIMA CABRAL,** brasileira, casada, portador do RG: 1.995.779 e CPF: 012.875.414-10, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:63D07A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2013

PORTARIA N° 164/2013 Severiano Melo/RN, 12 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal para realização de processo licitatório na modalidade convite, destinado a contratação para serviço de melhorias nas estradas vicinais do município de Severiano Melo/RN, em que o maquinário será de responsabilidade do contratado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:AC27803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170/2013

PORTARIA N° 170/2013 Severiano Melo/RN, 25 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal para realização de processo licitatório na modalidade convite, destinado a contratação para serviço de melhorias nas estradas vicinais do município de Severiano Melo/RN, em que o maquinário será de responsabilidade do contratado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:25F53C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 172/2013

PORTARIA N° 172/2013 Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FERNANDA MONICA MONTEIRO E CARVALHO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:347BEB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173/2013

PORTARIA N° 173/2013 Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **EDSON RICARDO BARBOSA SOARES,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:242DE030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174/2013

PORTARIA N° 174/2013 Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **MARCIO ALYCSON LEITE,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.847.174 e CPF: 077.747.674-60, residente e domiciliado na Rua Francisca de Assis Silva, Centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0BE4AB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2013

PORTARIA N° 175/2013 Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FRANCISCA IZONEIDE DE LIMA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - CC-1,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:55B0EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 177/2013

PORTARIA N° 177/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **IZONALDO LIMA LUIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.517.441 e CPF: 062.826.574-31, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, S/N, Centro – Severiano Melo/RN para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - CC-1,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:CE511F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179/2013

PORTARIA N° 179/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **HUDSON FABIO GALDINO**, brasileiro, portador do RG: 280.072.57 e CPF: 083.177.074-07, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, N°699, Centro – ITAU/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:962C7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 180/2013

PORTARIA N° 180/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FERNANDA MONICA MONTEIRO E CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 227.006.4 e CPF: 051.164.524-41, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:12E2BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 181/2013

PORTARIA N° 181/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.687.805 e CPF: 094.147.294-96, residente e domiciliado na Rua Pres.Castelo Branco N°334, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE – CC3,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:A6D093CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182/2013

PORTARIA N° 182/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROMULO LUIS DE HOLANDA PALHARES,** brasileiro, portador do RG: 001.911.204 e CPF: 050.230.274-73, residente e domiciliado na RO BR 405,891 - Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9FBE3D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183/2013

PORTARIA N° 183/2013 Severiano Melo/RN, 01 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FRANCISCA KATIA DE CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 1.745.460 e CPF: 050.181.494-93,

residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona rural – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9CC93DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 184/2013

PORTARIA N° 184/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOAO MEDEIROS DE MELO**, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC4,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:88A40255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2013

PORTARIA N° 186/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srtª. **KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO,** para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:072E9F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 187/2013

PORTARIA N° 187/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO, os seguintes agentes de endemias:

· EDNELVIA MARIA LIMA DE SOUSA; RG: 1.567.985.
· ERINELVIA MARIA LIMA DE SOUSA, RG: 1.567.984.
· MARIA EDILENE DE MORAIS CARVALHO,RG:1.793.731.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:89614BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 188/2013

PORTARIA N° 188/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICSPBF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os **Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICSPBF**, conforme composição abaixo:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
MARIA DILMA GOMES PINTO E DIAS – TITULAR
GRAZIELLY DE MELO CARVALHO

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
SENILDE CELIA PEREIRA DE CARVALHO – TITULAR
FRANCISCO FRANSCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA – SUPLENTE

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS – TITULAR
KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO – SUPLENTE

- Secretaria Municipal de Administração
VERA MARIA DE MELO FREITAS – TITULAR
FRANCISCA ARLENE DE OLIVEIRA MELO ANDRADE – SUPLENTE

- Representante dos Usuários do Centro de Convivência do Idoso – CCI
MARIA LUZIA DA SILVA – TITULAR
ANTONIO ALVES – SUPLENTE

- Representante do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS
MARIA DA SAUDE SOUSA – TITULAR
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CARVALHO – SUPLENTE

- Representante dos Usuários do Programa Bolsa Família – PBF

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM
- MARIA ZENAIDE DE MELO
- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro Grande, Rodolfo Fernandes, Itaú e Severiano Melo – SINDSERTRIS
EDICEU TORRES DA SILVA – TITULAR
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA LEITE - SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.
Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BF11E14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 189/2013

PORTARIA N° 189/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **DANILO MACEDO COSTA**, brasileiro, portador do RG: 311.521.4 e CPF: 103.081.344-27, residente e domiciliado no Sitio Ipoeira, Zona rural - Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EF3F9E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230 DE 13 DE MAIO DE 2013.

PORTARIA nº 230 de 13 de maio de 2013.

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Comissionados gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional às detentoras de cargo em comissão, mesmo sendo este de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder licença maternidade à servidora **MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS,** admitida para o Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo este nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994, através da Portaria nº 005/2013, pelo prazo de 120 dias, contados a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO,
13 de maio de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DD912C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231 DE 13 DE MAIO DE 2013.

PORTARIA nº 231 de 13 de maio de 2013.

Nomeia Secretária de Saúde.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade concedida à Secretária de Saúde **MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS**, em vista de sua estabilidade gestacional;

CONSIDERANDO o seu afastamento das funções e a necessidade de prosseguimento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Severiano Melo;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Srª. **KARLA DILLANY GOMES BESSA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO,
13 de maio de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:96D53E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2013

PORTARIA N° 213/2013 Severiano Melo/RN, 30 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **MARIA SUZANA NEVES DE FREITAS,** brasileira, portadora do RG: 1.875.949 e CPF: 032.151.934-50, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:AB841E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 221/2013

PORTARIA N° 221/2013 Severiano Melo/RN, 02 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 002.406.388 e CPF: 070.498.364-86, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro – Severiano Melo/RN para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BC91B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°222/2013

PORTARIA N°222/2013 Severiano Melo/RN, 02 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ANNE KALINE LIMA FREITAS**, brasileira, portadora do RG: 2.853.128e CPF: 104.033.324.94, residente e domiciliada no Sitio Ipoeira, Zona rural - Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:728D4BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°223/2013

PORTARIA N°223/2013 Severiano Melo/RN, 02 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **ROZIMERE FERNANDES DA COSTA SILVA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, S/N, Bairro, Centro – Severiano Melo/RN,, Portadora do RG: 2.235.065 e CPF: 071.538.904.16, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:5E575548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 224/2013

PORTARIA N° 224/2013 Severiano Melo/RN, 02 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **RITA DE CASSIA MOREIRA LIMA,** brasileira, portadora do RG: 2.868.005 e CPF: 078.191.514.71, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, Centro – Severiano Melo/RN, para cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2F2E6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 225/2013

PORTARIA N° 225/2013 Severiano Melo/RN, 02 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **JANEKELLY FERNANDES SILVA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Benvenuto Holanda, Bairro, Centro – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 003.252.920 e CPF: 018.264.734.08, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FE593EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 236/2013

PORTARIA N° 236/2013 Severiano Melo/RN, 31 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **SEBASTIANA MARIA MELO FREITAS**, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, S/N, Bairro, Centro – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 2.355.763e CPF: 012.655.604.04, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO - CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D999F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 237/2013

PORTARIA N° 237/2013 Severiano Melo/RN, 31 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS**, brasileira, Casada, residente e domiciliada no Sitio Ipoeira, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 2.629.402e CPF: 074.081.804.00, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4A7B9A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 238/2013

PORTARIA N° 238/2013 Severiano Melo/RN, 31 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **IRACI RITA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, Casada, residente e domiciliada no Sitio Floresta, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 1.292.538 e CPF: 029.855.134.99, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:7BE5045A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 241/2013

PORTARIA N° 241/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **MARIA JOSE DA CONCEIÇÂO,** brasileira, Casada, residente e domiciliada no Sitio Floresta, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 1204526 e CPF: 013.617.984.32, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EDE512E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 242/2013

PORTARIA N° 242/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Batista Melo, S/N Centro – Severiano Melo/RN, Portador do RG: 661099 e CPF: 315.033.904.97, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO – CC2,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:414A4D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 243/2013

PORTARIA N° 243/2013 Severiano Melo/RN, 01 de Junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL**, brasileira, Casada, residente e domiciliada no Povoado Santo Antonio, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portador do RG: 1.914.689 e CPF: 046.965.504.60, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D6E4C638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Julho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:85D0D573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2013

Sítio Novo/RN, 04 de Julho de 2013.
PORTARIA Nº 153/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** ANDREMON ALEX DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.900.184-31, portador da cédula de Identidade nº 2.435.220 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:375F3112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2013

Sítio Novo/RN, 04 de Julho de 2013.

Portaria Nº 151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VIU da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Nomear a Senhora **NADJA MARIA CARVALHO MAFRA,** para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO II a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:BC12A7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2013

Sítio Novo/RN, 04 de Julho de 2013.

Portaria Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VIU da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Nomear a Senhora **JOELMA FERREIRA MAFRA SOUZA,** para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO II a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:2A744B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **22 DE JULHO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 03 de julho de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EC9CB33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela **Portaria nº. 052/2013 – PMSN – GP**, de 14 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SERRA DA TAPUIA**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00hs** do dia **22 DE JULHO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 03 de julho de 2013.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:57E9CB17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013
O Município de Tangará/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, para aquisições de refeições tipo self-service. A sessão de disputa será no dia 19/07/2013, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 04 de julho de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E2803D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 099/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **05 de julho de 2013,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Município de Timbaúba dos Batistas/ RN e Secretaria Municipal de Saúde.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 19 de JULHO de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações, situada na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de julho de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:99098CA6

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ 2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 079/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ 2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 079/2013				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID**	**V UNIT REGIST**
3	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3 6,7X11,0 CM AZUL	RADEX	UND	2,58
6	BARBANTE BRANCO, ROLO COM 246 METROS	BC	UND	4,60
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	IMPORT	UND	0,24
9	BEXIGAS COM CORES VARIADAS C/ 50	GRAFSET	PCT	3,26
10	BLOCO DE ANOTACOES AUTO ADESIVO C/ 100 FL 38mm x 50mm	JOCAR	UND	1,13
11	BORRACHA BICOLOR (17 X 45 X 7,3 MM), AZUL/VERMELHO C/ 40 UNID	GOLLER	CX	6,60
12	BORRACHA QUADRADA BRANCA Nº 20 COM 40 UNID	GOLLER	CX	5,25
13	CADERNO PEQUENO BROCHURA 48 FOLHAS	CRED	UNID	0,75
14	CADERNO PEQUENO ESPIRAL 48 FOLHAS	MAX	UND	0,60
16	CAIXA ARQUIVO 250X130X360MM	ALAPLAST	UND	2,18
17	CALCULADORA 12 DÍGITOS VISOR LCD MÉDIA (PILHA)	IMPORT	UND	8,40
18	CANETA ESFEROGRÁFICA/ PONTA MÉDIA1,0MM COR AZUL C/ 50	MASTERPRINT	CX	16,79
19	CANETA ESFEROGRÁFICA/ PONTA MÉDIA1,0MM COR	MASTERP	CX	15,00

	PRETA C/ 50	RINT		
20	CANETA ESFEROGRÁFICA/ PONTA MÉDIA1,0MM COR VERM C/ 50	MASTERPRINT	CX	19,59
21	CANETA HIDROCOR PCT 6 UNIDADES	IMPORT	PCT	0,80
22	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, COR AZUL	RADEX	UND	1,29
23	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0MM PONTA MÉDIA, COR PRETO	RADEX	UND	1,20
25	CARTULINA COMUM CORES VARIADAS	JANDAIA	UNID	0,28
26	CARTOLINA COLORSET 48X66CM	K&F	UND	0,42
31	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0, EMBALAGEM CAIXA CARTÃO C/ 50 UND	GRAMP	CX	0,84
32	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, EMBALAGEM CAIXA CARTÃO C/ 50 UND	GRAMP	CX	1,05
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, EMBALAGEM CAIXA CARTÃO C/ 25 UND	FERPLAST	CX	1,35
34	COLEÇÃO HIDROCOR 850 COM 12	IMPORT	CX	8,39
35	COLEÇÃO HIDROCOR 12 tam g	IMPORT	CX	1,35
36	COLA GLÍTTER 50 G	LEO	UNID	1,45
37	COLA COLORIDA 30G	BAMBINI	UNID	0,51
40	COLA ESCOLAR BRANCA 90 G	BAMBINI	UND	0,60
41	COLA ISOPOR 90G	BAMBINI	UND	1,30
42	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA, SEC. RÁPIDA, 18 ML	BAMBINI	UND	0,64
44	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº18 PC C/ 200 UNIDADES	MAMUTH	PC	2,19
45	ENVELOPE PARA OFÍCIO 34CMX24	SCRITY	UNID	0,14
46	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20 CM X 28	SCRITY	UNID	0,12
47	ENVELOPE SACO BRANCO 17X25	SCRITY	UND	0,13
48	ENVELOPE SACO BRANCO 12,5 x 17,5	SCRITY	UN	0,11
49	ENVELOPE SACO BRANCO 20X28	SCRITY	UND	0,13
50	ENVELOPE SACO OURO 20X28	SCRITY	UND	0,13
51	ESTILETE PEQUENO	IMPORT	UNID	0,55
52	ESTILETE GRANDE, LARGO, 18MM, PARA ESCRITÓRIO	IMPORT	UND	0,69
54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO INOX	MASTERPRINT	UND	1,24
55	FICHÁRIO ALFABÉTICO 6" X 9"	ACRIMET	UNID	69,00
56	FICHÁRIO DE ACRÍLICO 3" X 5"	ACRIMET	UNID	27,00
58	FITA ADESIVA 12MMX30M	EURO	UND	0,38
59	FITA ADESIVA GRANDE - 24MM X 50M	EURO	UND	3,60
61	FITA CREPE 18 X 50MM	EURO	UND	2,75
62	FITA P/IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 + II	MASTERPRINT	UND	4,89
63	FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 240 X 280 mm P/ IMPRESSORA (BRANCO) 1 VIA	DATAPEL	CX	62,99
64	GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 14 CM, PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, POSSUIR CARRINHO DE GRAMPO COM RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE BRAÇO METÁLICO. CAPACIDADE: 20 FOLHAS (PAPEL DE 75 G/M²)DIMENSÃO:COMP.140 MM LARG. 50 MM ALT. 50 MM.	IMPORT	UND	12,90
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	JOCAR	CX	1,88
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	GRAMP	CX	6,25
67	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO ROCAMA	GRAMP	UNID	29,90
69	GIZÃO DE CERA COM 12 UNID	BAMBINI	UNID	1,15
71	ISOPOR 15MM	IGLUB	UND	2,95
72	ISOPOR 20MM	IGLUB	UND	2,97
73	LÁPIS DE COR MADEIRA C/ 12 UNIDADES tam g	LEO	UNID	1,48
74	LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX 12 UNID	DESART	CX	14,90
75	LÁPIS GRAFITE N° 2 CX C/ 144 UND	IMPORT	CX	19,90
77	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS COM 50 FL	GRAFSET	UNID	3,70
78	LIVRO DE ATA C/ 200FL NUMERADAS	GRAFSET	UND	11,10
79	LIVRO DE PONTO C/ 100FL NUMERADAS	GRAFSET	UND	6,36
80	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS (COM 100 FOLHAS)	GRAFSET	UND	3,59
81	MARCADOR DE TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	UND	0,49
82	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES ATÓXICA	KOALA	CX	1,99
83	MARCADOR P/ CD E DVD/ PONTA 2.0MM MÉDIA	RADEX	UNID	1,85
84	TNT - CORES VARIADAS	SF	MT	0,77
86	PAPEL A4 CORES VARIADAS	CHAMEX	RM	15,60
87	PAPEL CELOFANE	CROMUS	UNID	0,50
88	PAPEL CAMURÇA 80X40CM	ART FLOC	UNID	0,39
89	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	NILPEL	UNID	1,20
90	PAPEL CREPOM 48CMX2M	ART FLOC	UND	0,38
91	PAPEL DE PRESENTE 44 X 65 CM COM DESENHOS DIVERSIFICADOS	K&F	PCT	3,00
92	PAPEL PESO 40G PCT COM 250 UNID	PN	PCT	14,00
93	PAPEL MADEIRA 66X96CM	SULA	UND	0,29
94	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO M	POLY	UNID	1,63
95	PENDRIVE 8GB	IMPORT	UNID	30,99
96	PENDRIVE 4GB	IMPORT	UNID	17,50
97	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO G	POLY	UNID	1,95
98	PASTA EM PAPELÃO COM TRILHO	COLLOR P.	UNID	0,85
99	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO	COLLOR P.	UNID	0,79
100	PAPEL LÂMINADO	CROMUS	UNID	0,50
101	PAPEL TÉRMICO PARA FAX 215 X	SILFER	UN	4,95
102	PASTA CATÁLAGO COM 100 ENV. (TAM.245X335X20MM)	ACP	UN	12,90
103	PASTA CATÁLAGO COM 50 ENV. (TAM.243X333MM)	ACP	UNID	6,65
104	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR A-Z USUAL,CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLATIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, TIPO EXPORTAÇÃO,OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, COR GRAFITE, TAMANHO OFF LL	FRAMA	UNID	4,87
105	PASTA ARQUIVO FÁCIL TAM. 350 X 130 X 250 MM	POLY	UNID	2,14
106	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA 30MM	ACP	UND	1,44
107	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA 55MM	ACP	UND	2,35
108	PALITO DE CHURRASCO	THETTO	PCT	2,00
110	PASTA PLÁSTICA SANFONADA OFICIO 275X70X385MM C/ 31 DIVISÓRIAS FUMÊ	ACP	UND	29,00
111	PERCEVEJOS LATONADOS CX COM 100 UNID	JOCAR	CX	1,10
112	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	COMB	UNID	1,20
114	PINCEL ATÔMICO 1100 CORES VARIADAS	MASTERPRINT	UND	1,80
115	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE 10 E 40 N/BIVOLT COM BICO PROTETOR DE METAL.	IMPORT	UND	9,95
116	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	POLIF	MT	0,90
117	PORTA CLIPES, LÁPIS E LEMBRETES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	WALLEU	UND	6,70
119	QUADRO BRANCO MEDIDAS 1,20 X 0,90 cm	SOUZA	UNID	54,90
120	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO	IMPORT	UNID	12,50
121	RÉGUA 30 CM, PLÁSTICO CRISTAL, EM CENTÍMETROS, RÍGIDA	WALLEU	UND	0,31
123	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	WALLEU	UNID	11,90
124	TESOURA PARA PICOTAR	IMPORT	UNID	2,70
125	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	LEO	UNID	0,65
126	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, N° 8, EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	IMPORT	UND	3,40
128	TINTA GUACHE COM 6 UNID 15 ML CADA	BAMBINI	CX	1,13
129	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML COR AZUL	RADEX	UND	1,99
130	PASTA CLASSIFICADOR	DELLO	UNID	1,89

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D18FFEA4

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/ 2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 079/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/ 2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 079/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGIST
1	AGENDA 2013	TILIBRA	UNID	12,00
2	AGENDA TELEFÔNICA	TILIBRA	UND	10,85
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CORT ART	UNID	2,05
5	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	SIS	UND	0,35
8	BATERIA DE SONAR 9V	PANASONIC	UND	5,70
15	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	MAXEMO	UND	4,25
27	CARTOLINA GUACHE 48X66CM	UMP	UND	0,49
28	CANUDO PLÁSTICO EMB COM 40 UNID	TEOTO	PCT	0,65
29	CD-RW VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO DE ATÉ 74 MINUTOS, 650 MB	NIPONIC	UND	0,99
30	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, EMBALAGEM CAIXA CARTÃO C/ 100 UND	ACC	CX	0,83
38	COLA BRANCA 1000 ml	ELIOS	LT	4,10
39	COLA DE ISOPOR 1000 ML	COALO	LT	9,80
43	DVD RW VIRGEM 4.7GB	NIPONIC	UND	1,00
53	EVA 90X180CM	UMP	UND	2,65
57	FITA DUPLA FACE 12 X 30	FETIPOL	UNID	3,17
60	FITA ADESIVA LARGA 45X50MM TRANSPARENTE	FETIPOL	UND	1,89
68	GRAMPO COBREADO EXTRA 26/6 QUANTIDADE NO PENTE 210 UNID CX COM QUANTIDADE DE 5000 UND	ADEC	CX	2,60
70	ISOPOR 10MM	ISOPOR	UND	1,83
76	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS COM 100 FL	GRAFICET	UNID	6,80
85	PAPEL A4, 210MM X 297MM SULFITE BRANCO, 75G/M2 (RM C/ 500 FLS) COM SELO CERFLOR E IMETRO CX/ C 10 RESMAS	COPIAMAX	CX	117,00
109	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100	TEOTO	PCT	1,50
113	PILHA AA C/ 4	PANASONIC	UND	2,50
118	PRANCHETA TAM OFÍCIO EUCATEX	GRAFICET	UND	3,00
122	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	ASEC	UNID	6,00
127	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO 42 ML	MAC	CX	4,80

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:31677131

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 062/2013

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 097/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Adolescente.

ASSUNTO: **Aquisição de refeições para o Grupo de Idosos Hércules Batista de Araújo, a serem servidas no dia 19 de julho de 2013, na Cidade de Caicó/RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 062/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **C. MARCOS OVÍDIO-ME,** perfazendo a importância global de **R$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de refeições para o Grupo de Idosos Hércules Batista de Araújo, a serem servidas no dia 19 de julho de 2013, na Cidade de Caicó/RN,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Ação Social e Adolescente.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E5BED149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 062/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 097/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: C MARCOS OVÍDIO – ME; OBJETO: Aquisição de refeições para o Grupo de Idosos Hércules Batista de Araújo, na Cidade de Caicó/RN; DATA DE EXECUÇÃO: 19 de julho de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.12.241.0026.0026.2068 – Programa de Proteção ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 140 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:91767D30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 063/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 098/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos e Agricultura.
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços de Engenheiro Civil para assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras.**

TERMO DE DISPENSA Nº 063/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviços **AÉCIO ALUIZIO FERNANDES DE FARIA,** perfazendo a importância global de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de Engenheiro para assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC5634FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
DISPENSA N° 063/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 098/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
DISPENSA N° 063/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 098/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: AÉCIO ALUIZIO FERNANDES DE FARIA; OBJETO: Execução dos Serviços de Engenheiro Civil para assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras; VIGÊNCIA: 02 de julho a 02 de outubro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C3BD5EAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 047/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 080/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Contratação Direta de Consultas em Gastroenterologia e Exames de Esofagogastroduodenoscopia**

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa prestadora de serviços **MT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Consultas em Gastroenterologia e Exames de Esofagogastroduodenoscopia** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9068D5A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 080/2013 – DISPENSA Nº 047/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 080/2013 – DISPENSA Nº 047/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADA: MT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços de Consultas em Gastroenterologia e Exames de Esofagogastroduodenoscopia; VIGÊNCIA: 01 de julho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.122.0031.0031.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Marcus Tullius Cícero Nóbrega de Farias - Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:89C3D331

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 064/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 100/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para locação de um caminhão tipo caçamba.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviços **MARINÉZIO DE ASSIS LUCENA ,** perfazendo a importância global de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para locação de um caminhão tipo caçamba** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E58D8224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013
DISPENSA N° 064/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 100/2013

CONTRATANTE: Município deTimbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: MARINÉZIO ASSIS LUCENA; OBJETO: locação de um caminhão tipo caçamba; VIGÊNCIA: 03 de julho a 02 de setembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$7.000,00(sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:067C319C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DECRETO Nº012/2013
de 01 de julho de 2013.

EMENTA: Convoca a Conferência Regional de Meio Ambiente da Região do Alto Oeste.

O Senhor Carlíndson Onofre Pereira de Melo **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, localizado no estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nº221/90 e pelo Inciso Vido artigo 8º da Lei Federal nº12.608 de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº0001/2013 – IV CEMA, que trata da Conferência Regional do Meio Ambiente.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Regional do Meio Ambiente a se realizar no dia 02/08/2013 na Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte (região do Alto Oeste).

Art. 2º - A Conferência Regional de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos, debatendo prioritariamente;

I – Produção e Consumo Sustentáveis;
II- Redução dos impactos ambientais;
III- Geração de Emprego, Trabalho e Renda;
IV- Educação Ambiental.

Art. 3º - A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região Pau dos Ferros será presidida pela Coordenação Estadual da IV Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal – RN, em 01 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:93054735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2013.

PROCESSO Nº 069/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta maissatisfatória para a administração pública municipal.

Vencedor

POSTO JOÃO LOPES LTDA- CNPJ: 09.459.395/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)**.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Upanema/RN, 14 de junho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:4D852C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013.

PROCESSO Nº 069/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0013/2013, tendo como objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Upanema/RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

POSTO JOÃO LOPES LTDA- CNPJ: 09.459.395/0001-60, saiu vencedora nos itens : 1, 2; totalizando o valor de **R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)**.

Upanema/RN, 20 de junho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:21162ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013.

PROCESSO Nº 69/2013
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
Detentor da Ata e seus respectivos itens:

Item nº: 01 - **GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO,TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO.**		
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 42,00
Aceito para : **POSTO JOÃO LOPES LTDA** - CNPJ 09.459.395/0001-60		
Item nº: 02 - **VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG**		
Unidade: UND		Valor Unitário: 110,00
Aceito para: **POSTO JOÃO LOPES LTDA** - CNPJ 09.459.395/0001-60		

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Upanema/RN, 26 de junho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3E7E2608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2013.

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, o licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a administração pública municipal.

Vencedor
LINO LOCAÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 12.967.330/0001-30 , saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; totalizando o valor de **R$ 547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos reais)**.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 14 de junho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FCA9435F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013.

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0014/2013, tendo como objeto o Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN, em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:

LINO LOCAÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 12.967.330/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R$ 547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos reais)**.

Upanema/RN, 20 de junho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B7282BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2013, as 09:00 hs, licitação para contratação de empresa especializada para execução das obras no perímetro da quadra poliesportiva Silvestre Gomes Pinto e construção de depósito. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044

- MÁRCIO WAGNER TAVARES DA SILVA -
Presidente da CPL -

Viçosa/RN, em 03 de julho de 2013.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:98B96DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	520000		520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	34,9	338506,8
DESPESAS CORRENTES	516000		516000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	35,17	334506,8
Pessoal e Encargos Sociais	340000		340000		310000	52492,23	104091,59	30,61	235908,41
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	176000		176000	42697,84	104805,56	44531,34	77401,61	43,97	98598,39
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000						4000
Investimentos	4000		4000						4000
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	520000		520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	34,9	338506,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	520000		520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	34,9	338506,8
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	520000		520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	34,9	338506,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:776DDDB3

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2013
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	520000	520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	100	34,9	338506,8
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	520000	520000	42697,84	414805,56	97023,57	181493,2	100	34,9	338506,8
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$520.000,00	$520.000,00	$42.697,84	$414.805,56	$97.023,57	$181.493,20	100	34,9	$338.506,80

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:94A9B442

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2013
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	520000		520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	16,24	435530,37
DESPESAS CORRENTES	516000		516000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	16,37	431530,37
Pessoal e Encargos Sociais	340000		340000	310000	310000	51599,36	51599,36	15,17	288400,64
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	176000		176000	62107,72	62107,72	32870,27	32870,27	18,67	143129,73
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000						4000
Investimentos	4000		4000						4000
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	520000		520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	16,24	435530,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									

Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	520000		520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	16,24	435530,37
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	520000		520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	16,24	435530,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D0C65973

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2013
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	520000	520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	100	16,24	435530,37
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	520000	520000	372107,72	372107,72	84469,63	84469,63	100	16,24	435530,37
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$520.000,00	$520.000,00	$372.107,72	$372.107,72	$84.469,63	$84.469,63	100	16,24	$435.530,37

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C4199A96

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	450000		450000	313992,41	313992,41	73857,81	73857,81	16,41	376142,19
DESPESAS CORRENTES	446000		446000	313992,41	313992,41	73857,81	73857,81	16,56	372142,19
Pessoal e Encargos Sociais	302000		302000	252000	252000	45288,68	45288,68	14,99	256711,32
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	144000		144000	61992,41	61992,41	28569,13	28569,13	19,83	115430,87
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000						4000
Investimentos	4000		4000						4000
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	450000		450000	313992,41	313992,41	73857,81	73857,81	16,41	376142,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	450000		450000	313992,41	313992,41	73857,81	73857,81	16,41	376142,19
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	450000		450000	313992,41	313992,41	73857,81	73857,81	16,41	376142,19

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F2E57082

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

aORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JULHO a AGOSTO de 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre(b)	Até o Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	450000	450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	100	69,49	137264,12
ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	450000	450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	100	69,49	137264,12
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									

URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$450.000,00	$450.000,00	$23.586,07	$390.773,52	$76.970,07 $312.735,88		100	69,49	$137.264,12

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6C745237

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO							1096		274	822
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	0,00	274,00	822,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:9A701027

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	450000	450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	100	34,95	292689,91
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	450000	450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	100	34,95	292689,91
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									

ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$450.000,00	$450.000,00	$27.798,43	$341.790,84	$83.452,28	$157.310,09	100	34,95	$292.689,91

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3323B544

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	450000		450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	34,95	292689,91
DESPESAS CORRENTES	446000		446000	24793,43	338785,84	80447,28	154305,09	34,59	291694,91
Pessoal e Encargos Sociais	302000	-10000	292000		252000	48784,8	94073,48	32,21	197926,52
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	144000	10000	154000	24793,43	86785,84	31662,48	60231,61	39,11	93768,39
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000	3005	3005	3005	3005	75,12	995
Investimentos	4000		4000	3005	3005	3005	3005	75,12	995
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	450000		450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	34,95	292689,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	450000		450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	34,95	292689,91
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	450000		450000	27798,43	341790,84	83452,28	157310,09	34,95	292689,91

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:BFFBCBBA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO									1096	1096
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	0,00	1.096,00	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:866BE68E

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	450000		450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	69,49	137264,12
DESPESAS CORRENTES	446000		446000	23586,07	387768,52	76970,07	309730,88	69,44	136269,12
Pessoal e Encargos Sociais	302000	-41000	261000		252000	46563,5	187116,5	71,69	73883,5
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	144000	41000	185000	23586,07	135768,52	30406,57	122614,38	66,27	62385,62
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000		3005		3005	75,12	995
Investimentos	4000		4000		3005		3005	75,12	995
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	450000		450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	69,49	137264,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	450000		450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	69,49	137264,12
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	450000		450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	69,49	137264,12

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:35C4758A

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JULHO a AGOSTO de 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	450000	450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	100	69,49	137264,12

LEGISLATIVA												
ACAO LEGISLATIVA	450000	450000	23586,07	390773,52	76970,07	312735,88	100	69,49	137264,12			
JUDICIÁRIA												
ESSENCIAL A JUSTIÇA												
ADMINISTRAÇÃO												
DEFESA NACIONAL												
SEGURANÇA PÚBLICA												
RELAÇÕES EXTERIORES												
ASSISTÊNCIA SOCIAL												
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
SAÚDE												
TRABALHO												
EDUCAÇÃO												
CULTURA												
DIREITOS DA CIDADANIA												
URBANISMO												
HABITAÇÃO												
SANEAMENTO												
GESTÃO AMBIENTAL												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
AGRICULTURA												
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												
INDÚSTRIA												
COMÉRCIO E SERVIÇOS												
COMUNICAÇÕES												
ENERGIA												
TRANSPORTE												
DESPORTO E LAZER												
ENCARGOS ESPECIAIS												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
RESERVA DO R.P.P.S.												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	$450.000,00	$450.000,00	$23.586,07	$390.773,52	$76.970,07	$312.735,88	100	69,49	$137.264,12			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6459BE73

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO							1096		1096	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	0,00	1.096,00	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A00AD790

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2012
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	450000	450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	100	87,64	55587,7
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	450000	450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	100	87,64	55587,7
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									

DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$450.000,00	$450.000,00	$28.382,00	$419.155,52	$81.676,42	$394.412,30	100	87,64	$55.587,70

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:74AFADA6

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	450000		450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	87,64	55587,7
DESPESAS CORRENTES	446000		446000	28382	416150,52	81676,42	391407,3	87,75	54592,7
Pessoal e Encargos Sociais	302000	-46000	256000		252000	46867,22	233983,72	91,39	22016,28
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	144000	46000	190000	28382	164150,52	34809,2	157423,58	82,85	32576,42
DESPESAS DE CAPITAL	4000		4000		3005		3005	75,12	995
Investimentos	4000		4000		3005		3005	75,12	995
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	450000		450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	87,64	55587,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	450000		450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	87,64	55587,7
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	450000		450000	28382	419155,52	81676,42	394412,3	87,64	55587,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:276B6A6E

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO							1096		1096	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	0,00	1.096,00	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E005828A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Anexo I - BO							
Tabela 1 - Balanço Orçamentário							
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/03/2013 A 30/04/2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.082.268,39	11,28	6.298.354,83	23,04	21.034.814,29
RECEITAS CORRENTES	25.384.305,48	25.384.305,48	3.037.632,48	11,97	6.253.718,92	24,64	19.130.586,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.148,75	308.148,75	29.250,50	9,49	62.160,93	20,17	245.987,82
Impostos	299.517,85	299.517,85	28.012,48	9,35	58.801,87	19,63	240.715,98
Taxas	6.329,33	6.329,33	1.238,02	19,56	3.359,06	53,07	2.970,27
Contribuição de melhoria	2.301,57	2.301,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.629,69	29.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29.629,69
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	7.911,67	7.911,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,67
Contribuições de iluminação pública	21.718,02	21.718,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.718,02
RECEITA PATRIMONIAL	74.666,81	74.666,81	11.310,07	15,15	24.059,92	32,22	50.606,89
Receitas imobiliárias	11.163,16	11.163,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.163,16
Receitas de valores mobiliários	62.352,86	62.352,86	11.310,07	18,14	24.059,92	38,59	38.292,94
Outras receitas patrimoniais	1.150,79	1.150,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,79
RECEITA DE SERVIÇOS	128.774,25	128.774,25	0,00	0,00	0,00	0,00	128.774,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.710.344,98	24.710.344,98	2.981.578,86	12,07	6.133.592,99	24,82	18.576.751,99
Transferências intergovernamentais	23.536.572,37	23.536.572,37	2.981.578,86	12,67	6.133.592,99	26,06	17.402.979,38
Transferências de convênios	1.173.772,61	1.173.772,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.772,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.741,00	132.741,00	15.493,05	11,67	33.905,08	25,54	98.835,92
Multa e juros de mora	2.301,58	2.301,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,58
Indenizações e restituições	14.608,50	14.608,50	14.705,29	100,66	29.662,25	203,05	-15.053,75
Receita da dívida ativa	58.291,54	58.291,54	787,76	1,35	2.588,33	4,44	55.703,21
Receitas correntes diversas	57.539,38	57.539,38	0,00	0,00	1.654,50	2,88	55.884,88
RECEITAS DE CAPITAL	1.948.863,64	1.948.863,64	44.635,91	2,29	44.635,91	2,29	1.904.227,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.889,79	139.889,79	0,00	0,00	0,00	0,00	139.889,79
Operações de crédito internas	105.366,16	105.366,16	0,00	0,00	0,00	0,00	105.366,16
Operações de crédito externas	34.523,63	34.523,63	0,00	0,00	0,00	0,00	34.523,63
ALIENAÇÃO DE BENS	38.381,26	38.381,26	0,00	0,00	0,00	0,00	38.381,26
Alienação de bens móveis	18.098,63	18.098,63	0,00	0,00	0,00	0,00	18.098,63
Alienação de bens imóveis	20.282,63	20.282,63	0,00	0,00	0,00	0,00	20.282,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.764.944,94	1.764.944,94	44.635,91	2,53	44.635,91	2,53	1.720.309,03
Transferências intergovernamentais	418.523,54	418.523,54	0,00	0,00	0,00	0,00	418.523,54

Anexo I - BO							
Transferências de instituições privadas	115.078,75	115.078,75	0,00	0,00	0,00	0,00	115.078,75
Transferências de convênios	1.231.342,65	1.231.342,65	44.635,91	3,62	44.635,91	3,62	1.186.706,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.647,65	5.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,65
Receitas de capital diversas	5.647,65	5.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,65
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.082.268,39	11,28	6.298.354,83	23,04	21.034.814,29
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.082.268,39	11,28	6.298.354,83	23,04	21.034.814,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.082.268,39	11,28	6.373.156,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	23,32	20.960.013,03
DESPESAS CORRENTES	20.658.265,05	268.660,00	20.926.925,05	904.582,04	10.378.848,38	3.029.586,76	6.006.590,91	28,70	14.920.334,14
Pessoal e encargos sociais	12.227.825,97	1.150.097,00	13.377.922,97	113.774,75	8.688.480,62	2.229.186,92	4.815.010,12	35,99	8.562.912,85
Juros e encargos da dívida	43.660,01	0,00	43.660,01	186,14	186,14	186,14	186,14	0,43	43.473,87
Outras despesas correntes	8.386.779,07	-881.437,00	7.505.342,07	790.621,15	1.690.181,62	800.213,70	1.191.394,65	15,87	6.313.947,42
DESPESAS DE CAPITAL	6.387.757,66	-268.660,00	6.119.097,66	197.909,33	432.041,33	293.009,51	366.565,18	5,99	5.752.532,48
Investimentos	5.703.489,75	-215.900,00	5.487.589,75	197.909,33	217.041,33	210.611,33	214.511,33	3,91	5.273.078,42
Inversões financeiras	30.044,39	0,00	30.044,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.044,39
Amortização de dívida	654.223,52	-52.760,00	601.463,52	0,00	215.000,00	82.398,18	152.053,85	25,28	449.409,67
Reserva de contingência	287.146,41	0,00	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I - BO									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	23,32	20.960.013,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	23,32	20.960.013,03
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	-	-
FONTE:									

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B4301515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO

Anexo II - Função
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	27.333.169,12	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	100,00	23,32	20.960.013,03
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
JUDICIÁRIA	181.824,42	181.824,42	0,00	70.000,00	23.032,13	48.718,19	0,76	26,79	133.106,23
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	181.824,42	181.824,42	0,00	70.000,00	23.032,13	48.718,19	0,76	26,79	133.106,23
ADMINISTRAÇÃO	3.134.324,41	3.367.714,41	115.694,98	1.801.645,02	345.877,08	992.173,75	15,57	29,46	2.375.540,66
Administração Geral	2.838.675,22	2.994.085,22	21.829,36	1.545.803,40	277.223,41	885.881,74	13,90	29,59	2.108.203,48
Administração Financeira	269.641,40	290.271,40	93.865,62	185.841,62	48.239,75	69.208,01	1,09	23,84	221.063,39
Controle Interno	26.007,79	83.357,79	0,00	70.000,00	20.413,92	37.084,00	0,58	44,49	46.273,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.150.853,97	2.101.203,97	120.899,55	588.636,99	202.816,48	278.093,14	4,36	13,23	1.823.110,83
Administração Geral	37.975,99	37.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.975,99
Assistência ao Idoso	143.273,09	137.123,09	558,51	17.260,21	3.984,25	5.689,86	0,09	4,15	131.433,23
Assistência ao Portador de Deficiência	44.960,25	39.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	642.782,25	571.232,25	22.783,53	188.747,53	47.536,85	70.670,78	1,11	12,37	500.561,47
Assistência Comunitária	1.281.862,39	1.314.912,39	97.557,51	382.629,25	151.295,38	201.732,50	3,17	15,34	1.113.179,89
SAÚDE	6.534.336,94	5.897.464,94	393.406,56	3.213.907,35	901.291,37	1.693.891,93	26,58	28,72	4.203.573,01
Administração Geral	1.930.060,72	2.145.520,72	284.834,73	1.656.597,09	642.374,75	1.153.660,62	18,10	53,77	991.860,10
Atenção Básica	3.382.322,51	2.762.572,51	49.719,83	1.398.458,26	183.338,03	460.052,03	7,22	16,65	2.302.520,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.363,04	389.781,04	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,05	0,74	386.901,04
Suporte Profilático e Terapêutico	483.329,62	349.829,62	30.972,00	30.972,00	30.972,00	30.972,00	0,49	8,85	318.857,62
Vigilância Sanitária	100.693,92	79.693,92	25.000,00	25.000,00	5.410,69	5.410,69	0,08	6,79	74.283,23
Vigilância Epidemiológica	128.888,19	165.388,19	0,00	100.000,00	36.315,90	40.916,59	0,64	24,74	124.471,60
Infra Estrutura Urbana	4.678,94	4.678,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678,94
EDUCAÇÃO	9.170.898,01	9.217.560,01	296.481,85	4.105.951,34	1.436.267,18	2.627.474,01	41,23	28,51	6.590.086,00
Administração Geral	291.149,25	328.199,25	6.520,00	138.851,66	23.010,00	44.968,28	0,71	13,70	283.230,97
Ensino Fundamental	6.066.905,99	6.043.282,99	276.112,40	2.772.369,46	1.065.466,86	1.962.799,04	30,80	32,48	4.080.483,95

Ensino Médio	73.650,42	73.650,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.650,42
Ensino Superior	62.142,54	62.142,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.142,54
Educação Infantil	2.033.759,52	2.089.244,52	13.849,45	1.085.534,62	282.208,37	549.994,74	8,63	26,33	1.539.249,78
Educação de Jovens e Adultos	194.483,13	186.733,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.733,13
Difusão Cultural	92.063,02	82.063,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.063,02
Transporte Rodoviário	356.744,14	352.244,14	0,00	109.195,60	65.581,95	69.711,95	1,09	19,79	282.532,19
CULTURA	178.372,09	180.372,09	5.000,00	29.262,43	7.477,04	15.902,20	0,25	8,82	164.469,89
Difusão Cultural	178.372,09	180.372,09	5.000,00	29.262,43	7.477,04	15.902,20	0,25	8,82	164.469,89
DIREITOS DA CIDADANIA	17.837,23	16.837,23	0,00	500,00	24,64	24,64	0,00	0,15	16.812,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.837,23	16.837,23	0,00	500,00	24,64	24,64	0,00	0,15	16.812,59
URBANISMO	1.788.505,22	2.169.275,22	105.840,03	836.647,40	338.020,84	609.225,59	9,56	28,08	1.560.049,63
Infra Estrutura Urbana	1.237.477,57	1.174.477,57	8.925,04	8.925,04	8.925,04	8.925,04	0,14	0,76	1.165.552,53
Serviços Urbanos	551.027,65	994.797,65	96.914,99	827.722,36	329.095,80	600.300,55	9,42	60,34	394.497,10
HABITAÇÃO	142.467,52	142.467,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.467,52
Habitação Urbana	142.467,52	142.467,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.467,52
SANEAMENTO	122.975,24	114.975,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.975,24
Saneamento Básico Urbano	122.975,24	114.975,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.975,24
GESTÃO AMBIENTAL	35.594,91	35.594,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.594,91
Preservação e Conservação Ambiental	35.594,91	35.594,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.594,91
AGRICULTURA	1.672.726,31	1.715.426,31	61.839,72	143.754,74	64.460,83	95.646,87	1,50	5,58	1.619.779,44
Abastecimento	194.483,14	194.483,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.483,14
Extensão Rural	963.686,62	1.006.386,62	61.839,72	143.754,74	64.460,83	95.646,87	1,50	9,50	910.739,75
Defesa Agropecuária	514.556,55	514.556,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.556,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	182.975,23	182.975,23	3.128,68	3.128,68	3.128,68	3.128,68	0,05	1,71	179.846,55
Turismo	182.975,23	182.975,23	3.128,68	3.128,68	3.128,68	3.128,68	0,05	1,71	179.846,55
ENERGIA	34.523,62	24.523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.523,62
Energia Elétrica	34.523,62	24.523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.523,62
TRANSPORTE	74.801,20	74.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.801,20
Transporte Rodoviário	74.801,20	74.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.801,20
DESPORTO E LAZER	323.006,39	323.006,39	200,00	17.455,76	200,00	8.877,09	0,14	2,75	314.129,30
Desporto Comunitário	276.189,07	276.189,07	200,00	17.455,76	200,00	8.877,09	0,14	3,21	267.311,98
Lazer	46.817,32	46.817,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.817,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.146,41	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
Reserva de Contingência	287.146,41	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.333.169,12	27.333.169,12	1.102.491,37	10.810.889,71	3.322.596,27	6.373.156,09	100,00	23,32	20.960.013,03

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3C499BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - MDE

Anexo VIII - MDE - Municípios
Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	299.517,85	299.517,85	28.012,48	58.801,87	19,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.769,69	28.769,69	97,72	10.184,63	35,40
1.1.1- IPTU	28.769,69	28.769,69	97,72	10.184,63	35,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.563,39	19.563,39	2.863,33	6.469,99	33,07
1.2.1- ITBI	19.563,39	19.563,39	2.863,33	6.469,99	33,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.969,67	130.969,67	9.881,03	17.852,74	13,63
1.3.1- ISS	130.969,67	130.969,67	9.881,03	17.852,74	13,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.215,10	120.215,10	15.170,40	24.294,51	20,21
1.4.1- IRRF	120.215,10	120.215,10	15.170,40	24.294,51	20,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.964.443,61	11.964.443,61	1.804.919,64	3.806.587,58	31,82
2.1- Cota-Parte FPM	10.135.221,16	10.135.221,16	1.427.893,25	3.119.348,29	30,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.135.221,16	10.135.221,16	1.427.893,25	3.119.348,29	30,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.694.529,83	1.694.529,83	347.610,11	649.515,20	38,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.780,47	3.780,47	1.204,02	1.204,02	31,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.718,41	2.718,41	260,12	617,47	22,71
2.5- Cota-Parte ITR	12.808,72	12.808,72	49,91	57,41	0,45
2.6- Cota-Parte IPVA	115.385,02	115.385,02	27.902,23	35.845,19	31,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.263.961,46	12.263.961,46	1.832.932,12	3.865.389,45	31,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.257.651,79	1.257.651,79	64.059,83	125.574,42	9,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	307.141,25	307.141,25	46.116,71	104.364,56	33,98
5.2- Outras Transferências do FNDE	950.510,54	950.510,54	14.832,23	14.832,23	1,56
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.110,89	6.377,63	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	391.267,76	391.267,76	0,23	0,45	0,00
6.1- Transferências de Convênios	391.267,76	391.267,76	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,23	0,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.648.919,55	1.648.919,55	64.060,06	125.574,87	7,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.392.888,71	2.392.888,71	360.918,71	852.016,21	35,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.027.044,23	2.027.044,23	288.612,67	710.038,17	35,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	338.905,96	338.905,96	66.487,91	134.498,97	39,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	756,09	756,09	240,80	240,80	31,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.077,00	23.077,00	75,50	146,29	0,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.561,75	2.561,75	9,97	11,47	0,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	543,68	543,68	5.491,86	7.080,51	1.302,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.753.937,50	5.753.937,50	906.070,04	2.121.108,72	36,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.753.937,50	5.753.937,50	906.070,04	2.121.108,72	36,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	3.361.048,79	3.361.048,79	545.151,33	1.269.092,51	37,76

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.843,37	5.179.353,45	1.046.268,73	2.076.451,82	63,71
13.1- Com Educação Infantil	1.356.435,14	1.412.827,36	267.658,92	530.786,14	74,32
13.2- Com Ensino Fundamental	3.655.408,23	3.766.526,09	778.609,81	1.545.665,68	59,74
14- OUTRAS DESPESAS	562.094,13	579.246,05	139.199,37	237.493,71	41,00
14.1- Com Educação Infantil	5.839,80	6.082,58	0,00	2.285,17	37,57
14.2- Com Ensino Fundamental	556.254,33	573.163,47	139.199,37	235.208,54	41,04
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.573.937,50	5.758.599,50	1.185.468,10	2.313.945,53	61,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.225.059,69
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.225.059,69
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.065.990,37	3.065.990,37	458.233,03	966.347,36	31,52
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.033.759,52	2.089.244,52	282.208,37	549.994,74	51,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.362.274,94	1.418.909,94	267.658,92	533.071,31	74,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	671.484,58	670.334,58	14.549,45	16.923,43	4,96
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.261.389,12	6.230.016,12	1.065.466,86	1.962.799,04	44,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.211.662,56	4.339.689,56	917.809,18	1.780.874,22	57,27
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.049.726,56	1.890.326,56	147.657,68	181.924,82	15,19
25- ENSINO MÉDIO	73.650,42	73.650,42	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	62.142,54	62.142,54	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.430.941,60	8.455.053,60	1.347.675,23	2.512.793,78	45,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.269.092,51

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	110.504,42
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.379.596,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.133.196,85
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	104.364,56	104.364,56	80.622,96	104.364,56	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.315,67	10.315,67	7.968,99	10.315,67	100,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	114.680,23	114.680,23	88.591,95	114.680,23	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.545.621,83	8.569.733,83	1.436.267,18	2.627.474,01	46,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.121.108,72	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.121.108,72	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:80B55124

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN JUNHO/2013

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. ./99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ 999.99999999				Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.		
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM		Emite Demitidos? SIM	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:01 - GABINETE CIVIL									
Departamento:01 000 GABINETE CIVIL									
00000945	ALYSSON MOISES DE	01/01/2013	00083/ /	VICE - PREFEITO	031.633.404.90	6.000,00	6.000,00	2.319,85	3.680,15 61,33
00000973	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	01/02/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	422.394.784.20	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000927	CLAUDIANA SOARES DANTAS	02/01/2013	00121/ /	COORD. MUN. DE DEFESA	007.462.324.97	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000978	ENILSON FERNANDES DOS	01/03/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	031.560.884.63	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000928	GLECIA OLIVEIRA DE	02/01/2013	00006/ /	ASSESSOR ESPECIAL	068.488.644.80	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000929	HEIDENOR LINS DE FARIA	02/01/2013	00043/ /	DIRETOR DE NUCLEOS	254.758.194.91	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000938	JANNY LAURA ARAUJO DE	02/01/2013	00011/ /	CHEFE DE GABINETE CIVIL	083.281.544.63	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000972	JOSE DOS SANTOS FILHO	01/02/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	199.146.954.34	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000930	KALIANE DA	02/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	073.069.964.10	678,00	678,00	54,24	623,76

	SILVA FARIA								92,00
00000979	MURYELLE ARAUJO DANTAS	08/03/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	077.337.924.01	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000967	RAIMUNDO JULIAO DA SILVA	03/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	009.460.074.03	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000937	SUERDA SOUZA DA SILVA	02/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	050.489.014.01	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000966	URBANO BATISTA DE FARIA	01/01/2013	00053/ /	PREFEITO	004.738.394.15	12.000,00	12.000,00	2.793,80	9.206,20 76,71
00000932	VALKIRIA SOARES DE LIMA	02/01/2013	00087/ /	COORD. DIVULG. PUBLIC.	061.319.244.30	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:				14 Funcionário(s)		28.542,01	28.612,09	6.070,56	22.541,53
Totais da Quebra Secretaria:				14 Funcionário(s)		28.542,01	28.612,09	6.070,56	22.541,53
Secretaria:02 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
Departamento:02 000 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
00000933	ANGELA MARIA MONTEIRO	02/01/2013	00034/ /	COORDENADOR DE	054.554.464.52	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000759	CLARA MONISE SILVA	10/02/2011	00116/ /	CONTADOR	067.757.174.74	1.120,50	1.680,75	151,26	1.529,49 91,00
00000521	INGRID VANESSA DANTAS	01/11/2005	00062/ /	SEC. MUN. DE	026.290.774.70	2.500,00	2.625,00	335,65	2.289,35 87,21
00000934	JAIBSON COSTA DO	02/01/2013	00088/ /	DIRETOR DE ORCAMENTO E	051.375.324.95	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000997	JOAO PEREIRA DE BRITO	13/05/2013	00039/ /	DIRETOR DE APOIO	875.630.884.15	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000551	JOSE LEONCIO FURTUNATO DE	10/01/2006	00007/ /	ASSISTENTE	039.204.254.13	678,00	711,90	56,95	654,95 92,00
00000965	JOSEANE DANTAS DA SILVA	02/01/2013	00007/ /	ASSISTENTE	051.931.444.11	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000043	JOSILENE ARAUJO DOS	01/04/1987	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	007.919.854.66	678,00	847,50	190,87	656,63 77,47
00000066	MATILDE RAMALHO M DE	12/03/1988	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	027.085.804.00	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99		Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999		
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:02 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
Departamento:02 000 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
00000935	ONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	02/01/2013	00044/ /	DIRETOR DE RECURSOS	761.218.104.59	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
Totais da Quebra Departamento:				10 Funcionário(s)		10.621,49	11.703,00	1.199,86	10.503,14
Totais da Quebra Secretaria:				10 Funcionário(s)		10.621,49	11.703,00	1.199,86	10.503,14
Secretaria:03 - FINANCAS E TRIBUTACAO									
Departamento:03 000 FINANCAS E TRIBUTACAO									
00000947	AURELIO VIEIRA BRITO	02/01/2013	00038/ /	DIRETOR DE TRIBUTACAO E	084.344.124.03	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000451	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	04/01/2006	00068/ /	SEC. MUN. DE FINANCIA E	736.820.044.91	2.500,00	2.625,00	335,65	2.289,35 87,21
Totais da Quebra Departamento:				2 Funcionário(s)		3.696,37	3.821,37	431,35	3.390,02
Totais da Quebra Secretaria:				2 Funcionário(s)		3.696,37	3.821,37	431,35	3.390,02
Secretaria:04 - AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE									
Departamento:04 000 AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE									
00000946	AMILTON DANTAS DOS	02/01/2013	00063/ /	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	904.072.884.49	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000936	ANJELINA ARAUJO DE FARIA	02/01/2013	00029/ /	COORD. PROTECAO MEIO	074.879.624.07	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000034	ANTONIO RAIMUNDO DE	02/12/1983	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	041.215.304.11	678,00	870,86	67,80	803,06 92,21
00000931	ARTUR ALUIZIO FERNANDES	02/01/2013	00020/ /	COORD. CONT. REG. PROD.	012.563.704.79	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000959	LEON NASCIMENTO MARIZ	02/01/2013	00024/ /	COORD. GERAL ATIVID.	966.842.914.15	699,88	746,60	55,99	690,61 92,50
Totais da Quebra Departamento:				5 Funcionário(s)		5.277,64	5.540,58	549,33	4.991,25
Totais da Quebra Secretaria:				5 Funcionário(s)		5.277,64	5.540,58	549,33	4.991,25
Secretaria:05 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
Departamento:05 000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
00000960	KAINARA DE FARIA	02/01/2013	00026/ /	COORD. GERAL DE DESENV.	009.545.284.25	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000961	STENIO GOMES DE ARAUJO	02/01/2013	00069/ /	SEC. MUN. DE DESENV.	024.830.964.17	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
Totais da Quebra Departamento:				2 Funcionário(s)		3.199,88	3.199,88	369,55	2.830,33
Totais da Quebra Secretaria:				2 Funcionário(s)		3.199,88	3.199,88	369,55	2.830,33
Secretaria:06 - INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS									
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99		Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999		
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM		Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido

									(%)
Secretaria:06 - INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS									
Departamento:06 000 INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS									
00000760	ADRIANO JOSE DE MEDEIROS	11/02/2011	00097/ /	TRATORISTA	038.973.744.55	678,00	1.016,99	226,70	790,29 77,70
00000977	EDSON ALEX MONTEIRO DOS	26/02/2013	00096/ /	ELETRICISTA	054.705.734.27	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000829	EDYCARLOS DA SILVA	01/12/2011	00037/ /	COVEIRO	914.361.174.53	678,00	836,96	198,02	638,94 76,34
00000035	FRANCISCO DA COSTA NETO	30/09/1984	00052/ /	PEDREIRO	703.341.104.91	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000042	JOAO ARCANJO DA SILVA	02/05/1980	00052/ /	PEDREIRO	072.227.774.15	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000948	JOSE LUCENA DE ARAUJO	02/01/2013	00027/ /	COORD. GERAL DE INFRA-	296.456.464.72	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000943	JOSE PEREIRA DE SOUZA	02/01/2013	00066/ /	SEC. MUN. DE INFRA-	261.511.204.00	2.500,00	2.500,00	70,31	2.429,69 97,18
00000516	MARCONI DE SOUZA MORAIS	01/11/2005	00004/ /	ALMOXARIFE	038.988.184.89	678,00	896,80	121,05	775,75 86,50
00000968	TARCISIO BALBINO DOS	02/01/2013	00037/ /	COVEIRO	059.570.934.67	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
Totais da Quebra Departamento:				9 Funcionário(s)		7.945,88	9.374,53	945,97	8.428,56
Totais da Quebra Secretaria:				9 Funcionário(s)		7.945,88	9.374,53	945,97	8.428,56
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 001 SECRETARIA									
00000939	DEOCLEIDE PEREIRA DE	02/01/2013	00071/ /	SEC. MUN. DE TRAB.	812.619.504.53	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000731	FLAVIO ROBERTO SANTOS DE	03/01/2011	00007/ /	ASSISTENTE	071.606.974.13	678,00	903,97	72,31	831,66 92,00
00000828	GILDERLEIDSON DA SILVA	01/12/2011	00007/ /	ASSISTENTE	049.164.804.90	678,00	847,49	157,58	689,91 81,40
00000949	JOSE XAVIER DOS SANTOS	02/01/2013	00025/ /	COORD. GERAL DE ACAO	011.823.514.17	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000796	LEILANY GOMES DE MEDEIROS	01/08/2011	00007/ /	ASSISTENTE	063.651.454.46	678,00	903,97	72,31	831,66 92,00
00000566	SEVERINO FLORENCIO DE	01/09/2006	00007/ /	ASSISTENTE	057.832.064.90	678,00	711,90	56,95	654,95 92,00
Totais da Quebra Departamento:				6 Funcionário(s)		5.911,88	6.567,21	728,70	5.838,51
Departamento:07 002 CONSELHO TUTELAR									
00000862	AUDICLEIDE JASSIARA DOS	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	069.638.824.36	678,00	927,33	72,31	855,02 92,20
00000864	DIONEIDE LOPES DE	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	032.268.764.06	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000993	JANICLEIDE DANTAS DA SILVA	09/05/2013	00012/ /	CONSELHEIRO	058.850.804.70	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
00000860	JOANA JOB DA SILVA	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	064.218.974.95	678,00	927,33	72,31	855,02 92,20
00000863	JOSE ROBERTO GARCIA DE	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	085.714.244.54	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000861	MARIA JEANNE ARAUJO DOS	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	052.253.904.12	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
Totais da Quebra Departamento:				6 Funcionário(s)		4.068,00	4.683,46	361,58	4.321,88
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAOE ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 003 PROG. DE ERRADICACAO DO TRAB. INFANTIL									
00000841	EDINETE MARIA DE MEDEIROS	01/02/2012	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	008.144.714.04	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
00000714	EULALIA EMILIA DE SOUSA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	012.884.834.06	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000717	JOSEFA SILVANA E SILVA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	037.569.134.06	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000709	JUELEIDE ALIMAELES ALVES	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	023.858.664.20	678,00	701,36	204,02	497,34 70,91
00000699	SEVERINA LINS LIMA NETA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	030.862.454.84	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000872	ZORAIDE LOPES DA SILVA	04/06/2012	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	513.143.474.20	678,00	678,00	240,17	437,83 64,57
Totais da Quebra Departamento:				6 Funcionário(s)		4.068,00	4.161,44	661,15	3.500,29
Departamento:07 004 CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL									
00000700	AILDO DA SILVA PIMENTA	17/11/2010	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	054.415.574.27	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
00000756	CESAR PEREIRA DE SANTANA	18/02/2011	00102/ /	PSICOLOGO	057.461.224.67	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
00000719	KATIA CILENE MEDEIROS DE	17/11/2010	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	051.894.014.48	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
00000722	LUCELIA KELLY ALENCAR DE	17/11/2010	00102/ /	PSICOLOGO	064.464.994.18	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
Totais da Quebra Departamento:				4 Funcionário(s)		3.361,00	6.000,00	540,00	5.460,00
Departamento:07 005 CENTRO DE REF. ESP. DA ASSIST. SOCIAL									
00001001	BERENICE COSTA DO	18/06/2013	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	013.952.774.51	840,25	649,99	51,99	598,00 92,00
00000996	JOSE EDER DE MEDEIROS	09/05/2013	00102/ /	PSICOLOGO	043.940.804.01	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
00000833	MICHELINE MEDEIROS DE	14/12/2011	00102/ /	PSICOLOGO	041.893.994.26	840,25	1.500,00	135,00	1.365,00 91,00
Totais da Quebra Departamento:				3 Funcionário(s)		2.520,75	3.649,99	321,99	3.328,00
Totais da Quebra Secretaria:				25 Funcionário(s)		19.929,63	25.062,10	2.613,42	22.448,68
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									

Departamento:08 001 SECRETARIA									
00000950	ANA MARIA BELO DE OLIVEIRA	02/01/2013	00031/ /	COORD. GER. PLAN. AVA.	597.955.064.04	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000730	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	04/01/2011	00050/ /	MOTORISTA	009.239.484.14	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000951	ERILENE MEDEIROS DE	02/01/2013	00090/ /	COORD. GER. ALIM.	045.261.224.16	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000052	FRANCISCA MARTA	01/07/1988	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	042.149.804.84	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000941	GILMAR ARAUJO	02/01/2013	00065/ /	SEC. MUN. DE EDUCACAO E	021.780.274.58	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000010	GIRLANIA FERNANDES DE	01/01/1986	00007/ /	ASSISTENTE	512.543.104.44	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000852	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	16/04/2012	00050/ /	MOTORISTA	812.633.254.91	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 001 SECRETARIA									
00000519	JOAO BATISTA DA SILVA	01/11/2005	00050/ /	MOTORISTA	877.444.574.04	678,00	735,26	56,95	678,31 92,25
00000990	JUSSIE SILVA LOPES DE	24/04/2013	00050/ /	MOTORISTA	052.674.074.45	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000016	MARIA GILSA DE SOUSA	01/01/1986	00007/ /	ASSISTENTE	512.547.274.34	678,00	894,22	67,80	826,42 92,41
00000971	MARIA JOANA FERNANDES DE	02/01/2013	00016/ /	COORD. GER. ADM.E RH	100.571.604.81	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000011	MARIA LUCIA DE ARAUJO	02/05/1988	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	202.184.194.49	678,00	847,50	225,64	621,86 73,37
00000049	MARTA MARIA DE ARAUJO	01/03/1983	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	028.021.074.45	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:				13 Funcionário(s)		10.701,64	11.769,92	1.198,03	10.571,89
Departamento:08 002 PROF ENSINO INFANTIL									
00000991	ANDREIA MEDEIROS DA SILVA	02/05/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	074.082.284.54	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000761	DEBORA CRISTINA FLORENCIA	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.429.614.48	1.351,08	1.351,07	121,59	1.229,48 91,00
00000596	DIANA DARC DE BRITO	08/06/2007	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.991.064.90	1.527,31	1.603,67	324,33	1.279,34 79,77
00000762	DO O MARIA DE SOUZA	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	702.439.724.15	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000763	EDNALDO LUIZ DOS SANTOS	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.538.584.00	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000524	ELZA NUNES DA SILVA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	307.820.664.53	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000723	GEZIELY ALINE LOPES DE	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	068.551.884.19	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000547	IANY ALVES COSTA	28/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	022.686.464.24	1.527,31	1.229,47	394,36	835,11 67,92
00000767	ISABELLA MAYARA DOS	01/03/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	052.556.774.77	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000483	JOANA DARC ALVARES	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	018.545.954.40	1.527,31	1.603,67	991,33	612,34 38,18
00000981	JOELMA KELLY FELIX DE	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.101.934.75	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000982	JULIANA MARIA DE MEDEIROS	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.926.864.64	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000774	LARISSA VANESSA MEDEIROS	11/04/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.174.070.32	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000527	MARIA APARECIDA DE FARIAS	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	512.592.814.34	1.527,31	1.603,67	429,81	1.173,86 73,19
00000662	MARIA BERNADETE DO	01/09/2009	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	241.388.514.53	1.351,08	1.351,08	478,74	872,34 64,56
00000528	MARIA DAS GRACAS MAIA	01/11/2005	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	812.080.304.34	1.351,08	1.418,63	391,27	1.027,36 72,41
00000529	MARIA DE FATIMA DANTAS	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	490.062.404.78	1.527,31	1.603,67	159,60	1.444,07 90,04
00000980	MARIA DE FATIMA SOBRINHA	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.380.424.21	1.351,08	1.351,08	-	1.351,08
00000543	MARIA DE FATIMA SOBRINHA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.380.424.21	1.527,31	1.603,67	381,04	1.222,63 76,23
00000530	MARIA JOSE DE BRITO	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	430.566.874.20	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000549	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	07/12/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.599.444.09	1.391,60	1.461,18	151,77	1.309,41 89,61
00000984	NEYLLE DJAIANE DA SILVA	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	011.872.154.22	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			

Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM		Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 002 PROF ENSINO INFANTIL									
00000532	ONI NUNES BALBINO	01/11/2005	00106/I /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	761.925.394.72	1.210,11	1.270,61	246,28	1.024,33 80,61
00000744	RAYANNY FIGUEIREDO E	04/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	058.630.514.93	1.351,08	1.351,08	341,80	1.009,28 74,70
00000533	RUBIA BATISTA DE SALES	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	522.889.514.00	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000534	SAINT CLEAR FELIX	01/11/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	637.560.644.68	1.391,60	1.461,18	131,50	1.329,68 91,00
00001006	SUEUDA PEREIRA BARBOSA	24/06/2013	00117/ /	PROFESSOR SUBSTITUTO(30	010.444.524.63	1.351,08	315,25	-	315,25
00000995	TELMA MARIA FERNANDES	02/05/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	877.360.984.68	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000535	VANUZA SOARES DE LIMA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	037.019.384.90	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000542	WILDIANO MARTINS RIBEIRO	22/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.609.914.48	1.527,31	1.603,67	353,47	1.250,20 77,95
Totais da Quebra Departamento:				30 Funcionário(s)		42.411,00	42.108,13	6.690,11	35.418,02
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000068	ADEILDO CANDIDO DE ARAUJO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.391.194.71	1.476,36	1.623,99	227,93	1.396,06 85,96
00000005	ALZIRA DIAS DA NOBREGA	16/02/1987	00106/II /H	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.994.87	1.661,65	2.077,06	525,78	1.551,28 74,68
00000070	ANA SANTANA DA SILVA	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	966.945.054.34	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000071	ANTONIO DA SILVA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.560.284.50	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000074	CID MONTEIRO MARIZ	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	792.405.504.53	1.476,36	1.623,99	435,73	1.188,26 73,16
00000075	DELSULENE ARAUJO DE BRITO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	156.631.674.04	1.476,36	1.623,99	146,15	1.477,84 91,00
00000076	DIONALVA DANTAS DA COSTA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	812.625.824.15	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000077	EDINEUMA MEDEIROS ARAUJO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.604.374.45	1.476,36	1.623,99	490,58	1.133,41 69,79
00000554	EDKALB DE MEDEIROS GARCIA	17/02/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	034.480.324.41	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000753	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/02/2011	00109/I /A	APOIO PEDAGOGICO (30	762.016.784.68	1.351,08	1.351,08	417,47	933,61 69,10
00000078	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	762.016.784.68	1.527,31	1.680,04	15,27	1.664,77 99,09
00000568	ERIQUE DE MEDEIROS SILVA	06/09/2006	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.517.384.61	1.391,60	2.111,18	244,83	1.866,35 88,40
00000434	FABIANO PEREIRA MARIZ	01/11/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	027.977.224.69	1.391,60	1.461,18	131,50	1.329,68 91,00
00000079	FRANCINEIDE DA SILVA	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.150.234.75	1.476,36	1.623,99	442,60	1.181,39 72,74
00000129	FRANCINEIDE LIMA DE	23/03/2001	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.159.014.19	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000080	FRANCINETO DE MEDEIROS	01/04/1988	00106/I /H	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	761.200.234.53	1.444,92	1.806,15	530,21	1.275,94 70,64
00000081	FRANCISCA GOMES DA SILVA	01/07/1982	00106/II /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	406.747.034.72	1.762,85	2.291,70	806,37	1.485,33 64,81
00000127	FRANCISCA NETA DA	10/03/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	457.792.014.04	1.488,27	1.860,33	182,30	1.678,03 90,20
00000082	FRANCISCA SILVESTRE ALVES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	422.382.774.04	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000083	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	01/03/1982	00106/II /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	241.506.904.30	1.762,85	2.291,70	422,23	1.869,47 81,57
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99		Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ /99.999.99999999			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000		
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000086	GILMARA SANCHES FERREIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	025.093.944.44	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000562	ICARO VALE DE MELO	01/08/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	024.892.184.33	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000526	IOLANDA AVELINA DE BRITO	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	914.013.304.44	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000748	ISLANIA DARC DA SILVA	04/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.249.634.06	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000816	IZABEL CRISTINA DA SILVA	13/10/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	012.822.364.23	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00

00000089	JEANE LUCENA DANTAS	16/01/1988	00107/II /H	PROFESSOR PEM (40 HORAS)	513.143.714.87	2.215,56	2.769,45	907,14	1.862,31 67,24
00000090	JOANA DARC ALVARES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	018.545.954.40	1.527,31	1.680,04	-	1.680,04
00000091	JORGENTINA BEZERRA DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	597.955.144.15	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000569	JOSE DOS SANTOS JUNIOR	06/09/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	028.238.074.46	1.527,31	1.603,67	282,51	1.321,16 82,38
00000537	JOSE FABIANO DE LIMA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	008.094.654.26	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000092	JOSE GERALDO RAMALHO	01/02/1985	00106/II /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	512.545.144.49	1.711,51	2.139,38	567,86	1.571,52 73,45
00000093	JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	597.956.464.00	1.527,31	2.330,04	763,36	1.566,68 67,23
00000769	JURANDI JUNIOR MARIZ DE	14/03/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	056.980.784.08	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000705	KIVIA MARIA GOMES DE	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.613.324.11	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000716	MARA RUBIA PEREIRA DOS	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	076.403.264.00	1.351,08	1.351,08	403,44	947,64 70,13
00000097	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	01/01/1981	00106/I /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	465.911.924.68	1.532,91	1.992,78	202,36	1.790,42 89,84
00000859	MARIA DJANIRA VIEIRA DA	03/05/2012	00109/I /A	APOIO PEDAGOGICO (30	011.913.884.09	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000098	MARIA DO O ALVES DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	555.346.944.91	1.476,36	1.623,99	514,05	1.109,94 68,34
00000099	MARIA DO O ALVES MARIZ	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	877.442.524.20	1.476,36	1.623,99	580,71	1.043,28 64,24
00000100	MARIA DO O DE JESUS	01/03/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	406.788.494.04	1.488,27	1.860,33	510,67	1.349,66 72,54
00000101	MARIA DO O MONTEIRO	01/03/1999	00106/I /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	422.397.884.53	1.283,80	1.412,18	201,16	1.211,02 85,75
00000564	MARIA DO SOCORRO SANTANA	18/08/2006	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	829.033.284.04	1.527,31	1.603,67	478,97	1.124,70 70,13
00000103	MARIA DO SOCORRO SANTANA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	829.033.284.04	1.527,31	1.680,04	-	1.680,04
00000104	MARIA GORETTI MONTEIRO DA	01/03/2000	00106/I /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	785.210.174.72	1.283,80	1.412,18	139,92	1.272,26 90,09
00000106	MARIA LUCELIA DE SOUSA	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.660.314.67	1.476,36	1.623,99	146,15	1.477,84 91,00
00000107	MARIA LUCIA SOARES DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	408.268.564.20	1.476,36	2.023,99	291,13	1.732,86 85,61
00000108	MARIA NILMA ARAUJO VIEIRA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	513.144.284.20	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000109	MARIA NUBIA ALVARES DE	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	626.303.854.34	1.527,31	1.680,04	510,28	1.169,76 69,62
00000110	MARIA SANTANA DE LIMA	01/10/1984	00106/III /E	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.644.20	1.719,00	2.148,75	392,36	1.756,39 81,74
00000111	MARIA SOLANGE DE ARAUJO	17/02/1987	00106/II /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.804.68	1.711,51	2.139,38	266,93	1.872,45 87,52
00000112	MARIA VALDENEIDE DA SILVA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	022.435.094.31	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00

CNPJ: 08.096.372/0001-75

RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro

Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000146	MARLENE CAVALCANTE DA	19/03/2001	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	007.976.334.05	1.527,31	1.680,04	15,27	1.664,77 99,09
00000113	MARLENE CAVALCANTE DA	01/01/1981	00106/III /F	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	007.976.334.05	1.770,56	2.301,72	1.364,36	937,36 40,72
00000114	MARTA CELIA ARAUJO DE	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	910.826.684.00	1.527,31	1.680,04	166,47	1.513,57 90,09
00000115	MARTELANIA RAFIA DE A	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	020.345.254.26	1.527,31	2.080,04	653,91	1.426,13 68,56
00000116	MICHELINE RAMALHO DE	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	904.092.304.30	1.527,31	1.680,04	555,20	1.124,84 66,95
00000780	NADEIDE COELHO ALVES	02/05/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.460.114.25	1.351,08	1.351,08	300,44	1.050,64 77,76
00000571	NEILA MARIA ARAUJO VIEIRA	15/09/2006	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.832.564.70	1.391,60	1.461,18	131,50	1.329,68 91,00
00000117	NUBIA SUENE FERNANDES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	028.343.944.07	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000118	NUZIA FATIMA DA SILVA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	021.171.544.17	1.527,31	1.680,04	151,20	1.528,84 91,00
00000119	ONALDO EDGLEY ALMEIDA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	694.417.744.72	1.476,36	1.623,99	493,14	1.130,85 69,63
00000839	RENIO DANTAS MARINHO	06/02/2012	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	050.639.194.99	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000121	SONIA MARIA FERNANDES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	029.615.824.07	1.527,31	1.680,04	207,38	1.472,66 87,65
00000122	SONIA MARIA PEREIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	929.468.794.53	1.527,31	1.680,04	361,10	1.318,94 78,50
00000123	SUEUDA PEREIRA BARBOSA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.444.524.63	1.476,36	1.623,99	346,03	1.277,96 78,69

00000541	VERA LUCIA MONTEIRO DA	01/11/2005	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	465.930.044.72	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000712	VERA NUBIA COSTA FERREIRA	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.996.614.27	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
Totais da Quebra Departamento:				67 Funcionário(s)		100.851,21	114.323,69	20.047,57	94.276,12
Departamento:08 005 FUNDEB 40%									
00000167	ANA JACQUELINE MARIZ	06/10/2009	00008/ /	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	022.879.084.04	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000563	DIONARA PEREIRA DE SOUZA	06/09/2006	00007/ /	ASSISTENTE	897.746.204.53	678,00	735,26	210,87	524,39 71,32
00000060	FRANCISCA MONTEIRO MARIZ	01/08/1986	00049/ /	MERENDEIRA	597.984.324.87	678,00	1.129,97	90,39	1.039,58 92,00
00000061	ISABEL ARAUJO NETA DA	01/09/1985	00005/ /	AUXILIAR DE ARQUIVO	323.679.104.72	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000088	JACIRA ALEXANDRINA DE	01/01/1981	00106/I /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	288.938.324.53	1.532,91	1.992,78	187,04	1.805,74 90,61
00000063	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	15/10/1987	00008/ /	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	751.775.364.91	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000059	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	01/09/1985	00055/ /	PROFESSOR	430.603.584.00	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000064	MARIA DO O SILVA	01/01/1982	00081/ /	TELEFONISTA	393.606.014.20	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000046	ROBERVAL TOMAZ DOS	06/07/1984	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	041.969.194.48	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000067	SEVERINA MARIA DA	02/02/1988	00055/ /	PROFESSOR	702.446.424.00	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000124	VALDECI DE SOUZA	01/05/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	444.148.384.87	1.488,27	1.860,33	167,42	1.692,91 91,00
Totais da Quebra Departamento:				11 Funcionário(s)		9.123,18	11.538,60	1.119,47	10.419,13

CNPJ: 08.096.372/0001-75

RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro

Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999	Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999	
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999			

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 006 COORDENADORES INFANTIL									
00000964	DAYANNE CANDIDO DA SILVA	02/01/2013	00091/ /	COORDENADOR EM	073.865.844.82	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000953	MARIA SANTANA DE LIMA	02/01/2013	00017/ /	COORDENADOR EM	481.664.644.20	699,88	699,88	-	699,88
Totais da Quebra Departamento:				2 Funcionário(s)		1.399,76	1.399,76	55,99	1.343,77
Departamento:08 007 COORDENADORES E DIRETORES									
00000926	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	02/01/2013	00041/ /	MAESTRO	012.039.104.01	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000954	ANA PAULA WANDERLEY	02/01/2013	00120/ /	DIR. DEP. GEST ESC. E	059.117.284.43	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000963	ANDREZZA MARIZ LUZ	02/01/2013	00040/ /	DIRETOR DO DEP. ENS.	049.894.164.73	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000952	EULALIA DANTAS DA COSTA	02/01/2013	00028/ /	COORD. GER. ENS. FUND. E	673.854.864.87	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000956	GIVANILDO JOSE DA SILVA	02/01/2013	00086/ /	DIR. DEP. ADM. GERAL	023.232.584.78	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000974	PAULA NATALY DANTAS	01/02/2013	00014/ /	COORDENADOR EM	106.017.734.03	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
Totais da Quebra Departamento:				6 Funcionário(s)		6.185,24	6.208,60	494,78	5.713,82
Totais da Quebra Secretaria:				129 Funcionário(s)		170.672,03	187.348,70	29.605,95	157.742,75
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 001 SECRETARIA									
00000518	ALAN GEORGE LUCENA DA	20/10/2005	00050/ /	MOTORISTA	007.753.824.26	678,00	1.380,28	368,83	1.011,45 73,27
00000520	ALMENDROL MONTEIRO DE	01/11/2005	00007/ /	ASSISTENTE	762.068.904.49	678,00	1.057,68	84,61	973,07 92,00
00000591	DANILO MONTE COSTA	01/04/2008	00050/ /	MOTORISTA	052.707.834.44	678,00	1.376,28	376,33	999,95 72,65
00000942	EDVALDO DANTAS DE LUCENA	02/01/2013	00072/ /	SECRETARIO DE SAUDE	199.139.404.78	2.500,00	2.500,00	122,09	2.377,91 95,11
00000609	EPAMINONDAS BELO DOS	01/01/2008	00050/ /	MOTORISTA	033.257.964.60	678,00	1.376,28	123,86	1.252,42 91,00
00000038	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	15/05/1987	00003/ /	AGENTE DE VIGILANCIA	761.901.884.00	678,00	1.053,09	84,24	968,85 92,00
00000955	FRANCISCO JOSE LOPES DE	02/01/2013	00046/ /	DIRETOR VIG. SANIT. EPID. E	050.304.794.57	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000014	MARIA DE FATIMA SILVA	01/03/1986	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	513.144.014.91	678,00	847,50	67,80	779,70 92,00
00000957	RAFAELLA MONIQUE DOS	02/01/2013	00094/ /	DIRETOR DE SAUDE	068.983.394.60	1.196,37	1.196,37	95,70	1.100,67 92,00
00000560	ROBINSON MARIUS DE GOES	02/06/2006	00048/ /	MEDICO VETERINARIO	722.177.404.82	1.120,50	1.176,52	94,12	1.082,40 92,00
Totais da Quebra Departamento:				10 Funcionário(s)		10.081,24	13.160,37	1.513,28	11.647,09
Departamento:09 002 AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS									
00000622	EMANUEL MARIZ FEITOZA	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	077.465.284.57	678,00	1.193,25	95,46	1.097,79 92,00
00000673	ERINAILDO GOMES DA SILVA	01/04/2010	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	051.344.174.31	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999	Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999				

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 002 AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS									
00000621	FRANCIDALVA DE OLIVEIRA	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	066.615.774.01	678,00	894,96	71,59	823,37 92,00
00000557	GERALDO MEDEIROS	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	369.898.944.15	678,00	1.166,16	93,29	1.072,87 92,00
00000976	JOSE AMARO NETO	18/02/2013	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	049.197.354.30	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000620	LORENNA BEZERRA DE	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	054.238.924.06	678,00	1.061,37	84,90	976,47 92,00
Totais da Quebra Departamento:				6 Funcionário(s)		4.068,00	5.942,94	475,40	5.467,54
Departamento:09 003 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
00000153	APARECIDA MARIA DANTAS DE	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	021.565.334.31	678,00	1.533,79	142,71	1.391,08 90,69
00000152	CELIANA ARAUJO DE SOUZA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	027.156.554.36	678,00	1.478,32	137,72	1.340,60 90,68
00000154	CHARLES LIDENBERGH	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	024.934.374.62	678,00	1.546,12	204,11	1.342,01 86,79
00000018	DEUZILENE MARIA DA SILVA	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	008.032.334.00	678,00	1.255,64	113,00	1.142,64 91,00
00000027	EDLUCIA BELO DE OLIVEIRA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	969.394.274.49	678,00	1.556,66	327,06	1.229,60 78,98
00000019	ELIANE CRISTINA PEREIRA	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	652.680.324.53	678,00	1.495,64	141,38	1.354,26 90,54
00000020	ELIENE BATISTA DE ARAUJO	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	023.026.624.07	678,00	1.495,64	141,38	1.354,26 90,54
00000021	ELMAR FERNANDES DOS	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	019.917.164.51	678,00	1.495,64	141,38	1.354,26 90,54
00000022	FRANCISCO DAS CHAGAS	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	914.366.644.20	678,00	1.542,36	141,38	1.400,98 90,83
00000918	FRANCISCO GERMANO	19/12/2012	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	078.891.244.57	678,00	1.373,60	123,62	1.249,98 91,00
00000724	HELIDA DANIELE DE ARAUJO	17/11/2010	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	016.620.224.09	678,00	1.464,76	240,14	1.224,62 83,60
00000540	JANIRENE ARAUJO DE OLINDA	01/11/2005	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	010.839.074.84	678,00	85,42	22,15	63,27 74,06
00000025	JOANA LUCIA DE OLIVEIRA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	513.143.634.68	678,00	1.522,76	359,80	1.162,96 76,37
00000026	KATIA FABIANE MARIZ	26/11/1993	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	967.089.214.72	678,00	1.495,64	141,38	1.354,26 90,54
00000986	LIANI DE FREITAS DANTAS	06/03/2013	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	751.775.284.72	678,00	1.129,87	90,38	1.039,49 92,00
00000032	ROZELEIDE MARIA DE ARAUJO	01/09/1996	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	785.241.134.72	678,00	1.614,70	150,00	1.464,70 90,71
00000029	ROZENGELA GOMES DA SILVA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	048.548.394.73	678,00	1.478,32	165,62	1.312,70 88,79
00000155	SANDRA DANTAS DA SILVA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	673.853.034.04	678,00	1.522,76	287,73	1.235,03 81,10
00000156	SUERDA BATISTA DE FARIA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	048.640.714.46	678,00	1.373,60	130,40	1.243,20 90,50
00000033	VILMA LINHARES DE	01/11/1993	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	668.807.264.53	678,00	1.519,00	141,38	1.377,62 90,69
Totais da Quebra Departamento:				20 Funcionário(s)		13.560,00	27.980,24	3.342,72	24.637,52
Departamento:09 004 PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA									
00000697	ALDINETE FERREIRA DA	17/11/2010	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	034.533.684.44	678,00	1.800,86	162,07	1.638,79 91,00

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999	Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999				

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 004 PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA									
00000725	ANA KARINA CAVALCANTI	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	008.083.274.10	1.120,50	5.292,77	1.685,74	3.607,03 68,15
00000701	ANDRE ANDERSON PEREIRA	17/11/2010	00100/ /	ODONTOLOGO	051.795.934.84	1.120,50	4.224,10	727,97	3.496,13 82,76
00000715	EDSON CARLOS BATISTA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	069.355.524.60	678,00	1.460,32	364,66	1.095,66 75,02
00000707	ELISANGELA	17/11/2010	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	850.710.994.20	1.120,50	8.224,10	1.802,72	6.421,38

	AZEVEDO DOS								78,08
00000890	FABIANNA DA CONCEICAO	20/08/2012	00100/ /	ODONTOLOGO	057.909.024.80	1.120,50	4.224,10	727,97	3.496,13 82,76
00000710	FRANCISCA DAS CHAGAS	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	034.124.094.05	1.120,50	5.292,77	996,61	4.296,16 81,17
00000704	JANILDO FERNANDES ARANHA	17/11/2010	00100/ /	ODONTOLOGO	030.893.644.25	1.120,50	4.224,10	727,97	3.496,13 82,76
00000708	LEANDRA CARLA SARAIVA DA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	050.686.114.76	678,00	1.436,96	127,22	1.309,74 91,14
00000745	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	01/02/2011	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	914.398.924.15	1.120,50	8.224,10	1.802,72	6.421,38 78,08
00000741	NARA NUBIA MARIZ	17/01/2011	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	039.392.154.90	678,00	1.800,86	407,19	1.393,67 77,38
00000703	PATRICIA MEDEIROS OLIVEIRA	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	063.735.714.08	1.120,50	5.292,77	996,61	4.296,16 81,17
00000747	PATRICIA VALERIA DIAS DOS	01/02/2011	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	897.779.211.87	678,00	1.646,96	358,26	1.288,70 78,24
00000975	ROBERTO COSTA DE SOUSA	18/02/2013	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	374.017.424.20	1.120,50	8.224,10	1.471,04	6.753,06 82,11
00000696	SEBASTIAO TOMAZ DA SILVA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	066.438.434.05	678,00	1.413,60	264,53	1.149,07 81,28
Totais da Quebra Departamento:				15 Funcionário(s)		14.152,50	62.782,47	12.623,28	50.159,19
Departamento:09 005 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA									
00000738	EDSON PEREIRA TORRES	03/01/2011	00115/ /	FISIOTERAPEUTA	044.908.554.60	560,25	1.462,05	131,58	1.330,47 91,00
00000737	FERNANDA BEZERRA	03/01/2011	00112/ /	FONOAUDIOLOGO	009.047.174.10	560,25	1.949,35	175,44	1.773,91 91,00
00000740	ISABELLI CLAUDIA DO	03/01/2011	00114/ /	NUTRICIONISTA	039.250.824.92	560,25	1.120,00	89,60	1.030,40 92,00
00000739	VANESSA KELLY ALVES DA	03/01/2011	00111/ /	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	051.002.844.63	1.120,50	2.464,10	168,43	2.295,67 93,16
Totais da Quebra Departamento:				4 Funcionário(s)		2.801,25	6.995,50	565,05	6.430,45
Totais da Quebra Secretaria:				55 Funcionário(s)		44.662,99	116.861,52	18.519,73	98.341,79
Secretaria:10 - SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
Departamento:10 000 SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
00000624	CATIA MICHELE DE MEDEIROS	01/06/2008	00007/ /	ASSISTENTE	010.278.424.88	678,00	972,53	233,66	738,87 75,97
00000479	FRANCISCA GOMES DA SILVA	01/09/1984	00047/ /	FISCAL DE TRIBUTOS	444.133.004.91	678,00	1.266,23	113,96	1.152,27 91,00
00000735	FRANCISCO SALES DE LIMA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	037.544.374.61	678,00	1.401,16	126,10	1.275,06 91,00
00000480	GERALDO MONTEIRO DE	01/07/1983	00051/ /	OPERADOR DE BOMBAS	090.438.884.00	678,00	1.808,62	162,77	1.645,85 91,00
00000478	JECIONE JOSE DE MEDEIROS	15/07/1987	00070/ /	SEC. MUN. DE SAN. REC,	369.011.054.87	2.500,00	3.125,00	440,33	2.684,67 85,90
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM		Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:10 - SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
Departamento:10 000 SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
00000853	JOAO MIGUEL BATISTA DA	19/04/2012	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	035.156.814.00	678,00	1.175,19	94,01	1.081,18 92,00
00000734	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	007.872.244.64	678,00	949,20	75,93	873,27 92,00
00000778	PHILIPPI ANDERSON DA SILVA	18/04/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	083.610.224.06	678,00	949,20	283,79	665,41 70,10
00000733	RAILSON BEZERRA DA SILVA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	037.490.844.32	678,00	1.152,59	92,20	1.060,39 92,00
00000765	REGINALDO AZEVEDO DOS	14/03/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	093.274.484.21	678,00	949,20	195,07	754,13 79,44
00001008	WILLAMY DE OLIVEIRA	02/05/2013	00051/ /	OPERADOR DE BOMBAS	087.299.774.01	678,00	262,16	-	262,16
00000999	WILLAMY DE OLIVEIRA	01/06/2013	00051/ /	OPERADOR DE BOMBAS	087.299.774.01	678,00	1.050,90	118,17	932,73 88,75
Totais da Quebra Departamento:				12 Funcionário(s)		9.958,00	15.061,98	1.935,99	13.125,99
Totais da Quebra Secretaria:				12 Funcionário(s)		9.958,00	15.061,98	1.935,99	13.125,99
Secretaria:11 - ESPORTES E LAZER									
Departamento:11 000 ESPORTES E LAZER									
00000962	MARCONI ARAUJO DOS	02/01/2013	00067/ /	SEC. MUN. DE ESPORTE E	021.417.394.11	2.500,00	2.500,00	287,76	2.212,24 88,48
00000840	NATHANAEL ARAUJO DE FARIA	01/02/2012	00007/ /	ASSISTENTE	089.100.994.96	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000958	POSSIDONIO FRANCISCO DOS	02/01/2013	00018/ /	COORD. GERAL DE	513.145.924.91	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:				3 Funcionário(s)		3.877,88	3.877,88	397,99	3.479,89
Totais da Quebra Secretaria:				3 Funcionário(s)		3.877,88	3.877,88	397,99	3.479,89
Secretaria:12 - CONTROLADORIA GERAL									
Departamento:12 000 CONTROLADORIA GERAL									
00000742	EPITACIO MONTEIRO DE FARIA	01/02/2011	00013/ /	CONTROLADOR GERAL	033.790.494.41	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
Totais da Quebra Departamento:				1 Funcionário(s)		2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44
Totais da Quebra Secretaria:				1 Funcionário(s)		2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44
Secretaria:13 - PROCURADORIA JURIDICA									

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br

SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 06/2013

Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM		Emite Demitidos? SIM		Percent. Bruto/Liquido até 100,00	
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:13 - PROCURADORIA JURIDICA									
Departamento:13 000 PROCURADORIA JURIDICA									
00001000	RAPHAEL MELO DA COSTA	18/06/2013	00054/ /	PROCURADOR JURIDICO	018.518.014.05	2.500,00	1.083,33	86,66	996,67 92,00
Totais da Quebra Departamento:				1 Funcionário(s)		2.500,00	1.083,33	86,66	996,67
Totais da Quebra Secretaria:				1 Funcionário(s)		2.500,00	1.083,33	86,66	996,67

Sobre Esta Planilha de Salários Referente ao Mês Junho de 2013.

OBSERVAR o seguinte:

1) A Planilha acima é composta pelas seguintes categorias: Efetivos, Agentes Políticos, Comissionados e Contratados.

2) A composição das colunas Sal.Bruto (Salário Bruto) é o somatório de todos os proventos que o servidor tenha o direito no mês de referência do salário, em acordo com a relação abaixo:

SALÁRIO NORMAL, QUINQUÊNIO, ACORDO DE FÉRIAS VENCIDAS, FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO MÉDICO ESF, GRATIFICAÇÃO ENFERMEIRO ESF, GRATIFICAÇÃO ODONTOLOGO PSB, GRATIFICAÇÃO ASSITENTE SOCIAL CRAS, GRATIFICAÇÃO ASSITENTE SOCIAL CREAS, GRATIFICAÇÃO FISIOTERAPEUTA CRAS, GRATIFICAÇÃO PSICÓLOGO CRAS, GRATIFICAÇÃO e PSICÓLOGO CREAS.

Publicado por:
Onaldo Araújo de Oliveira
Código Identificador:8A570008

